

Vitória (ES), Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Sesa prolonga período de testagem em massa contra Covid-19 no ES

No final de 2021, a Sesa adquiriu mais de 545 mil testes de antígenos que estão sendo distribuídos aos municípios capixabas

>>> A testagem em massa contra a Covid-19 é fundamental para o controle e o combate à doença. Desta forma, o Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), prolongou a realização dos exames em pontos estratégicos do Estado até o dia 31 de março. Atualmente, são disponibilizados

testes do tipo RT-PCR em dez locais do Estado, onde os resultados são liberados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES) no prazo de 24/48 horas, podendo ser conferidas na plataforma de agendamento on-line, www.saude.es.gov.br/agendamento. **Página 3**

Governo lança edital do Nossa Bolsa com mais de 1.300 bolsas integrais



 **ESTADO PRESENTE**
EM DEFESA DA VIDA

 **UNI
VERSI
DADES**

**PROGRAMA
NOSSA
BOLSA** 2022

**LANÇAMENTO DO EDITAL:
4 DE JANEIRO**

**INSCRIÇÕES:
5 A 12
JANEIRO**

DIVULGAÇÃO / FAPES

>>> Os capixabas que já concluíram o Ensino Médio podem realizar a inscrição em um curso superior com as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referentes aos anos de 2019 e 2020. **Página 4**

Detran|ES alerta para retomada do prazo para obter CNH **Página 5**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

GILSON DANIEL BATISTA
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Ouvidor / 3334-7703

RODRIGO COELHO DO CARMO
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

CARLOS SIMÕES FONSECA
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
Vice-presidente / 3334-2190

WALACE PANDOLPHO KIFFER
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



@govoes



@govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



PONTOS ESTRATÉGICOS

Sesa prolonga período de testagem em massa contra Covid-19 no ES

No final de 2021, a Sesa adquiriu mais de 545 mil testes de antígenos que estão sendo distribuídos aos municípios capixabas

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> Outro tipo de teste ofertado em solo capixaba é o antígeno, que pode ser realizado em três terminais da Grande Vitória: Jardim América, em Cariacica; Laranjeiras, na Serra; e Itaparica, em Vila Velha. O horário de coleta é de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 20h, e o resultado é informado ao cidadão em até 15 minutos após a coleta

A testagem em massa contra a Covid-19 é fundamental para o controle e o combate à doença. Desta forma, o Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), prolongou a realização dos exames em pontos estratégicos do Estado até o dia 31 de março. A ação visa a facilitar o acesso à população, detectar precocemente o vírus e intervir antes do agravamento do quadro clínico do paciente.

Atualmente, são disponibilizados testes do tipo RT-PCR em dez locais do Estado, onde os resultados são liberados pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen/ES) no prazo de 24/48 horas, a partir do momento em que as amostras são entregues no local, podendo ser conferidas na plataforma de agendamento on-line, www.saude.es.gov.br/agendamento.

Outro tipo de teste ofertado em solo capixaba é o antígeno, que pode ser realizado em três terminais da Grande Vitória: Jardim América, em Cariacica; Laranjeiras, na Serra; e Itaparica, em Vila Velha. O horário de coleta é de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 20h, e o resultado é informado ao cidadão em até 15 minutos após a coleta.

O subsecretário interino de Estado de Vigilância em Saúde, Orlei Cardoso, destacou a importância da testagem em concomitância com outras medidas, como vacinação e uso adequado de máscara para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

“A testagem é uma ferramenta muito importante e deve ser realizada por todas as pessoas que apresentam sintomas gripais, sendo fundamental para descartar um possível contágio pela Covid-19, além de possibilitar a investigação de possíveis infecções pela Influenza. Ressalto que todas as medidas de prevenção aos vírus são fundamentais e que todas as pessoas devem procurar um ponto de vacinação mais próximo e serem imunizadas contra as duas doenças. O Governo do Estado está investindo para que todos tenham acesso aos serviços.

Orlei Cardoso

Subsecretário interino de Estado de Vigilância em Saúde

No final do ano de 2021, a Sesa adquiriu mais de 545 mil testes de antígenos que estão sendo distribuídos aos municípios capixabas. Além disso, outros 1,5 milhão do mesmo exame foram solicitados ao Ministério da Saúde com previsão de chegada ao Espírito Santo nos próximos dias.

Os testes podem ser realizados por livre demanda ou por meio de agendamento on-line, no link: www.saude.es.gov.br/agendamento, de acordo com a cada local. Os exames também são disponibilizados nas Unidades de Básicas de Saúde (UBS) e locais pré-determinados pelos municípios.

GRADUAÇÃO

Fapes lança edital do Nossa Bolsa com mais de 1.300 bolsas integrais

As inscrições poderão ser feitas a partir de hoje (05) e terminam às 23h59 do dia 12 de janeiro, no site: www.fapes.es.gov.br/nossabolsa



“A educação é um divisor de águas e oferece um futuro melhor para jovens e adultos. Acreditando nisso. O governador do Estado, Renato Casagrande, tem investido muito no Programa Nossa Bolsa. Já ofertamos mais de 15 mil bolsas, por meio do programa, que cresce a cada ano. Eram, em média, mil bolsas por ano, mas, com a abertura deste edital, a oferta do programa está sendo ampliada em 30%, com novas 1.300 vagas.

Tyago Hoffmann
Secretário de Inovação e Desenvolvimento

>>> Os capixabas que já concluíram o Ensino Médio podem realizar a inscrição em um curso superior com as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referentes aos anos de 2019 e 2020

O novo ano começou com boas notícias para quem sonha em fazer a graduação. O Governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), lançou, ontem (04), o edital do Programa Nossa Bolsa 2022, com 1.309 bolsas integrais para graduação. O edital é uma parceria da Fundação com a Secretaria da Educação (Sedu) e investe mais de R\$ 68 milhões.

As inscrições poderão ser feitas a partir das 09 horas de hoje (05) e terminam às 23h59 do dia 12 de janeiro, por meio do site: www.fapes.es.gov.br/nossabolsa. Os capixabas que já concluíram o Ensino Médio podem realizar a inscrição em um curso superior com as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referentes aos anos de 2019 e 2020.

O edital conta com o investimento de mais de R\$ 68 milhões, que serão utilizados no período de até cinco anos, duração estimada dos cursos. O valor é proveniente do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec) e da Secretaria da Educação.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, comentou sobre o investimento do Governo do Estado na ampliação do número de bolsas ofertadas em 2022 e destacou também a inclusão do Programa ao Sistema UniversidadES. “Agora, o Nossa Bolsa passa a integrar o eixo Ensino Superior do Sistema Universidade do Espírito Santo – UniversidadES, que foi instituído por decreto, com o objetivo de reunir e organizar políticas estaduais de educação profissional, de educação de nível técnico e de nível superior, priorizando a educação à distância, além da pesquisa, extensão e a inovação. Este é mais um passo importante para o Estado, pois a educação reduz a desigualdade social, oferece mais dignidade aos capixabas, reduz a violência, aumenta a esperança de um futuro melhor e aumenta a chance de novas oportunidades no mercado de trabalho”, ressaltou Hoffmann.

O processo seletivo do Nossa Bolsa 2022 oferta 1.309 bolsas em 57 cursos de diversas áreas profissionais em 34 instituições de Ensino Superior, localizadas

em 17 municípios em todas as regiões do Estado.

A diretora-presidente da Fapes, Cristina Engel, explicou sobre a ampliação na oferta de cursos. “Esse edital tem alguns diferenciais em relação aos anteriores que nos deixam muito felizes. Um deles são os novos cursos disponíveis para a escolha da população. Cursos que nós verificamos ter demanda no Estado, tanto em termos de oferta para empregabilidade quanto para o empreendedorismo, que são, principalmente, os cursos voltados para as áreas das engenharias. Então, a gente espera que com o novo número de bolsas, todas elas com cobertura de 100% das mensalidades, e com os novos cursos, que o Governo do Estado consiga cada vez mais atender à expectativa do jovem capixaba que mais precisa”, pontuou Cristina Engel.

QUEM PODE PARTICIPAR DO NOSSA BOLSA 2022

■ O Programa Nossa Bolsa concede bolsas em cursos de graduação ofertados por instituições privadas e é destinado aos capixabas que concluíram o Ensino Médio em escolas da Rede Pública de Ensino ou em escolas privadas, na condição de bolsistas integrais.

O edital deste ano disponibiliza bolsas integrais, que correspondem a 100% da mensalidade. O candidato deve ter realizado uma das provas do Enem referentes aos anos de 2019 e 2020 e ter renda familiar per capita de até um salário mínimo.

O processo seletivo do Nossa Bolsa prioriza o ingresso de pessoas que moram em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e de quem se autodeclara afrodescendente no ato da inscrição. Por isso, é preciso informar o Código de Endereçamento Postal (CEP) para verificar se o candidato está em um bairro atendido pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

PERMISSÃO PARA DIRIGIR

Detran|ES alerta condutores para retomada do prazo para obter CNH

O prazo do processo de habilitação estava interrompido, como medida de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus



DIVULGAÇÃO / DETRAN-ES

>>> Para obter a Permissão para Dirigir, o candidato deve abrir o processo de habilitação em um Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Detran|ES, realizar a coleta biométrica em uma unidade do órgão e ser submetido aos exames de sanidade física e mental, bem como a avaliação psicológica, na clínica credenciada

“Aqueles candidatos que já estavam com o processo de habilitação ativo, independente da data de abertura, ganharam mais tempo devido à situação de pandemia da Covid-19. Mas aquele que se matricular este ano não precisa correr, pois um ano é tempo suficiente para a conclusão de um processo de formação.

Marcus Perozini

Diretor de Habilitação, Veículos, Infrações e Fiscalização do Detran|ES

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) alertou os cidadãos em processo de habilitação ou que querem obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o restabelecimento do prazo máximo de 12 meses para a conclusão da formação dos condutores de veículos automotores e elétricos.

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da Deliberação Nº 248, estabeleceu que os processos de habilitação ativos no órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2021, deverão ser concluídos até 31 de dezembro de 2022. A medida também retoma o prazo de 12 meses para os processos de habilitação abertos a partir de 1º de janeiro de 2022.

“Aqueles candidatos que já estavam com o processo de habilitação ativo, independente da data de abertura, ganharam mais tempo devido à situação de pandemia da Covid-19. Mas aquele que se matricular este ano não precisa correr, pois um ano é tempo suficiente para a conclusão de um processo de formação”, reforçou Marcus Perozini, diretor de Habilitação, Veículos, Infrações e Fiscalização do Detran|ES.

O candidato que não terminar todas as etapas para obtenção da CNH dentro do prazo de 12 meses terá que refazer o processo.

Para obter a Permissão para Dirigir, o candidato deve abrir o processo de habilitação em um Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Detran|ES, realizar a coleta biométrica em uma unidade do órgão e ser submetido aos exames de sanidade física e mental, bem como a avaliação psicológica, na clínica credenciada.

Se considerado apto, deverá realizar 45 horas/aulas teóricas e ser aprovado em prova teórica. Na última etapa, o candidato deverá fazer curso prático de direção veicular no CFC, com, no mínimo, 20 aulas práticas de carro e/ou 20 aulas práticas de moto, e ser aprovado no exame prático de direção veicular.

O prazo do processo de habilitação estava interrompido por tempo indeterminado, como medida de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). A Deliberação do Contran também prorrogou por um ano, contado desde 03 de novembro de 2021, os prazos para utilização dos veículos de aprendizagem em Centros de Formação de Condutores (CFCs).

CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES

Programa Estado Presente: CRJ Nas Ruas em bairros de Vila Velha

Em Cidade da Barra, o CRJ nas ruas será na Unidade de Ensino Fundamental Alger Ribeiro, na Rua Cassemiro de Abreu



DIVULGAÇÃO / SEDH-ES

>>> Além dessa infraestrutura de ponta, a equipe interdisciplinar do CRJ, que conta com psicólogo, terapeuta ocupacional, educador social e assistente social, está preparada para atender e acompanhar os jovens em suas necessidades

Na primeira semana de janeiro, a equipe do Centro de Referência das Juventudes (CRJ) Terra Vermelha está fazendo plantão de inscrições e tira-dúvidas sobre os serviços públicos gratuitos ofertados pelo CRJ Terra Vermelha em três bairros de Vila Velha: Morada da Barra, Riviera da Barra e Cidade da Barra.

O CRJ nas ruas acontece das 16h às 17h em pontos estratégicos desses territórios. Ontem (04), foi no CRAS de Morada da Barra, na Estrada Ayrton Senna da Silva, 3926.

Hoje (05), ele acontece no Centro de Formação Pastoral, na avenida Álvares de Azevedo, em Riviera da Barra. Já em Cidade da Barra, o CRJ nas ruas será na Unidade de Ensino Fundamental (Umef) Alger Ribeiro, na Rua Cassemiro de Abreu, na quinta-feira (06).

CRJ - O CRJ é um espaço público moderno para acolher o jovem de 15 a 24 anos. Conta com salas multiuso para oficinas, recepção, laboratório temático e de dança. Além disso, há computadores que podem ser usados para fazer trabalhos de escola ou mesmo para o trabalho. Tudo isso de graça.

Além dessa infraestrutura de ponta, a equipe interdisciplinar do CRJ, que conta com psicólogo, terapeuta ocupacional, educador social e assistente social, está preparada para atender e acompanhar os jovens em suas necessidades.

“Acreditamos nas potências das juventudes. Em breve, vamos ter o nosso grande projeto em todo o Estado, que é a implementação de 14 CRJs em dez cidades, para que possamos trazer ainda mais oportunidades para as nossas juventudes. Eles, que integram o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, representam o maior investimento já feito às juventudes no Espírito Santo.

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

ESTADO PRESENTE - O Programa Estado Presente em Defesa da Vida é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a implementação de ações de prevenção e combate à violência. O objetivo é contribuir para a redução dos elevados índices de crimes violentos (homicídios e roubos) entre jovens de 15 a 24 anos, nas regiões de maior vulnerabilidade social e, historicamente, mais atingidas pela violência.

Inscrições para seleção de zootecnista do lema vão até esta quinta-feira (06)

As inscrições para o Processo Seletivo nº 05/2021 do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) seguem até esta quinta-feira (06). A seleção é para uma vaga, mais cadastro de reserva, no cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, com formação em Zootecnia, em regime de designação temporária. As inscrições podem ser feitas no site www.selecao.es.gov.br.

O profissional selecionado atuará na área de manejo de fauna silvestre e fauna exótica. A carga horária é de 40 horas e a remuneração é de R\$ 5.416,56, mais

R\$ 300,00 de auxílio alimentação. Além da graduação em Zootecnia, o candidato deverá possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, seis meses no manejo de fauna silvestre ou exótica.

A inscrição é a primeira etapa do processo seletivo, que terá ainda a comprovação das informações apresentadas, que é eliminatória, e a formalização do contrato.



Processo Seletivo 05/2021



MEIO AMBIENTE

Confira os períodos de andada do caranguejo-uçá para 2022

Os períodos de andada do caranguejo estão previstos na Portaria 019-R, publicada no dia 1º de dezembro de 2021

DIVULGAÇÃO



Os períodos de andada para todo o Estado do Espírito Santo são:

1º Período:

de 03/01/2022 a 08/01/2022

2º Período:

de 18/01/2022 a 23/01/2022

3º Período:

de 02/02/2022 a 07/02/2022

4º Período:

de 17/02/2022 a 23/02/2022

5º Período:

de 19/03/2022 a 24/03/2022

>>> A Portaria proíbe a captura, o confinamento artificial em cativeiro do animal vivo, transporte, beneficiamento, industrialização, armazenamento e a comercialização

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), por meio da Portaria 019-R, publicada no dia 1º de dezembro de 2021, divulgou o calendário com os períodos das andadas dos caranguejos da espécie *Ucides Cordatus*, conhecidos como caranguejo-uçá.

A Portaria proíbe a captura, o confinamento artificial em cativeiro do animal vivo, transporte, beneficiamento, industrialização, armazenamento e a comercialização dos indivíduos e das partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), em todo o Espírito Santo.

A andada, como o próprio nome remete, é o período no qual os caranguejos

machos e fêmeas saem de suas galerias (tocas) e andam pelo manguezal para acasalamento e liberação de ovos. São nestes períodos de proibições que é possível garantir a sobrevivência dos caranguejos e a reposição dos indivíduos na natureza, permitindo o equilíbrio do ecossistema e a recomposição natural da fauna.

A portaria é debatida pela Comissão Tripartite Estadual, que aprova a definição das datas discutidas em reunião do Fórum Estadual de Gestão de Manguezais. Além da definição do calendário, a portaria também orienta sobre as competências da municipalidade com relação à fiscalização e cumprimentos das proibições.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA – STAYIN' ALIVE (BEE GEES)	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	19H30 – UNIVERCIÊNCIA
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H00 – PALAVRA NEGRA
07H30 – MONSTROS EM REDE	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE	22H00 – INSPIRA.MOV
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	22H30 – OPINIÃO
13H15 – PONTO DE VISTA	23H00 – DOCUMENTÁRIO: A ÁGUA QUE FALTA
13H30 – COLETIVA DE IMPRENSA	00H00 – MANOS E MINA
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – ENSAIO – TERESA CRISTINA
16H45 – TURMA DA MÔNICA	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H00 – O MUNDO DE MIA	03H00 – SAÚDE BRASIL
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA	04H30 – CULTURA RETRÔ
18H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – REGRA E CONFUSÃO

PREVISÃO



DO TEMPO

Quarta-feira de sol entre nuvens e chuva à noite nas regiões Sul e no sul serrano. O sol predomina e não há expectativa de chuva nas demais áreas. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral.

Mais informações incaper.es.gov.br

NOVAS EMPRESAS

Espírito Santo abriu mais de 18 mil empresas em um ano

Com 18.272 novas empresas abertas em 2021, o Espírito Santo tem o melhor número de abertura de empresas da última década

“Desde o primeiro semestre de 2021, eu tenho falado que teríamos esse recorde. Isso é fruto da modernização que estamos promovendo na Junta Comercial e da segurança que o empreendedor tem sentido com a retomada econômica do Espírito Santo.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da Junta Comercial



DIVULGAÇÃO / JUCEES

>>> Somente no mês de dezembro de 2021, 1.375 novas empresas foram abertas no Estado, enquanto no mesmo período de 2020 foram 38 empreendimentos a menos

Em média, 1.520 empresas foram abertas por mês em 2021 no Espírito Santo. Esse dado fez com que, em apenas em 10 meses, o Estado já superasse o número de abertura do ano anterior. E, dois meses depois, está confirmado: com 18.272 novas empresas abertas no ano passado, o Espírito Santo tem o melhor número de abertura de empresas da última década. Os dados foram divulgados, ontem (04), pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (Jucees).

Somente no mês de dezembro de 2021, 1.375 novas empresas foram

abertas no Estado. A título de comparação, em dezembro de 2020 foram abertos 38 empreendimentos a menos no Espírito Santo.

RECORDES - Os números da Jucees em 2021 foram um sucesso. Em julho, foi registrado o melhor mês para a abertura de novas empresas em toda a história: 1.813. Logo depois, em agosto, o recorde foi novamente quebrado, com a abertura de 1.904 novos negócios.

MENOR TEMPO - Já em outubro, o Estado alcançou o menor tempo médio para se abrir uma empresa: apenas 22 horas, segundo dados da RedeSim, do Governo Federal. O dado diz respeito ao mês de setembro, quando a média nacional foi de 2 dias e 3 horas para se iniciar um novo negócio.

FACILIDADES

Para facilitar ainda mais as atividades de quem pretende abrir uma empresa, a Junta Comercial modernizou o site oficial. No novo ambiente virtual da Jucees, os interessados conseguem acessar de forma rápida as legislações vigentes, documentos e formulários necessários para a abertura de empresas, além de contar com o auxílio da assistente virtual desenvolvida pela Junta Comercial do Espírito Santo, a Juju.

Além disso, desde outubro, mais de 500 atividades econômicas, consideradas de baixo risco, estão dispensadas/isentadas da obrigatoriedade de licenciamento em atos públicos de liberação estaduais. Dessa forma, o empreendedor poderá iniciar as atividades, logo após obter o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo órgão responsável.

"O decreto beneficiou os segmentos da indústria, alimentação, vestuário, beleza, entre outros", afirmou o vice-presidente da Jucees, Victor Bolelli.

Seguindo as diretrizes de desburocratização e de liberdade econômica, o Governo do Estado publicou o decreto instituindo a listagem com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das atividades econômicas de baixo risco, que não estão mais sujeitas ao licenciamento em seu âmbito.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição N25.648

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5055-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-ZP3LW;

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE	Agente de Qualidade	QC-03	01	1.173,16	1.173,16
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
TOTAL GERAL			02	-	1.289,92

FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS						
ÓRGÃO DESTINO	DE	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PGE		Função Gratificada Técnica	FGT	01	742,94	742,94
PGE		Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
SEG		Função Gratificada FG-4	FG-4	01	70,87	70,87
TOTAL GERAL				03	-	1.286,25

***Economia Gerada: R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**

Protocolo 777768

DECRETO Nº 5056-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-NMK2R,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, as seguintes unidades administrativas:

I. a Diretoria Técnica e Operacional - DTEC, em nível de gerência, subordinada hierarquicamente ao Diretor Presidente;

II. a Gerência Técnica de Rádio e TV - GTEC, em nível de execução programática, subordinada hierarquicamente à Diretoria Técnica e Operacional - DTEC.

Art. 2º Ficam extintas da estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, as seguintes unidades administrativas:

I. Gerência Técnica de TV - GETETV;

II. Subgerência de Tecnologia da Informação - SUTEI.

Art. 3º A Gerência Técnica de Rádio - GETER fica transformada em Gerência de Programação, Jornalismo e Produção de Rádio - GEPJOP, mantendo-se sua subordinação.

Art. 4º A Subgerência de Operação, Transmissão e Manutenção de Rádio - SUTRAM, a Subgerência de Transmissão e Manutenção de TV - SUTRAMTV e a Subgerência de Operação de TV - SUOP passam a ser subordinadas hierarquicamente à Gerência de Técnica de Rádio e TV - GTEC.

Art. 5º Compete à Diretoria Técnica e Operacional - DTEC, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de operação, manutenção e transmissão;

II. manter entendimentos com órgãos federais, estaduais e municipais concedentes, visando o pleno funcionamento do sistema de rádio e televisão, em articulação com o Diretor Presidente, observando a legislação aplicada.

Art. 6º Compete à Gerência Técnica de Rádio e TV - GTEC, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, coordenar, supervisionar, controlar e executar a instalação, operação, transmissão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e acessórios de rádio, de televisão e da tecnologia da informação;

II. manter sob controle a reposição de peças quando da manutenção preventiva;

III. dar suporte às áreas finalísticas no gerenciamento dos projetos de tecnologia da informação e comunicação necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

IV. definir e regulamentar a execução das normas e procedimentos de acesso, aquisição, uso e destinação de equipamentos, softwares e serviços de tecnologia da informação;

V. auxiliar na aquisição e prover suporte técnico na operação, manutenção e contratação de hardwares, softwares, rede de dados e serviços de tecnologia da informação;

VI. elaborar e executar os projetos técnicos às áreas sob sua responsabilidade;

VII. supervisionar e implantar os projetos de distribuição de equipamentos nas instalações físicas da autarquia, o controle e a seleção dos equipamentos para os diversos tipos de programas;

VIII. executar e controlar operacionalmente a veiculação de programas e transmissões externas.

Art. 7º Compete à Gerência de Programação, Jornalismo e Produção de Rádio - GEPJOP, dentre outras atividades correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, organizar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de jornalismo, de produção de programas e produções especiais;

II. elaborar programas visando enriquecer a grade de programação da emissora, realizando e distribuindo os programas nos horários adequados.

Art. 8º Visando atender às necessidades específicas da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar no aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo I, que integra este decreto.

Art. 9º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o art. 8º

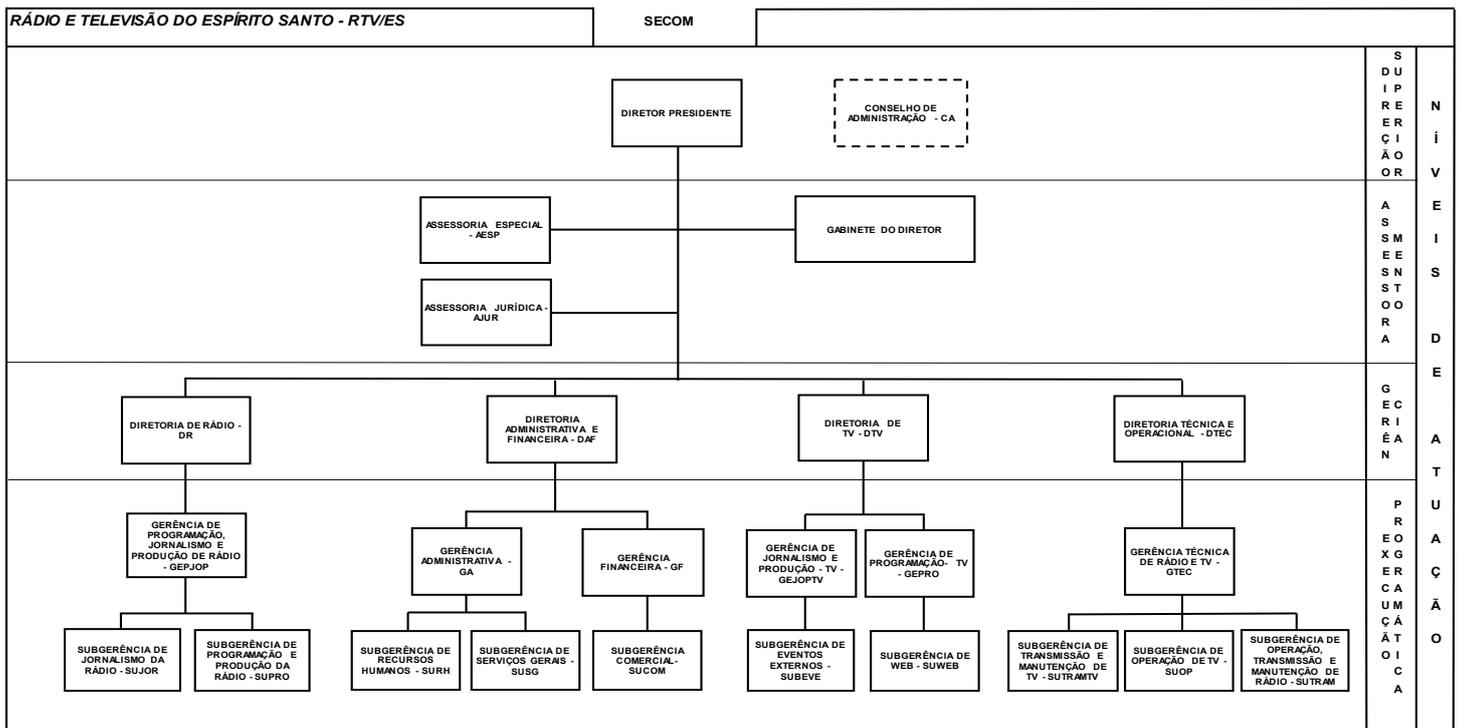
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
RTV	Assessor Especial	RTV-03	01	3.742,63	3.742,63
RTV	Subgerente	RTV-04	01	2.495,10	2.495,10
RTV	Assistente Técnico	RTV-07	01	1.372,30	1.372,30
RTV	Encarregado de Setor	FG-RTV	02	998,04	1.996,08
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 02.2	FGGP 02.2	01	1.415,13	1.415,13
SEG	Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	97,99	97,99
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	03	83,43	250,29
TOTAL GERAL			11	-	11.841,96

Cargos Comissionados Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
RTV	Diretor	QCE-02	01	8.172,40	8.172,40
RTV	Assistente Comercial	RTV-05	02	1.829,72	3.659,44
TOTAL GERAL			03	-	11.831,84

* **Economia Gerada: R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos).**

ANEXO II

A que se refere o art. 9º



DECRETO Nº 5057-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-5M7LB,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do anexo único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial	DC-01	01	4.990,16	4.990,16
Função Gratificada Técnica I	FGT I	01	472,44	472,44
Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
Função Gratificada FG-4	FG-4	01	70,87	70,87
TOTAL GERAL		05	-	5.733,66

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA TRANSFORMADOS				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível I	DC-02	01	3.742,63	3.742,63
Assessor Adjunto	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
TOTAL GERAL		02	-	5.727,27

***Economia Gerada: R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)**

Protocolo 777770

DECRETO Nº 5058-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender necessidades específicas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

Cargos comissionados e Funções gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Função Gratificada Técnica	FGT	01	742,94	742,94
SEGER	Agente de Serviço II	QC-06	01	531,45	531,45
SESA	Diretor Administrativo Hospitais A	QCE-02	01	8.172,40	8.172,40
TOTAL GERAL			03	-	9.446,79

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Função Gratificada de Assessoria	FGA-II	01	1.304,10	1.304,10
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
SEG	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SEG	Assistente Técnico I	QC-03	03	1.173,16	3.519,48
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
TOTAL GERAL			07	-	9.438,12

***Economia Gerada: R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos)**

Protocolo 77771

DECRETO Nº 5059-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza e aperfeiçoa as normas que instituíram e regulamentaram a Medalha Valor Policial Militar, da Polícia Militar do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e com as informações constantes do processo nº 2021-JTJ81;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Valor Policial Militar, a ser conferida aos policiais militares da Polícia Militar do Espírito Santo, como reconhecimento do Estado pelos bons serviços prestados, com fé, lealdade, constância e valor.

Art. 2º Os policiais militares serão agraciados com medalhas correspondentes a 10 (dez), 20 (vinte) e 28 (vinte e oito) anos de efetivo serviço prestados à Polícia Militar, desde que preencham as condições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A medalha de que trata este artigo, quanto às cores do material empregado nas suas confecções, referente ao tempo de efetivo serviço exigido para sua concessão, deverá ser as seguintes:

I - cor bronze, para 10 (dez) anos;

II - cor prata, para 20 (vinte) anos; e

III - cor ouro, para 28 (vinte e oito) anos;

Art. 3º A medalha Valor Policial Militar terá as seguintes características:

I - apresentará a forma de uma Cruz de Malta medindo 30 (trinta) milímetros tanto na altura como na largura, com as seguintes inscrições: na cabeça, a palavra "Brasil" em letras maiúsculas; no braço direito o número "6", em algarismos arábicos; no esquerdo o número "IV", em algarismos romanos; no pé o número "1835", em algarismos arábicos; todos

representativos da data de criação da Polícia Militar do Espírito Santo. Sobreposto ao centro da cruz, um disco de 18 (dezoito) milímetros de diâmetro, compreendida a bordadura de esmalte azul celeste, com outro disco central de 10 (dez) milímetros de diâmetro, de esmalte azul forte, concêntrico ao primeiro e separados por um filete de 1/2 (meio) milímetro do mesmo metal. Na extremidade inferior do diâmetro vertical e sobre o meio do disco exterior uma estrela do mesmo metal, à direita da qual começarão os dizeres, em maiúsculas, "POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO", escritos em toda extensão do círculo exterior; no centro do disco interior figurará a constelação do Cruzeiro do Sul, cujas estrelas serão do mesmo metal;

II - a cruz é posta sobre uma coroa de louros, circular, com 30 (trinta) milímetros de diâmetro no exterior com 10 (dez) milímetros de largura havendo entre ela e os braços da cruz um fuzil à direita, com 35 (trinta e cinco) milímetros de comprimento e uma espada à esquerda, com a ponta para o alto, com o comprimento igual ao do fuzil, espada e fuzil cruzados em aspa;

III - no verso da cruz, um disco semelhante em material e tamanho ao do averso, com um desenho do Convento da Penha e com as seguintes inscrições, em letras maiúsculas, nos braços da cruz: na cabeça - "FÉ"; no pé - "VALOR"; no direito - "LEALDADE"; no esquerdo - "CONSTÂNCIA";

IV - no centro da cabeça superior da cruz haverá um suporte de 4 (quatro) milímetros de diâmetro, que sustentará uma argola de 8 (oito) milímetros de diâmetro interno por 10 (dez) milímetros de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha; e

V - a medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda de 30 (trinta) milímetros de largura total, de 45 (quarenta e cinco) milímetros de comprimento, afinando então em bisel na extensão de 15 (quinze) milímetros, findos os quais a ponta se prenderá na argola da medalha. Da direita para a esquerda, a fita apresentará 3 (três) listras, de 10 (dez) milímetros de largura cada uma, na ordem de cores seguintes:

rosa, branco e azul cores da bandeira estadual. Enlaçando a fita, no alto um passador, do mesmo metal da medalha com 32 (trinta e dois) milímetros de largura por 10 (dez) milímetros de altura, carregado de estrelas, na seguinte ordem: uma para 10 anos (sobre a listra branca), duas para 20 anos (tangenciando a fita branca), três para 28 anos, respectivamente nas cores bronze, prata e ouro.

Parágrafo único. O diploma, que acompanha a medalha, terá a seguintes dimensões: 35 (trinta e cinco) milímetros de comprimento e 25 (vinte e cinco) milímetros de altura.

Art. 4º A medalha será pendente, com o uso regulamentado nas disposições do Regulamento de Uniformes da Corporação.

Art. 5º Entende-se por bons serviços prestados, um conjunto de ações praticadas durante os períodos referidos no art. 2º deste Decreto, que torna o policial militar merecedor do reconhecimento do Estado.

§ 1º Por FÉ, entende-se a adesão absoluta do policial militar aquilo que considere verdadeiro, bem como a fidelidade aos compromissos e às missões que lhe estão afetas.

§ 2º Por LEALDADE, entende-se a conduta do policial militar sempre na defesa da Lei, da justiça e da autoridade legitimamente constituída.

§ 3º Por CONSTÂNCIA, entende-se a ação ininterrupta, no tempo e na lealdade do policial militar, que revele sua firmeza na prestação dos serviços.

§ 4º Por VALOR, entende-se a multiplicação dos serviços prestados, sempre com fé, lealdade e constância.

Art. 6º Perderá ou será suspenso o direito à medalha, o policial militar da ativa que:

I - houver sido condenado por improbidade administrativa dolosa, por sentença transitada em julgado;

II - houver sido condenado à pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado, por crime doloso;

III - houver sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado; ou

IV - houver sido punido, com sanção disciplinar de suspensão, por qualquer infração disciplinar prevista no art. 15 ou por qualquer transgressão disciplinar prevista no Art. 66, todos da Lei Complementar nº 962, de 30 de dezembro de 2020 (Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais).

§ 1º A condenação do policial militar, conforme incisos "I", "II" e "III" deste Artigo, acarretará a perda do direito a medalha relativa ao período estabelecido no Parágrafo único do Art. 2º (10, 20 e 28 anos) deste Decreto.

§ 2º Os dias de suspensão, relativos às punições estabelecidas no inciso "IV" deste artigo, não serão computados para contagem do interstício estabelecido no Parágrafo único do art. 2º (10, 20 e 28 anos) deste Decreto, mesmo após a reabilitação, ficando suspensa, durante o período do cumprimento da punição disciplinar, a contagem de tempo, que será retomada após o término.

Art. 7º Será cassada a medalha já concedida ao policial militar, da ativa ou na inatividade, que:

I - for reformado disciplinarmente;

II - perder o posto, a patente ou a graduação;

III - for demitido da Corporação em decorrência da prática de ilícitos;

IV - for condenado à pena de reforma prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em

ulgado;

V - houver sido condenado por improbidade administrativa dolosa, por sentença transitada em julgado;

VI - houver sido condenado à pena privativa de liberdade, por sentença transitada em julgado, por crime doloso; ou

VII - houver sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. A devolução da medalha e respectivo diploma será efetivada por meio da Corregedoria, após a publicação da cassação em Boletim da Corporação, devendo o Secretário do Conselho de Medalha Valor Policial Militar fazer o devido registro no verso do diploma.

Art. 8º Para a concessão da medalha Valor Policial Militar, cuja competência é exclusiva do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, mediante proposta do Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, será obedecido o disposto nos parágrafos constantes deste artigo.

§ 1º A Diretoria de Recursos Humanos (DRH), no caso dos Oficiais, e os respectivos Comandantes de Organizações Militares Estaduais (OME's), no caso das Praças, proporão anualmente a concessão da medalha aos Policiais Militares que completarem qualquer dos períodos referidos no art. 2º deste Decreto.

§ 2º O Diretor e os Comandantes de OME's organizarão os processos de concessão da medalha, nos quais serão incluídos os nomes dos Oficiais e Praças que fazem jus a medalha.

§ 3º Todos os processos serão instruídos pela DRH, com juntada de parecer técnico emitido por um Oficial sobre o pedido de concessão e remetidos ao Conselho de Medalha.

§ 4º Analisados os processos no Conselho de Medalha, o Chefe do Estado-Maior Geral encaminhará-os ao Comandante-Geral da Polícia Militar para homologação.

§ 5º Caberá ao Comandante-Geral, após o recebimento e aprovação das propostas contidas nos processos, expedir os atos de concessão de medalha e a assinatura dos diplomas.

§ 6º A concessão da medalha se dará por meio de Portaria do Comandante-Geral.

§ 7º No caso de indeferimento de medalha, o processo será arquivado na Secretaria do Conselho de Medalha, para consultas futuras.

Art. 9º As decisões do Conselho de Medalha são colegiadas e serão aprovadas por maioria absoluta, ou seja, exige a metade do quórum máximo para serem aprovadas.

§ 1º As reuniões do Conselho de Medalha ocorrerão sempre com um quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, podendo ser presenciais ou por meio de recurso audiovisual.

§ 2º O policial militar poderá recorrer contra decisão do Conselho de Medalha, num prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

§ 3º O Conselho de Medalha terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis para analisar o recurso e proferir decisão, que será irrecurável.

§ 4º O Secretário e o Auxiliar do Secretário do Conselho de Medalha não possuem direito a voto.

Art. 10. As medalhas serão entregues aos agraciados no dia 06 de abril de cada ano, data de aniversário da Polícia Militar, ou excepcionalmente em outra data que for designada pelo Comandante-Geral da PMES, e observará o seguinte:

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

I - aos Oficiais, pelo Oficial mais antigo que estiver presente; e

II - às Praças pelo Comandante, Diretor ou Chefe a que estiverem subordinadas.

Art. 11. As medalhas, diplomas e barretas são fornecidos pela Polícia Militar.

Art. 12. Nos uniformes de serviço administrativo ou operacional, os policiais militares usarão uma barreta no peito esquerdo, em cores iguais às da fita da medalha, presa acima da parte superior da pestana do respectivo bolso, na qual, estará contida uma, duas ou três estrelas, conforme o tempo de serviço.

Parágrafo único. A barreta em metal esmaltado será confeccionada em 36 (trinta e seis) milímetros de comprimento e 12 (doze) milímetros de altura.

Art. 13. A iniciativa para cunhagem das medalhas, impressão de diplomas e guarda de medalhas não distribuídas ficará a cargo do Conselho de Medalhas.

Art. 14. O Comandante-Geral da Polícia Militar publicará, num prazo de 30 (trinta) dias, o Regulamento do Conselho de Medalhas, que funcionará na estrutura da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 15. Compõem o Conselho de Medalha Valor Policial Militar:

I - o Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar, como Presidente;

II - o Diretor de Recursos Humanos (DRH);

III - os Comandantes de Polícia Ostensiva (CPO);

IV - um Oficial Superior do QOC, nomeado pelo Comandante-Geral, como Secretário; e

V - um Oficial Intermediário do QOC, nomeado pelo Comandante-Geral, como auxiliar do Secretário.

§ 1º Compete ao Conselho de Medalha:

I - aprovar ou indeferir os processos para a concessão da medalha;

II - zelar pela fiel execução do presente Decreto e suas regulamentações;

III - propor as medidas e regulamentações que se tornarem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

IV - determinar, por meio da Corregedoria, a restituição da medalha e do diploma do agraciado que incorrer nos casos previstos deste Decreto; e

V - organizar, manter em dia, e ter sob sua guarda o arquivo do Conselho.

§ 2º Ao Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar compete:

I - presidir as reuniões do Conselho;

II - decidir **ad referendum** em caso de urgência sobre assuntos do Conselho; e

III - convocar as reuniões.

§ 3º Ao Secretário do Conselho compete:

I - secretariar as sessões e redigir as atas de todas as reuniões;

II - organizar, manter em ordem e em dia, ter sob sua guarda o arquivo do Conselho;

III - manter o controle atualizado, em ordem alfabética, com todos os nomes dos agraciados;

IV - providenciar a confecção dos diplomas;

V - registrar em livro próprio o diploma concedido;

VI - adotar as providências quando houver necessidade de cunhagem de medalhas e de impressão de diplomas; e

VII - acompanhar os processos de cassação de medalha, mantendo informado o Presidente do Conselho.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de dezembro de 2020.

§ 1º Os pedidos para concessão da medalha Valor Policial Militar, para aqueles militares que completarem o interstício até 25.12.2020, nos termos do art. 2º (10, 20 e 28 anos) deste Decreto, serão analisados sob a vigência do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Espírito Santo, conforme o Decreto nº 254-R, de 11 de agosto de 2000.

§ 2º Os pedidos para concessão de medalha Valor Policial Militar, para aqueles militares que completarem o interstício a partir de 26.12.2020, nos termos do art. 2º (10, 20 e 28 anos) deste Decreto, serão analisados sob a vigência do Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais, nos termos da Lei Complementar nº 962, de 2020.

Art. 17. Ficam revogados os Decretos nº 1.569-E, de 26 de dezembro de 1977, nº 7.386-E, de 27 de abril de 1999, nº 7.442-E, de 02 de julho de 1999 e nº 1.632-S, de 05 de agosto de 2003.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 777772

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 008-S, DE 04.01.2022.

Designar RAFAEL INDUZZI DREWS para responder pelo cargo de Procurador Geral do Estado, no período de 05 a 13 de janeiro de 2022.

Protocolo 777761

DECRETO Nº 009-S, DE 04.01.2022.

Nomear JOÃO DOMINGOS SOPRANI para exercer o cargo de Diretor Técnico, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES.

Protocolo 777762

DECRETO Nº 010-S, DE 04.01.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR EVANGELISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 777763

DECRETO Nº 011-S, DE 04.01.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LORENA OLIVEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 777764

DECRETO Nº 012-S, DE 04.01.2022.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALICE DE OLIVEIRA COMPER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 777765**DECRETO Nº 013-S, DE 04.01.2022.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMILLYE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, para exercer

o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 777766**DECRETO Nº 014-S, DE 04.01.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **RICARDO LUCIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 777767**ERRATA**

* **Anexo único** que acompanha o Decreto nº 5045-R, de 22.12.2021, publicado no Diário Oficial de 23.12.2021:

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROCON	Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.525,98	3.051,96
PROCON	Assessor Técnico	PRO-05	01	1.525,98	1.525,98
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	05	83,43	417,15
TOTAL GERAL			08	-	4.995,09

Cargos Comissionados Transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROCON	Assessor Especial II	PRO-04	02	2.495,10	4.990,20
TOTAL GERAL			02	-	4.990,20

Economia Gerada: R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos).

*Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 777773

Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº.001/2022**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - SCM

Processos nº: 2021-VN9DL/2021-G6206.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 14.607.609/0005-61.

Objeto: Fornecimento de 14.000 (quatorze mil) litros de combustível de aviação do tipo QAV - JET A1.

Valor Total: R\$ 73.500,00.

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2022, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar. Vitória, 04 de janeiro de 2022.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 777733

**RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO
CONTRATUAL**

Contrato nº 005/2019
Processo nº. 85016233

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar
Contratada: VIXTEK Comércio e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.985.712/0001-91.

Objeto: Rescindir o termo contratual de nº 005/2019, de acordo com o Art.79, Inciso II da Lei 8.666, a contar de 01/01/2022.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022
Jocarly Martins de Aguiar Junior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 777059

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Procuradoria Geral do Estado - PGE -**PORTARIA N.º 092-S**, de 27 de dezembro de 2021**Art. 1º - DESIGNAR, CLEVERSON ALVARENGA PELISSARI**, para exercer a função de Supervisor Inteligência FG-SI.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de dezembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 777739**PORTARIA N.º 091-S**, de 27 de dezembro de 2021**Art. 1º - DESIGNAR, JUNIO ANTONIO AZEVEDO**, para exercer a Função Gratificada Técnica I FGT I.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de dezembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 777740**PORTARIA Nº 103-S**, de 27 de dezembro de 2021**EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JUNIO ANTONIO AZEVEDO**, a contar de 03/01/2022, do cargo de provimento em comissão de Agente de Qualidade - Ref. QC-03, desta Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 27 de dezembro de 2021

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 777741**RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**

Processo nº 83475389/2018.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.**Contratada:** Garantia Serviços Especializados Ltda EPP.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/01/2022.**Valor Mensal:** O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 007/2018, permanece inalterado, estipulado em **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme quadro descritivo constante do Anexo I do Termo Aditivo.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 33.90.39, previstos no orçamento da PGE/ES para o exercício de 2022.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 777636**Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****PORTARIA Nº 001-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº **81894503**.**RESOLVE:****Art. 1º** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 81894503**, instaurado com a publicação da Portaria nº 110-S, de 12 de abril de 2018, da Secretaria de Controle e Transparência, em desfavor do servidor público **número funcional 274449**, ante a incidência do instituto da prescrição, disposta nos artigos 156, inciso II, c/c art. 157, §2º, ambos da LC 46/94.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2022.

Marcelo Campos Antunes

Secretário de Estado de Controle e Transparência - Substituto

Protocolo 777256**PORTARIA Nº 190-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**, no uso de suas atribuições legais, eConsiderando a análise do **Processo nº 2021-HHZN1, originado de representação 2021-7393FD**, proveniente da SEDU, tendo sido avocado a Corregedoria Geral do Estado, onde se entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;**RESOLVE:****I - DETERMINAR**, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor de servidor público de número funcional **593658**, para apurar indícios de suposto acúmulo irregular de cargos públicos.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 777734

PORTARIA Nº 191-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a análise do **Processo nº 2021-KX3MW, originado de representação 2021-R05DB5**, proveniente da SEDU, tendo sido avocado a Corregedoria Geral do Estado, onde se entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejam a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que **o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;**

RESOLVE:

I - **DETERMINAR**, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria Geral do Estado, em desfavor de servidor público de número funcional **2449455**, para apurar indícios de suposto acúmulo irregular de cargos públicos.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 777736

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 001-S, de 04 de janeiro de 2022.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decretos nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019.

RESOLVE:

Exonerar, A PEDIDO, Lorena Marques Altoé de Miranda, a partir do dia 05 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO QC-02**, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 777142

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **GLADEMIR BARBOSA** do cargo de GERENTE, ref. RTV-03, da Gerencia Técnica de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777749

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **ARGENTINO JOÃO JUNIOR** do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, ref. RTV-07, da Gerencia Técnica de Radio da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777750

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **JOÃO DOMINGOS SOPRANI** do cargo de GERENTE, da Gerencia Técnica de Radio, ref. RTV-03, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777751

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **LENNON LEANDRO DE MORAES CABRERA** do cargo de SUBGERENTE, ref. RTV-04, da Subgerencia de Tecnologia da Informação da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **VERONICA SILVA SALAZAR** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, ref. RTV-03, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação.
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777753

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **ARGENTINO JOÃO JUNIOR** ao cargo de ASSISTENTE COMERCIAL na Gerencia Técnica de Radio, ref. RTV-05, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 3 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777754

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **PEDRO CÔGOLODI** ao cargo de ASSISTENTE COMERCIAL na Subgerencia de Operação de TV, ref. RTV-05, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 3 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777755

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **VERONICA SILVA SALAZAR** ao cargo de GERENTE, ref. RTV-05, na Gerencia de Programação, Jornalismo e Produção de Radio - GEPJOP, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777756

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

O Diretor-Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **LENNON LEANDRO DE MORAES CABRERA** ao cargo de GERENTE, ref. RTV-03, na Gerencia Técnica de Radio e TV - GTEC, da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir da data da publicação
Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 777757



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 508-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOÃO VITOR EVANGELISTA DOS SANTOS**, nº funcional 250664, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 77758

PORTARIA Nº 507-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIANE SANTOS BELO**, nº funcional 250664, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 77759

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Rescisão de Contrato de Bolsa de Complementação Educacional.

A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	DA4317653	31/12/2021
ANNA JULIA PEREIRA RODRIGUES	4195868	31/12/2021

BARBARA MORGADO AREAS	4187962	31/12/2021
BRENDA MARCHIORI DAS NEVES	4194578	31/12/2021
CAIO JOSE MARIA HENRIQUES RIBEIRO	4194837	15/12/2021
FELIPE SARLO PEZZIN	4188322	31/12/2021
FLAVIA ROBERTS HARRIGAN MORANDI	4187946	31/12/2021
HIAGO GUILHERME SANTOS SOUZA	4196490	31/12/2021
HIGOR ALVARENGA SOARES	4195850	31/12/2021
ISABELLE KAPTZYK BALLARINI	4446747	31/12/2021
JACKELINE LIRIO DOS SANTOS	4208439	21/12/2021
LUIZ GUILHERME AMORIM CASTELLAN	4317670	31/12/2021
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SIQUEIRA	4198107	20/12/2021
MARIANA GUERRA PAGGIO	4320700	31/12/2021
ROBERTA DE ASSIS DOS MARQUES	4201841	01/12/2021

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 777293

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**Contrato nº 0039/2017****Processo nº 74254340 - LACEN**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratada: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ 29.511.607/0001-18).

Objeto: a rescisão amigável do **Contrato nº 0039/2017** de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO**, a partir de **09/12/2021**, conforme autorizado nas **fls. 607** do presente processo.

Vitória, 16 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Protocolo 777315

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0148/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº 2021-W8BQN

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 184/2021

CONTRATADO: INOVARTEC SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32.906.650/0001-97

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares - respirador mecânico (BIPAP), com fornecimento de peças/acessórios, calibração e testes de segurança elétrica.

VALOR: R\$ 56.449,80 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/01/2022 A 05/07/2024.

FONTE: 155.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 777669

Hospitais

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00024/2021
EMERGENCIAL

Órgão: HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2021-0PZMS

Objeto: serviços de exames de ressonância magnética

Empresa: VITÓRIA IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ 10.217.504/0001-11

Lote 01-único- dois itens

Valor Global do lote:

R\$ 59.580,00

Vigência: 13/09/2021 a 12/03/2022

.A íntegra do Contrato, com a discriminação do valor unitário, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou através do sistema E-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 776990

RESUMO DO CONTRATO Nº

Nº 0002 /2022 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO:2021-67WPG

CONTRATADA:LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA

CONTRATO Nº: 0002/2022

CNPJ: 33.441.376/0001-90

VALOR: R\$ 42.690,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e noventa reais)

OBJETO: MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA;
SUBTITULO: FOCO CIRURGICO DE TETO
DUPLEX-MARCA E FOCO AUXILIAR

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 3.3.90.39, do orçamento do HINSG para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022

João Luiz Trindade Dornelles

Diretor Geral - HINSG

(respondendo de 03/01/2022 a 17/01/2022)

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

Protocolo 777138

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº. 001-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta nos processos no 70608962 e 2022-ZWNK0,

RESOLVE

PRORROGAR até 07 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 254-S, publicada em 14 de maio 2019, que colocou o servidor **RODOLFO QUEIROZ LATERZA**, nº funcional 2872382, à disposição da **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL - FENDEPOL**, para desempenho de mandato classista.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Conforme Decreto 001-S, de 03/01/2022, publicado em 04/01/2022.

Protocolo 777520

PORTARIA Nº 02-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2022-Z21F1,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do § 2º da Portaria nº 685-S, publicada em 14 de novembro de 2019, que alocou o servidor **BRUNO DE CARVALHO NUVEM**, nº funcional 3509974, a partir de 03 de janeiro de 2022.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Conforme Decreto nº 001-S, publicado em 04/01/2022

Protocolo 777605

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL GETRI Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que os Auditores Fiscais da Receita Estadual Sergio Pereira Ricardo, Gustavo Assis Guerra e Adson Thiago Oliveira Silva

renunciaram ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondências encaminhadas ao Gerente Tributário em 30.12.2021, 28.12.2021 e 03.01.2022, respectivamente.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO
Gerente Tributário

Protocolo 777310

EDITAL GETRI Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca novos Julgadores de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

CONVOCA, em atendimento à Portaria nº 70-R, de 21 de outubro de 2022, conforme resultado final publicado no intranet no dia 20 de dezembro de 2021, os Auditores Fiscais da Receita Estadual: João Antônio Nunes da Silva; Luis Roberto Silva Cunha; André Luiz Figueiredo Rosa; Bruno Aguilar Soares; Herval José Borini Cezarino; Allan Dias Lacerda; Valquimar Raasch; Robson Augusto Dainez Condé; Leandro Gonçalves Kuster; Marcos Fernando Pêgo Freitas; Ricardo Ishimura; Renato Rovetta Passamani; Renê Gabriel Júnior; Bismarck Jaime de Menezes; Marcelo da Silva Ramos; Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves; João Alfredo Ferreira Reisen; Hebert Simões Rodrigues; Urias Otaviano Vaz; Alexandre Pelisson Manete Campos e Ricardo Zanetti London.

Os auditores deverão preencher a Ficha Cadastral dos Membros Julgadores de Primeira Instância, disponível no e-docs, e encaminhá-la à Gerência Tributária até o dia 09 de janeiro de 2022.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO
Gerente Tributário

Protocolo 777312

9ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 012/2021 Resolução 339/2021

Beneficiária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Inscrição Estadual: 081.315.31-7
Processo: 2021-JJHMR

CNPJ/MF: 35.820.448/0019-65

Objeto: AUTORIZA A BENEFICIÁRIA A EMITIR NF-e DE SIMPLES FAZURAMENTO QUE ENGLOBE TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MÊS

PARA AS EMPRESAS CLIENTES (PÚBLICAS E PRIVADAS) QUE ATUAM COM "HOME CARE".

Prazo de Vigência: 24 MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ES.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA

Presidente da 9ª Turma de Julgamento

HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO

Julgador de Primeira Instância

MARCOS FERNANDO PÊGO FREITAS

Julgador de Primeira Instância - Relator

Protocolo 777375

PORTARIA Nº 01-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera as Portarias nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-CX8TN;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passa a vigorar, com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica excluída do Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, a empresa Grandvix Distribuidora Ltda., inscrição estadual nº 083.813.04-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO PIRES DIAS

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"ANEXO I DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018

Empresas credenciadas como substituto tributário nas aquisições internas e interestaduais

(conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....
Grandvix Distribuidora Ltda.	083.813.04-7	01/01/2022 a 31/12/2022	2021-3CTWK
....." (NR)

Protocolo 777104

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SECONT Nº 01-R, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os prazos estabelecidos no §4º do art. 8º, no art. 11 e no art. 26, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2021-5CTWN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, que atribui aos titulares da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, a competência para definirem procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, para até o dia 09 de janeiro de 2022, os prazos previstos no §4º do art. 8º e no art. 26, do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Prorrogar, para até o dia 13 de janeiro de 2022, o prazo previsto no art. 11 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO PIRES DIAS

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

MARCELO CAMPOS ANTUNUES

Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 777728

PORTARIA Nº 02-R DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Delega competência aos Subsecretários de Estado da Receita, do Tesouro Estadual e de Estado para Assuntos Administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-1XCZZ;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Estado da Receita para:

I - Decidir sobre pedidos de cancelamentos de

Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 50.000 VRTE's;

II - Decidir sobre pedidos de averbação de Certidões de Dívida Ativa, nos termos da legislação tributária, até o limite de 50.000 VRTE's;

III - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores, no âmbito de sua área de competência;

IV - Decidir sobre isenção nas hipóteses previstas no Art. 5º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, que depende de autorização do Secretário de Estado da Fazenda;

V - Firmar Regime Especial ou Termo de Acordo de credenciamento de contribuinte substituto;

VI - Designar Auditor Fiscal da Receita Estadual para exercer mandato de Julgador de Primeira Instância, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.370 de 22 de maio de 2015;

VII - Designar "pro tempore" Julgador Substituto nos casos de afastamento legal ou de impedimento do Julgador de Primeira Instância, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 10.370/2015; e

VIII - Receber comunicação sobre a perda do mandato de Julgador de Primeira Instância, nos termos do art. 11º, § 2º da Lei nº 10.370/2015.

Art. 2º Delegar competência ao Subsecretário do Tesouro Estadual para:

I - Aprovar e alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa, relativo aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ, observados os limites fixados na Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - Autorizar o empenho e o pagamento de operações de crédito relativas aos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

III - Autorizar as substituições de chefias e promover a localização de servidores no âmbito de sua área de competência;

IV - Solicitar a abertura de créditos adicionais no âmbito dos Encargos Gerais a cargo da SEFAZ;

V - Emitir Ordens de Monitoramento Financeiro-Contábil, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 225/2002; e

VI - Solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo a expedição de certidão que ateste o cumprimento dos diversos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Delegar competência ao Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos para:

I - Autorizar a distribuição e o remanejamento de cotas de dotações orçamentárias relativas às despesas da SEFAZ, obedecidos os limites para movimentação e empenho estabelecidos pelos decretos bimestrais;

II - Autorizar o empenho de despesas, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - Autorizar o pagamento de despesas relativas a custeio e investimento do órgão;

IV - Autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em comissão de licitação e pregão eletrônico;

V - Autorizar a realização de licitações, bem como homologar seus resultados no âmbito da SEFAZ;

VI - Assinar documentos bancários relativos à sua área de competência;

VII - Assinar as Ordens de Serviço, de Fornecimento e de Compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEFAZ;

VIII - Aprovar as prestações de contas referentes a diárias, passagens aéreas e outras despesas relativas a viagens, bem como suprimentos de fundos;

IX - Autorizar a doação, a transferência e a baixa de bens móveis e imóveis;

X - Autorizar a eliminação de documentos no âmbito da SEFAZ, mediante autorização prévia da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS;

XI - Assinar termos de posse dos nomeados para o provimento de cargos em comissão;

XII - Autorizar o ressarcimento relativo à cessão de servidores ao órgão cedente, quando for devido;

XIII - Atestar a frequência:

a) Do titular do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF; e

b) Dos servidores que atuam subordinados ao Gabinete do Secretário.

XIV - Expedir atos de designação e de cessação de efeitos, no âmbito da SEFAZ;

XV - Expedir atos de declaração de estabilidade de servidor efetivo; e

XVI - Aprovar as substituições de chefias e promover a localização de servidores, no âmbito de sua área de competência.

Art. 4º Delegar competência ao Gerente Geral de Finanças para:

I - Autorizar a realização do aporte previdenciário ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o repasse financeiro ao Fundo de Proteção Social dos Militares;

II - Autorizar o pagamento de financiamentos do FUNDAP ao BANDES, inclusive das correspondentes comissões à referida instituição financeira;

III - Autorizar o pagamento das taxas de administração dos fundos vinculados à SUBSET; e

IV - Autorizar a conversão em renda.

Art. 5º Delegar competência ao Gerente de Encargos Gerais e Regularidade Fiscal para:

I - Autorizar a restituição de tributos, depósitos e cauções, referentes ao exercício corrente e aos exercícios anteriores; e

II - Autorizar o empenho e o pagamento de despesas incluídas no art. 2º, III desta Portaria, referentes à: restituições de fiança, sequestro judicial, requisição de pequeno valor - RPV (até 4.420 VRTEs), débitos de tarifas bancárias, débito com recomposição ao fundo de depósitos judiciais previsto na Lei nº 10.549/2016 e de dívidas públicas quitadas por débito automático em conta bancária.

Art. 6º Delegar competência ao Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos para autorizar a concessão de diárias, no âmbito da SEFAZ.

Parágrafo único. O Gerente Administrativo e de Gestão de Contratos será substituído pelo Subgerente Administrativo e de Gestão Documental e Patrimonial, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

Art. 7º Delegar competência ao Gerente de Desenvolvimento Fazendário para:

I - Autorizar a concessão de passagens aéreas;

II - Aprovar, alterar e interromper a escala de férias dos servidores; e

III - Assinar documentos relacionados à admissão e rescisão de contratos de estágio.

Parágrafo único. O Gerente de Desenvolvimento Fazendário será substituído pelo Subgerente de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional, nas suas ausências e nos seus impedimentos.

Art. 8º Revoga-se a Portaria nº 15-R, de 09 de abril de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BRUNO PIRES DIAS

Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo
Protocolo 777737

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **88348954**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.535.02-2**, do produtor rural **ENERIO FONTOURA DA SILVA**, estabelecido no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777694

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 89488660;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.190.89-0**, do produtor rural **ALCIDES PAZINI**, estabelecido no Município de Castelo-ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de cancelamento, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777699

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de

Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 87221837;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.404.82-1**, do contribuinte **FM MARMORE & GRANITOS EIRELI ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de dezembro de 2017.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777705

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **87030624**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.699.19-0**, do produtor rural **LUIZ CARLOS DEONIZIO**, estabelecido no Município de Venda Nova do Imigrante-ES, por deixar de promover a revalidação de sua inscrição estadual em virtude de vencimento do contrato de parceria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777709

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 73921785;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.082.29-8**, do contribuinte **NEW LOG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777711

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **80521495**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.313.24-9**, do contribuinte **GRI INDUSTRIA & COMERCIO EIRELI ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 777715

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; **Considerando** o disposto no art. 62-D-A, I, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2021-774KQ**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas, de ofício, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, em virtude de não possuírem autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela ANP.

Art. 2º A regularização das pendências que motivaram o cancelamento e sua comunicação por e-Docs à Agência da Receita Estadual da circunscrição do contribuinte, autoriza a reativação da inscrição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

ANEXO ÚNICO
Empresas com inscrição estadual cancelada
(conforme art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CNPJ
VICENTE PERIM & CIA LTDA	081.899.36-0	02.014.688/0001-94
AUTO POSTO MORAES EIRELI	081.968.52-3	02.693.180/0001-60
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FREIRE EIRELI	082.047.43-0	03.491.348/0001-17
AUTO POSTO CONQUISTA EIRELI	082.060.57-6	03.967.946/0001-10

ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA	082.183.61-9	04.145.589/0009-24
SCUNA POSTO SERVIÇOS LTDA EPP	082.084.81-5	04.159.589/0001-26
SERRA GRANDE COM. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA	082.242.11-9	05.613.976/0001-53
LUBE COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI	082.521.12-3	05.964.723/0001-24
GENYUS AUTO POSTO & SERVIÇOS LTDA	082.310.19-0	06.999.246/0001-03
AUTO POSTO SCHERRER LTDA EPP	082.703.15-9	09.499.176/0001-04
GSI DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI	082.600.89-9	10.484.697/0001-77
POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRIRI LTDA	082.813.35-3	11.835.317/0001-64
POSTO DE COMBUSTÍVEIS PIT STOP LTDA	082.832.72-2	13.319.377/0001-50
AB COMBUSTÍVEIS LTDA	082.902.14-3	14.016.094/0001-00
FC COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	083.071.86-5	15.111.265/0001-34
POSTO ILHA DE GURIRI LTDA	082.988.90-0	19.017.800/0001-43
CAPIXABA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	083.002.81-2	19.407.565/0001-16
POSTO JOÃO NEIVA EIRELI	080.449.66-2	27.022.557/0001-80
ANTUNES & CIA LTDA	080.016.31-6	27.096.361/0002-10
ANTUNES & CIA LTDA	081.573.01-4	27.096.361/0003-00
POSTO PIONEIRO LTDA	080.874.58-4	27.403.385/0001-94
POSTO DE GASOLINA PADRE EUSTÁQUIO LTDA	080.123.24-4	27.728.005/0001-91
POSTO AMÉRICA LTDA	081.476.13-2	36.370.229/0001-65
MACEL COMERCIAL EIRELI	081.456.44-1	36.380.038/0001-84
POSTO ITAPARICA LTDA	081.648.73-1	39.330.410/0001-36

Protocolo 777717

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 05 DE JANEIRO DE 2022**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO

2018/PMES, de 20 de Junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º DESLIGO o candidato abaixo relacionado do Curso de Formação de Oficiais, relativo ao Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018, por intermédio do Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação da 2ª Turma de Oficiais, de 22/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 22/09/2020.

Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
ALEF RIBEIRO DE OLIVEIRA	2290008316	AI 0001118-05.2019.8.089101 Nº0014071-72.2019.8.08.0024

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM

Comandante-geral

Protocolo 777078

EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 05/01/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do **AI nº 0001118-05.2019.8.089101** (Requerente: **Alef Ribeiro de Oliveira**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice do Concurso Público, de 05/01/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br**, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 05/01/2022.

Vitória/ES, 05 de janeiro de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 777109

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 166/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-BWKR8.

OBJETO: Aquisição de bandeiras, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 047/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHO2021NE01912: conta projeto: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.50 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO2021NE01913: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777198

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 180/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA NOVA VIDA COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: NOVA VIDA COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-JBB76.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 021/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.388,05 (dezenove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **EMPENHO-2021NE01903:** conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO2021NE01746: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777199

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 199/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-HHKQ7.

OBJETO: Aquisição de viaturas policiais caracterizadas do tipo "pickup 4x4 cabine dupla", conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 007/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto:3000, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2021 .

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777203

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 200/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-1447G.

OBJETO: Aquisição de contentor, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 049/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 307, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.34 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777206

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de cadeiras diversas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 101, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777215

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-4FPRK.

OBJETO: Aquisição de cadeiras diversas, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 060/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 123.230,37 (cento e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Conta projeto nº 3000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42; PI 3000FI0099 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777225

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 156/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-0LPSD.

OBJETO: Aquisição material de papel toalha, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 025/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.349,00 (Onze mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 777616

ERRATA

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 182/2021 PMES.

ONDE SE LÊ: S.P.M, PEREIRA EIRELI.

LEIA-SE: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 777458

Errata

Resumo do 1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo de Aditivo ao contrato nº035/2020 Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES. Processo nº 2020-P6Q2Z

Contratado: ESTERIOX SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME

publicado em 22/12/2021 sob o protocolo 769628

Onde se lê: **Valor:** Pelo serviço contratado, o Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor total de R\$ **1.749,60**

Leia-se: **O valor total da contratação é de R\$ 1.749,60.**

TEN CEL QOC PM LUCIANO SILVA SUAVE

NF 854960

- **Diretor de Saúde da PMES - Respondendo**
Protocolo 777068

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001-D de 04/01/2022.

DESIGNAR a PC-DP CLAUDIA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO, NF 2881616, para responder pela **DERM**, no período de **03/01/2022 à 17/01/2022**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS-6HDC8P).

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 777556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 de 04/01/2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência ao art. 20 da Lei complementar nº882/17;

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: Preenchimento de vacância em virtude de aposentadoria, após escolha baseada em qualificação profissional e experiência na função.

Motivação:

DESIGNAR o PC POC FRANCISCO MUTZ RATZKE, NF 2472473, para exercer a função de **Superintendente de Polícia Técnico-científica**, **CESSANDO OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 283 de 04/07/2018 publicada no DOE de 05/07/2018.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 777573

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002-D de 04/01/2022.

DESIGNAR o PC-DP PAULO CESAR FERREIRA, NF 268700, para responder pela **SIAE**, no período de **27/12/2021 à 23/01/2022**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS-9BCZB).

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 777588

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1140 de 30/12/21.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 89, alíneas "a", "c" e "v", do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.90.

Considerando que é de responsabilidade deste Delegado Geral expedir instruções e ordens necessárias ao bom funcionamento dos Órgãos da PCES, em atendimento ao princípio da eficiência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de otimizar as rotinas inerentes aos processos de Administração e Finanças, visando assegurar maior rapidez e objetividade no processo decisório;

Considerando a necessidade de otimizar as rotinas

inerentes aos processos de Obras e Engenharia, viado maior rapidez, objetividade e eficiência nos serviços prestados no âmbito da SALE;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competências próprias deste Delegado Geral na forma do quadro abaixo:

Autoridade Delegante	Autoridade Delegada	Atribuições	Objeto
Delegado Geral	Superintendente de Administração e Finanças	Autorização de Empenhos, Pagamentos, Reforços e anulações; Assinatura de convênios que não gerem ônus para a PCES; Nomear PGE; abrir e encerrar fiscal e gestor de contratos;	Concessão de diárias aos policiais civis em viagens; aquisição de passagens aéreas; objetos aprovados pela PGE; abrir e encerrar contas bancárias.
Delegado Geral	Superintendente de Apoio Logístico e Engenharia	Autorização de pagamento.	Medições de obras, de reformas e de manutenção prediais. Aquisição de serviços, bens de consumo e investimentos.
Delegado Geral	Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças	Autorização de Empenhos, Estimativos, respectivos Pagamentos, reforços e anulações.	Despesas correntes com: publicações, folha de pessoal, água e esgoto, energia elétrica, telefonia e dados, aluguel e condomínio de imóveis, taxas públicas, guincho, licenciamento, manutenção e combustível de veículos, postagem, manutenção de máquinas e equipamentos, vigilância, conservação, limpeza e mão de obra de manutenção predial, serviço de copeiragem, carregadores, lavanderia, vale-transporte, locação de impressoras com fornecimento de insumos, alimentação para presos; pagamentos de remuneração para trabalho de detentos (demais encargos).
Delegado Geral	Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio	Autorização.	Ingresso, desincorporação, incorporação, baixa, doação, transferência de: bens móveis, bens imóveis, material de consumo e Intangíveis.
Delegado Geral	Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio	Transferência de veículos	Transferir veículos oficiais (viaturas) para Órgãos em regime especial vinculados à SESP ou SEJUS, podendo para tanto: 1) Comparecer perante o Cartório de Notas e Documentos como representante da Polícia Civil; 2) Assinar "Certificado de Registro de Veículos"; 3) Reconhecer Firma; 4) Atuar junto ao DETRAN/ES.
Delegado Geral	Chefe da Divisão de Engenharia e Manutenção Predial	Autorização para solicitar e receber e aprovar documentos, junto às Prefeituras Municipais e Órgãos Técnicos na Área de Obras e Serviços de Engenharia	Gestão sobre Documentos Técnicos relativos a Obras e Serviços de Engenharia

§1º. O Superintendente de Administração e Finanças deverá exercer controle dos atos e procedimentos delegados, garantido sua correção e eficácia.

§2º. A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado exercê-los de acordo com sua conveniência, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 2º. Os pedidos de diárias somente serão analisados mediante prévia manifestação do Superintendente ou equivalente, ao qual o servidor esteja subordinado.

Art. 3º. A presente Instrução de Serviço passa a vigorar em 02/01/2022 com eficácia até 31/12/2022.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 777590

EXTRATO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 0001/2022

Processo PCES Nº: 2021-SX1K1

Processo SESP nº. 2021-RVN77

Pregão Eletrônico SESP nº 015/2021

Ata de Registro Preços SESP: 016/2021-lote 01

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços SESP 016/2021

CONTRATADA: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 07.976.638/0001-01

Valor total **R\$ 643.246,40**

Objeto: Aquisição de ar condicionado.

Prazo de Entrega: 30 dias

Fonte: 307-301-107-101 e 159

DRª . DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 777121

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0002/2022

Processo PCES Nº: 2021-1PXNH

Processo Polícia Militar-ES nº. 2020-49T39

Pregão Eletrônico Polícia Militar ES Nº 0032/2021

Ata de Registro de Preço PMES: 0117/2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços 0117/2021-PM- ES

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Valor total R\$ 790.000,00

Objeto: Aquisição de notebooks

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

Fonte: 301 e 307

DRª . DENISE MARIA CARVALHO

Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 777117

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0001/2022

Processo PCES Nº: 2021-8MP3T

Processo Polícia Militar-ES nº. 2020-49T39

Pregão Eletrônico Polícia Militar ES Nº: 0032/2021

Ata de Registro de Preço PMES: 0090/2021

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços 0090/2021-PM- ES

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Valor total R\$ 79.500,00

Objeto: Aquisição de computadores e monitores

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

Fonte: 159

DRª . DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto da PCES
Protocolo 777118

6º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001-2017

Processo 79835767

Partícipes: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo

OBJETO: a) alterar a cláusula oitava: as prorrogações podem estender o prazo de vigência por dois anos; b) prorrogar o prazo de vigência atual até 31 de dezembro de 2023.

Demais cláusulas ficam mantidas

DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL/ES
Protocolo 776968

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N N.º 73 de 03/04/2017, publicada no DIO-ES em 04/04/2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior qualidade nos julgamentos dos recursos administrativos interpostos na Defesa Prévia;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Instrução de Serviço N n.º 78 de 18 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Para atender a demanda de processos em julgamento pelas Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DETRAN|ES, o Diretor Geral fixará o quantitativo mínimo de processos a serem relatados por cada membro, de acordo com a demanda de processos para julgamento ou da necessidade de discussão de matérias de competência da CJDP."

Art. 2º - Alterar o Parágrafo único do Art. 19 do Anexo Único da Instrução de Serviço N nº 73, de 3 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O Diretor Geral do DETRAN|ES fixará por Comunicação Interno - CI o número mínimo

de processos que cada membro deverá relatar por reunião, não sendo admitida a participação daquele que não tiver processos a relatar, salvo se já tiver exaurido sua cota mensal de processos relatados."

Art. 3º - Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de janeiro de 2022.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 777668

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º 001/2022, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto no processo, resolve: **CANCELAR ESPELHO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo E-Docs N° - Nome do Condutor-Espelho:

2021-CV740 - FERNANDO JUNIOR ALVES MUNIZ - 1757969108.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 777693

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-3TVB8

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO/SEGER NO 023/2016

CONTRATADA: OI S.A. (em recuperação judicial)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: alteração da empresa contrata em que a OI S.A. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, substituirá a BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º andar, conjunto 2701, sala 02, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, bem como a alteração da modalidade da garantia da execução contratual prevista na Clausula Sétima do Contrato Primitivo que foi alterada pelo 1º Termo Aditivo, de "CAUÇÃO EM DINHEIRO" para "SEGURO GARANTIA".

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 777702

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 17, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar

nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **1ª Comissão Julgadora de Defesa Prévia do DETRAN|ES,**

RESOLVE:

EXCLUIR: Cláudio de Moraes Machado (Membro);

INCLUIR: Paleva Alves de Paulo (Membro).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 4 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777735

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 2029, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de novembro de 2021, por meio do **protocolo nº 755652.**

ONDE SE LÊ:

"...**NOMEAR,** de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **EVELYN GUIMARÃES RIBEIRO...**"

LEIA-SE:

"...**NOMEAR,** de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **EVELYN RIBEIRO BARBOSA...**"

Vitória, 3 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777742

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RAFAELLA LOBATO DOS PASSOS,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Baixo Guandu/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 3 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777743

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02,

publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **DULCIMAR GAEDE PAGUNG,** do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Baixo Guandu/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 3 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777744

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FABIO GOMES,** do cargo comissionado de Assessor Especial do DETRAN|ES, Ref. DC-01.

Vitória, 4 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777745

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CLAUDIO DE MORAES MACHADO,** do cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 4 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777746

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLAUDIO DE MORAES MACHADO,** para o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I do DETRAN|ES, Ref. DC-02.

Vitória, 4 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 777747

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 16, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **PALEVA ALVES DE PAULO**, para o cargo comissionado de Assessor Adjunto do DETRAN|ES, Ref. QC-01.

Vitória, 4 de janeiro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 777748

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2021-84RCN

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO/SEGER NO 023/2016

CONTRATADA: OI S.A. (em recuperação judicial)

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: alteração da empresa contrata em que a OI S.A. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, substituirá a BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º andar, conjunto 2701, sala 02, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, bem como a alteração da modalidade da garantia da execução contratual prevista na Clausula Sétima do Contrato Primitivo que foi alterada pelo 1º Termo Aditivo, de "CAUÇÃO EM DINHEIRO" para "SEGURO GARANTIA".

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 777700**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS 055/2021 E 057/2021**

Contrato de aquisição, Implantação, Garantia e Suporte de Plataforma Tecnológica Integrada de Monitoramento veicular com garantia e suporte - Cerco Inteligente.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Consórcio Pedras Verdes.

CNPJ: 44.100.904/0001-64.

MEMBROS:

SEG

RONALD DETTMANN ALVES, nº
funcional 374262.

SESP

JOAO PAULO SIQUEIRA DO
NASCIMENTO nº funcional 4053540

SEFAZ

BRUNO DE SOUZA LOVATTI, nº
funcional 3852946.

DETRAN-ES

LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA,

nº funcional 4464460,

RENATA CAMELLO nº funcional

3706990,

JORGE EDUARDO FRANCISCO

NUNES, nº funcional 2807718.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -
DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 777732**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL SEDU Nº 01/2022**

Estabelece instruções para o cadastramento de profissionais EFETIVOS do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo, como etapa prévia ao Processo Seletivo para Função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.043/75, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização do processo de CADASTRAMENTO de profissionais **EFETIVOS do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo**, como **ETAPA PRÉVIA** para participação no Processo Seletivo para Função de Diretor Escolar.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente edital destina-se ao cadastramento de profissionais EFETIVOS do Quadro do Magistério Público Estadual do Espírito Santo, como etapa prévia ao processo seletivo para admissão na função de Diretor Escolar, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

1.2 - O processo de cadastramento será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP/SEDU, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório - SUPET e da Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 587-S, de 31 de maio de 2021.

1.3 - As etapas do Processo Seletivo para função de Diretor Escolar, com os candidatos cadastrados, serão de responsabilidade da Assessoria de Gestão Escolar.

1.4 - O processo de cadastramento será totalmente informatizado.

1.5 - Este edital de cadastramento vigorará no período de 05/01/2022 a 31/12/2022.

1.6 - **A inscrição nesse processo de cadastramento não implica a automática participação no processo seletivo para Função de Diretor Escolar. Caberá ao candidato acompanhar e se inscrever para as vagas de interesse, quando abertas e divulgadas no site da SEDU, na ABA de Processos Seletivos DIRETOR ESCOLAR** (<https://sedu.es.gov.br/diretorescolar>), conforme descrito no item 7 deste edital.

2 - DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO

2.1 - São requisitos para a inscrição:

I - ser servidor EFETIVO no cargo de professor ou pedagogo do Quadro do Magistério Público Estadual do Estado do Espírito Santo;

II - estar em efetivo exercício na rede escolar pública estadual;

III - não estar em período probatório;

IV - possuir diploma de Licenciatura em qualquer área de conhecimento OU Diploma de Bacharel/Tecnólogo acrescido do Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes com habilitação em qualquer área de conhecimento, ministrado por Instituição de Ensino Superior regularizada no Conselho Estadual de Educação ou no Ministério da Educação.

3 - DA ETAPA DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

3.1 - O Processo de cadastramento será realizado em etapa única, a saber:

I - INSCRIÇÃO, DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (caráter classificatório e eliminatório): será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, no endereço www.selecao.es.gov.br.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições para o cadastramento serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, no endereço www.selecao.es.gov.br, iniciando-se às **10h** do dia **05/01/2022** até às **17h** do dia **31/12/2022**.

4.2 - O candidato poderá realizar apenas **UMA inscrição**.

4.3 - Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no subitem 4.1 deste Edital.

4.4 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato realizar o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição.

4.5 - A confirmação da inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais nenhum candidato poderá alegar desconhecimento.

4.6 - A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 - No momento da inscrição o candidato deverá verificar se os dados extraídos do Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES estão corretos e somente confirmar a inscrição se concordar com a extração informada. Caso identifique divergência deverá informar a Comissão do Processo Seletivo através do e-mail procseletivo.ac@sedu.es.gov.br.

4.8 - O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de cadastramento. A inveracidade de quaisquer documentos apresentados, bem como as informações neles contidas, averiguadas a qualquer tempo, implicará em imediata **ELIMINAÇÃO**.

4.9 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades em documentos, verificada a qualquer tempo, acarretará o cancelamento da inscrição no cadastramento e de todos os atos dela decorrentes, sem

prejuízos das medidas pertinentes de ordem administrativa, civil e criminal.

5 - DA DECLARAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 - A avaliação da experiência profissional e da qualificação profissional valerá o total de 15 (quinze) pontos, que serão incluídos na pontuação geral do candidato quando participar do processo seletivo.

5.1.1 - A pontuação global da avaliação será composta pela soma dos pontos obtidos pelo candidato nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	
QUADRO 1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	I - tempo de serviço na função de DIRETOR ESCOLAR, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.
	II - tempo de serviço na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO e/ou tempo de serviço na função de COORDENADOR ESCOLAR/TURNO, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.
	III - tempo de serviço na função de SUPERVISOR ESCOLAR na Unidade Central ou Superintendência Regional de Educação E/OU tempo de serviço na função de GERENTE E/OU tempo de serviço na função de SUBGERENTE E/OU tempo de serviço na função de ASSESSOR E/OU tempo de serviço na função de SUPERINTENDENTE, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.
QUADRO 2	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	I - DECLARAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO - Qualificação profissional, considerando o MAIOR Nível de Enquadramento (Referência/Nível) registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.
	II - DECLARAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO - Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares - FORDIR (SEDU), (servidores aprovados), registrado no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.

5.1.2 - O valor atribuído para cada critério de pontuação consta no Anexo I deste Edital.

5.2 - A contagem do tempo de efetivo exercício profissional na forma prevista no **QUADRO 1**, incisos I ao III, será automaticamente realizada no ato da inscrição, considerando os dados registrados no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.

5.2.1 - Será considerada apenas a experiência profissional do **vínculo EFETIVO** do servidor do

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Quadro do Magistério Público do Espírito Santo.

5.2.1.1 - Não será considerada para este edital a experiência profissional adquirida em outros órgãos e/ou empresas privadas.

5.3 - Para a pontuação referente à qualificação profissional, na forma prevista no **QUADRO 2**, incisos I e II, o candidato deverá **DECLARAR** no ato da inscrição do cadastramento:

A - O **MAIOR NÍVEL DE ENQUADRAMENTO** (Especialização, Mestrado ou Doutorado), **REGISTRADO** no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES;

B - O **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE DIRETORES ESCOLARES - FORDIR** (somente para servidores que realizaram o curso e foram aprovados), **REGISTRADO** no Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES.

5.3.1 - Para confirmação dos dados registrados no SIARHES, o candidato deverá acessar o site Portal do servidor, através do link <https://eservidor.es.gov.br/paginas/principal.aspx>, clicar na ABA de "INFORMAÇÕES" □ "PROVIMENTO" (para verificar o nível registrado) E/OU "CAPACITAÇÃO" (para verificar o curso de formação registrado, se possuir).

5.3.2 - Os dados declarados serão verificados no sistema SIARHES pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria 587-S, publicada no Diário Oficial em 01/06/2021.

5.3.3 - O candidato que declarar dados diferentes daqueles registrados no SIARHES terá, no critério de avaliação indicado, pontuação **ZERO**.

5.3.3.1 - O candidato que se enquadrar no subitem 5.3.3 poderá solicitar a exclusão da inscrição de cadastramento, através do e-mail procseletivo.ac@sedu.es.gov.br. Deverá conter no e-mail:

I - cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS); e

II - devida justificativa da solicitação.

5.3.3.1.1 - Somente após a confirmação da exclusão via e-mail pela Comissão de Processo Seletivo, o candidato poderá realizar nova inscrição no edital de cadastramento.

5.3.3.2 - A exclusão da inscrição de cadastramento está condicionada a previsão do subitem 5.3.3.1 deste edital.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRAMENTO

6.1 - Nos casos de empate, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior pontuação referente à qualificação profissional, considerando a somatória da titulação (nível de referência) e do curso de formação inicial, conforme ANEXO I;

II - maior pontuação na função de Diretor Escolar;

III - maior pontuação na função de Coordenador Pedagógico e/ou função de Coordenador escolar/turno.

IV - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.2 - Será divulgado o resultado da classificação **somente dos candidatos que participarem dos processos de seleção ABERTOS** para a Função de Diretor Escolar, nos termos do item 7 deste edital.

6.3 - Os candidatos estarão APTOS a serem convocados para as etapas do processo seletivo para função de Diretor Escolar, nos termos do item 7 deste edital, somente após a homologação da pontuação.

6.4 - O resultado do cadastramento dos candidatos que não realizarem inscrição para algum processo de seleção para função de Diretor Escolar ficará

registrado no sistema para uso interno da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, podendo ser considerado em futuros processos seletivos para a referida função.

7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

7.1 - O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO para participar do Processo Seletivo para admissão na Função de Diretor Escolar.

7.2 - Os candidatos cadastrados **PODERÃO** participar dos processos seletivos para admissão na função de Diretor Escolar, **QUANDO ABERTOS** e **DIVULGADOS** por meio do site da SEDU, na ABA de Processos Seletivos / DIRETOR ESCOLAR (<https://sedu.es.gov.br/diretorescolar>).

7.3 - Os processos seletivos para admissão na função de Diretor Escolar serão estabelecidos mediante regulamentação própria e de procedimentos e instrumentos avaliativos próprios, sendo divulgado em edital específico.

7.4 - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA JORNADA DE TRABALHO:

7.4.1 - Quando selecionados no processo seletivo para admissão na Função de Diretor Escolar, os servidores terão carga horária de acordo com a Lei Complementar 309, de 10 de janeiro de 2005, bem como de suas respectivas alterações.

7.4.2 - A função de Diretor Escolar terá a gratificação fixada em acordo com a Portaria de Tipologia publicada anualmente:

REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO
FGDE - I	R\$ 3.714,74
FGDE - II	R\$ 2.971,80
FGDE - III	R\$ 2.228,83
FGDE - IV	R\$ 1.485,89

7.4.3 - Os servidores selecionados para exercerem a função de Diretor Escolar e que possuírem 02 (dois) cargos de professor, ou 01 (um) de professor e 01 (um) de pedagogo, em regime de acumulação legal, ficarão afastados de seus cargos efetivos, nos termos do art. 223 da LC nº 46/1994, fazendo jus ao vencimento ou subsídio de ambos, bem como do acréscimo da respectiva função gratificada.

7.4.4 - Os servidores que exercem a função de Diretor Escolar, titulares de apenas 01 (um) cargo público efetivo, farão jus ao vencimento ou subsídio fixado no regime de 25 horas semanais.

7.4.5 - É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

7.4.6 - A Secretaria de Estado da Educação poderá solicitar a cessão daqueles servidores que dela necessitarem.

8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - O presente edital de cadastramento vigorará no período de 05/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 - De acordo com a legislação processual civil, fica eleita a Comarca de Vitória/ES como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste presente processo de cadastramento.

8.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhe-

cimento das normas aqui contidas e, ao concluir a inscrição, efetiva-se a anuência que está de acordo com este Edital.

8.4 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Processo Seletivo e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

ETAPA 01	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,8)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência na função de DIRETOR ESCOLAR, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.	0,1 ponto por mês Pontuação máxima de 24 meses Máximo de pontos a serem obtidos: 2,4 pontos
Experiência na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO E/OU Experiência na função de COORDENADOR ESCOLAR/TURNO, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.	0,05 pontos por mês Pontuação máxima de 24 meses Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
Experiência na função de SUPERVISOR ESCOLAR E/OU Experiência na função de GERENTE E/OU Experiência na função de SUBGERENTE E/OU Experiência na função de ASSESSOR E/OU Experiência na função de SUPERINTENDENTE, no período de 01/02/2016 a 30/12/2021.	0,05 pontos por mês Pontuação máxima de 24 meses Máximo de pontos a serem obtidos: 1,2 pontos
<u>DECLARAR O MAIOR NÍVEL REGISTRADO NO SIARHES</u>	
TITULAÇÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA (6,0) - Será considerado apenas 01 (um) curso	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	2,0
Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função; OU	4,0
Pós-Graduação "Stricto Sensu" Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	6,0

DECLARAR SOMENTE O CURSO REGISTRADO NO SIARHES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE DIRETORES ESCOLARES - FORDIR (SEDU)
PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,2)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pontuação em Curso de Formação Inicial de Diretores Escolares - FORDIR (SEDU).	4,2

ANEXO II

ETAPA 02		
APRESENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 25 PONTOS		
ITENS	DESCRIÇÃO	PESO
1	Apresentação escrita	25
2	Comunicação oral e uso do material para a apresentação	20
3	Análise e solução de problemas	25
4	Organização e planejamento	20
5	Observância do tempo determinado	10

ANEXO III

ETAPA 03		
ENTREVISTA COM EQUIPE GERENCIAL COORDENADA PELA ASSESSORIA DE GESTÃO ESCOLAR		
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS		
ITENS	DESCRIÇÃO	PESO
1	Conhecimento do trabalho	12
2	Relacionamento interpessoal	10
3	Autoconhecimento e equilíbrio emocional	10
4	Flexibilidade	8
5	Administração de conflitos e tomada de decisão	14
6	Liderança	14
7	Comunicação	10
8	Orientação para resultados	14
9	Persistência	8

Protocolo 777661

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.175/2021

Considera oficializada a mudança de endereço da EMEI Tia Neida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.551/2021 (Processos CEE-ES nºs. 037/2020 e 510/2020/SEP nºs. 88304590 e 89384679/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Neida, da Rua João Vago, nº. 137, Bairro Centro, município de São Roque do Canaã, ES para a Rua João Guerini, nº. 300, Bairro Vila Verde, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.

Art. 2º Renovar o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Neida, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta da Educação

Infantil - creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777367

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.184/2021

Autoriza a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.560/2021 (Processo E-docs nº. 2021-JLK6J/CEE-ES nº. 355/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional, Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 01 (uma) turma, nos turnos matutino ou vespertino, conforme a demanda, no Centro de Educação Básica SESI Raul Giuberti, situado na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº. 225, Bairro Morada do Sol, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.184/2021

ÁREAS DO CONHECIMENTO/MÓDULOS/UNIDADES CURRICULARES				CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA ANUAL		
					1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL CURRICULAR	COMUM	Linguagens e suas Tecnologias		400h	200h	100	100h
		Matemática e suas Tecnologias		500h	200h	200h	100h
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias		500h	200h	200h	100h
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		400h	200h	100h	100h

ITINERÁRIO FORMATIVO	Módulo Mundo do Trabalho	Autoconhecimento	30h	30h	-	-	
		Mundo do Trabalho	120h	120h	-	-	
		Projeto de Vida e Carreira	50h	50h	-	-	
	Módulo Integrador Básico e Introdutório	Fundamentos de Eletroeletrônica	60h	-	60h	-	
		Comunicação Técnica e Informática	40h	-	40h	-	
	Módulo Específico I	Segurança em Eletricidade	60h	-	60h	-	
		Projetos Elétricos Prediais	120h	-	120h	-	
		Instalação de Sistemas Elétricos Prediais	120h	-	120h	-	
	Módulo Específico II	Projetos Elétricos Industriais	105h	-	-	105h	
		Instalação de Sistemas Elétricos Industriais	120h	-	-	120h	
		Acionamento de Dispositivos Elétricos Automatizados	75h	-	-	75h	
	Módulo Específico III	Projetos de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)	60h	-	-	60h	
		Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)	30h	-	-	30h	
		Manutenção Elétrica Predial e Industrial	60h	-	-	60h	
		Instalação de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)	90h	-	-	90h	
		Gestão da Manutenção	30h	-	-	30h	
		Eficiência Energética	30h	-	-	30h	
	Componente Curricular Optativo - Língua Espanhola			40h	40h	-	-
	Estágio NÃO OBRIGATÓRIO			-			
	Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora Relógio			3.000h	1.000h	1.000h	1.000h
Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora-Aula (50min.)			3.600h	1.200h	1.200h	1.200h	

Protocolo 777370

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.201/2021**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica CEDTEC - Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.577/2021 (Processo CEE-ES nº. 488/2020/SEP nº. 89366468/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância - EaD (160h), com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantida pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda.-EPP, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.201/2021

Organização Curricular - Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios (Grade - 2021/2)			
Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária à Distância 20%	Carga Horária Presencial 80%
Administração da Produção	80h	-	80h
Contabilidade Geral	80h	-	80h
Empreendedorismo	40h	40h	-
Ética e Legislação	40h	40h	-
Fundamentos da Administração	80h	-	80h
Fundamentos da Economia	40h	-	40h
Gestão da Qualidade	80h	-	80h
Informática	40h	40h	-
Matemática Financeira	80h	-	80h
Planejamento Estratégico	80h	-	80h

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Rotinas de Departamento Pessoal	80h	-	80h
Técnicas de Arquivamento	40h	-	40h
Técnicas de Redação	40h	40h	-
Carga Horária dos Componentes Curriculares	800h	160h	640h
Carga Horária das Aulas	800 horas		
Estágio Supervisionado não Obrigatório	-		
Carga Horária do Curso	800 horas		

Protocolo 777374

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.216/2021**

Aprova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vista da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.592/2021 (Processo CEE-ES nº. 224/2019/SEP nº. 87571587/2019), aprovado na

Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Vista da Serra, situada na Rua Matilde Guerra Comércio, s/nº., Bairro Vista da Serra, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, CNPJ nº. 27.744.176/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 12-04-1984.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777377

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.219/2021**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.595/2021 (Processo E-docs nº. 2021-T7CGC/CEE-ES nº. 633/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, sendo vinte por cento ministrado na modalidade Educação a Distância (240h), com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e noturno, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, Autarquia Municipal, CNPJ nº. 27.069.871/0001-18, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03-01-2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.219/2021

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM				
MÓDULO I Sem terminalidade	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		PRESENCIAL	EAD	TOTAL
	Língua Portuguesa	20h	20h	40h
	Anatomia e Fisiologia Básica	80h	-	80h
	Nutrição e Saúde	40h	-	40h
	Ética, Bioética e Legislação de Enfermagem	40h	20h	60h
	Processo de Trabalho em Enfermagem	60h	20h	80h
	Biossegurança nas Ações de Enfermagem	40h	20h	60h
	Biologia Celular	40h	-	40h
	Subtotal	320h	80h	400h
	Carga Horária Total do Módulo I	400h		
MÓDULO II Sem terminalidade	Fundamentos da Enfermagem	80h	20h	100h
	Noções de Farmacologia	40h	20h	60h
	Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher	60h	-	60h
	Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva	60h	-	60h
	Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto	60h	20h	80h
	Psicologia da Saúde	20h	20h	40h
	Subtotal	320h	80h	400h
	Estágio Supervisionado I	200h	-	200h
	Carga Horária Total do Módulo II	600h		
MÓDULO III Habilitação Profissional do Técnico em Enfermagem	Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico	40h	20h	60h
	Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60h	20h	80h
	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental	60h	20h	80h
	Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso	60h	20h	80h
	Primeiros Socorros	60h	-	60h
	Seminário de Estágio	40h	-	40h
	Subtotal	320h	80h	400h
	Estágio Supervisionado II	200h	-	200h
	Carga Horária Total do Módulo III	600h		
	Carga Horária Total Presencial	960h		
	Carga Horária Total em EAD	240h		
	Carga Horária Total do Estágio Supervisionado I e II	400h		
	Carga Horária Total do Curso	1.600h		

Protocolo 777380

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.221/2021**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na ETEC - Escola Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.597/2021 (Processo E-docs nº. 2021-8J044/CEE-ES nº. 378/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma, no turno noturno, na ETEC - Escola Técnica, situada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 482, Bairro

Portal de Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida pelo IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Eireli-ME, CNPJ nº. 42.134.883/0001-72, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.221/2021

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - TÉCNICO EM ESTÉTICA			
Nº	Componentes Curriculares	Pré-requisitos	Carga Horária Hora/Aula
01	Anatomia e Fisiologia Humana	-	80h
02	Ética, Legislação e Empreendedorismo	-	40h
03	Biologia Celular e Histologia	-	40h
04	Alterações de Pele Corporal	-	40h
05	Biossegurança	-	40h
06	Cosmetologia Aplicada	-	80h
07	Técnicas de Massagem Corporal	-	40h
08	Drenagem Linfática Corporal	01	80h
09	Eletroterapia Corporal	-	40h
10	Noções de Nutrição e Educação Alimentar	-	40h
11	Alterações de Pele Facial	-	40h
12	Técnicas de Massofilaxia	-	80h
13	Drenagem Linfática Facial	01	80h
14	Eletroterapia Facial	-	80h
15	Evolução e Envelhecimento Humano	-	40h
16	Tratamento de Acne	-	40h
17	Revitalização Cutânea	-	40h
18	Técnicas de Maquiagem	-	40h
19	Tratamentos Spa	-	40h
20	Primeiros Socorros	-	40h
21	Limpeza de Pele	-	40h
22	Estética no Pré e Pós-Cirúrgico	-	80h
23	Tratamentos Redutores	-	40h
CARGA HORÁRIA DO CURSO			1.200 h
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO			01: 02 240 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.440 h

Protocolo 777383**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.222/2021**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC - Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.598/2021 (Processo E-docs nº. 2021-R0CX1/CEE-ES nº. 436/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo vinte por cento ministrado na modalidade presencial (240h), no turno diurno e nos finais de semana, com 60 (sessenta) vagas iniciais semestrais, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial

Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda.-EPP, CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.222/2021

ESCOLA TÉCNICA CEDTEC - UNIDADE SERRA Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Modalidade EaD Organização Curricular			
Componentes Curriculares	CH Total hora/aula	CH a Distância	CH Presencial
Administração de Sistemas Operacionais	80h	60h	20h
Desenvolvimento Mobile	160h	120h	40h
Design e Projeto de Interfaces	120h	80h	40h
Empreendedorismo	40h	40h	-
Engenharia de Sistema	160h	120h	40h
Gerenciamento de Projetos	80h	60h	20h
Gerenciamento de Serviços e Banco de Dados	200h	160h	40h
Lógica de Programação	120h	80h	40h
Programação Básica para Internet	80h	80h	-
Rede de Computadores	80h	80h	-
Segurança de Dados LGPD	80h	80h	-
Carga Horária Total	1.200h	960h	240h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório	-	-	-
Carga Horária Total do Curso	1.200h	-	-

Protocolo 777387**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.223/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação do Formar Brasil - Instituto Nacional de Educação à distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.599/2021 (Processo E-docs nº. 2021-GZSN8/CEE-ES nº. 418/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Formar Brasil - Instituto Nacional de Educação à Distância, para Instituto Formar Brasil, situado na Avenida Princesa Isabel, nº. 15, salas 1.102, 1.105, 1.107, 1.109 e 1.111, Bairro Centro, município de Vitória, ES.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora Instituto Mayworm - Qualificação Técnica Profissional Ltda.-ME, para Instituto Mayworm - Ensino a Distância, Técnico, Regular e Profissionalizante Ltda.-ME, CNPJ nº. 20.110-884/0001-44.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777390

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.225/2021

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.601/2021 (Processo E-docs nº. 2021-CF2ST/CEE-ES nº. 651/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, situado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº. 275, Bairro Colina, município de Linhares, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Linhares, CNPJ nº. 27.562.800/0001-52, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar que a instituição de ensino tome as providências cabíveis conforme estabelece o Parecer desta Resolução, no qual deverá ser acompanhada pela Superintendência Regional de Educação, quanto a contratação do profissional Interpretete de Libras.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777392

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.238/2021

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Augusta Bragatto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.615/2021 (Processo E-docs nº. 2021-0LBLG/CEE-ES nº. 334/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Augusta Bragatto, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.115, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, CNPJ nº. 04.889.666/0001-01, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777401

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.240/2021

Considera oficializado a paralisação provisória das atividades escolares do Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.617/2021 (Processo E-docs nº. 2021-H68T5/CEE-ES nº. 359/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares do Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas, situado na BR 262, Km 01, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Jardim América Eireli-EPP, CNPJ nº. 26.765.932/0001-19, pelo período de 24 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 777403

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.241/2021

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.618/2021 (Processo CEE-ES nº. 89360630/2020/CEE-ES nº. 470/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação a Distância, com vinte por cento na modalidade presencial (240h), nas formas concomitante e subsequente, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, no Polo Central e nos polos de apoio presencial listados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII totalizando 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, nos turnos vespertino e noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução.

I - Polo de Anchieta, situado na Rua Zulmira Rosa Antunes, s/nº., Bairro Justiça, município de Anchieta, ES;

II - Polo de Afonso Cláudio, situado na Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES;

III - Polo de Barra de São Francisco, situado na Avenida Prefeito Manoel Vilá, nº. 96, Sala 01, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES;

IV - Polo de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua José Rosa Machado, nº. 97, Sala 02, Bairro Abelardo Ferreira Machado, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES;

V - Polo de Nova Venécia, situado na Rua Oito, nº. 111, Sala 03, Bairro Ascensão, município de Nova Venécia, ES;

VI - Polo de Cariacica, situado na Rua Edgar Gonçalves, nº. 703, 2º andar, Sala 03, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES;

VII - Polo Central, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo II e da carga horária de 770 (setecentas e setenta) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Tradutor de Libras.

Art. 3º Após a conclusão do Módulo III e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.241/2021

DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENC.	C/H TOTAL
MÓDULO I			
01. Informática básica	42h	18h	60h
02. Língua Portuguesa	42h	18h	60h
03. Políticas Públicas e Educação Bilingue	42h	18h	60h
04. Ética e Relações humanas	42h	18h	60h
05. Libras I - estruturas e funções comunicativas	28h	12h	40h
06. Expressão facial e corporal	42h	18h	60h
07. Linguística da Língua de Sinais I	28h	12h	40h
08. Prática Integradora I	-	20h	20h
SUBTOTAL	266h	134h	400h
MÓDULO II			
09. Sujeito Surdo, Diferença, Cultura e Identidade	42h	18h	60h
10. Tradução Mediada por Tecnologias	42h	18h	60h
11. Libras II - ênfase sistemas morfológicos e sintáticos	35h	15h	50h
12. Linguística das Línguas de Sinais II	42h	18h	60h
13. Fundamentos da Tradução e Interpretação	42h	18h	60h
14. Escrita de Sinais	42h	18h	60h
15. Prática integradora II	-	20h	20h
SUBTOTAL	245h	125h	370h
CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA EM TRADUTOR DE LIBRAS			770h
MÓDULO III			
16. Português como L2 para Surdos	42	18h	60h
17. Empreendedorismo e Inovação	42	18h	60h
18. Libras III - ênfase em fonética e fonologia	35	15h	50h

19. Tradução e Interpretação com ênfase na Educação	42	18h	60h
20. Tradução Comunitária e em Eventos	38	12h	40h
21. Literatura Visual	42	18h	60h
22. Educação Especial e Inclusiva	42	18h	60h
23. Prática Integradora III + Seminário de Conclusão	-	40h	40h
SUBTOTAL	273	157h	430h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	784	416h	1200h

Protocolo 777404**PORTARIA Nº 001-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 21/12/2021 até 31/01/2023, a servidora **FRANCIELA PAULA PARPAIOLA LAEBER**, MaPB-V.3, nº funcional 2509547, vínculo 19, para ministrar aula na disciplina de História, nível de atuação 15, na EEEFM Aristides Freire, município de Colatina, nos termos do § 2º do art. 146 da Lei complementar nº 46/94, do inciso II do art. 27 da Lei Complementar 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, e nos termos do art. 2º, inciso I da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006. (Processo 2021-KX6KS).

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777408**PORTARIA Nº 004-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas da Lei nº 3043/1975, e considerando o que dispõe o art. 25 do Decreto nº 5.014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021, que estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1075-S, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial em 30 de novembro de 2021, que designou membros para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2021, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2021, a saber:

I - **MATHEUS DONNA VOLPONI**- Presidente
II - **CUSTÓDIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS** - Vice-Presidente
III - **ALBERTO CESAR ZANON** - Membro
IV - **FREDI JORGE GOMES** - Membro
V - **PÉRCIO BONIFÁCIO DE SOUZA** - Membro
VI - **PATRÍCIO BATISTA FACUNDES** - Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

VITOR DE AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777416**PORTARIA Nº 005-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 03/01/2022 até 31/01/2023, o servidor **GUSTAVO CARVALHO REIS**, MaPB-IV.1, nº funcional 3136230, vínculo 4, para ministrar aula na disciplina de Química, nível de atuação 15, na EEEFM Fraternidade e Luz, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no Diário Oficial de 07/06/2006, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo 2022-9PCK3)

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777722**PORTARIA Nº 006-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizado, a partir de 03/01/2022, o servidor **VICTOR BERNARDO DE JESUS**, nº funcional 3205240, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, município de Linhares, nos termos do Art. 34 e do inciso II do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994. (Proc. nº 2021-ZD41R).

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777724

PORTARIA Nº 007-S, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 593-S, de 01/06/2021, publicada no Diário Oficial de 02/06/2021, apenas ao que se refere a servidora **Rayanne Carrara**, MaPB, nº funcional 3120473, vínculo 2, a partir da publicação. (Processo nº 2021-J87X5)

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2023 a servidora **Rayanne Carrara**, MaPB, nº funcional 3120473, vínculo 2, para atuar na Superintendência Regional de Educação Carapina, município de Vitória, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 40 da Portaria nº 094-R, publicada no Diário Oficial de 14/10/2019, e do Artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2021-J87X5).

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777729

PORTARIA Nº 002-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HEITOR DOMINGOS GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 777760

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0127/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2020-F94CN

Forma de Contratação: Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

Ata de Registro de Preços: ARP nº 024/2021 - SEDU

Contratado: ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP (ATENAS MOVEIS)

CNPJ: 08.885.380/0001-09

Objeto: Aquisição de carteiras escolares modelo universitária com prancheta deslizante, para atender as Escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 1.561.560,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.

Data de Assinatura: 04/01/2022

Fonte: 131

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 777324

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 144/2020 PROCESSO Nº 2020-8FZ5B TOMADA DE PREÇO Nº 024/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: EEEFM PROF.^a JURACI MACHADO, localizada no município de Serra/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DO REINÍCIO: 03/01/2022.

Vitória/ES, 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 777329

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 015/2021 PROCESSO Nº 2020-38L08 TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: OF CARAN -PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, EEEFM CAMILA MOTTA, CEIER ÁGUIA BRANCA E EEEFM PROF.^a FILOMENA QUITIBA, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ALFREDO CHAVES, ÁGUIA BRANCA E PIUMA RESPECTIVAMENTE, com fornecimento de mão de obra e materiais.

DATA DO REINÍCIO: 04/01/2022

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 777682

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 072/2017.

CEDENTE: Município da Vitória/ES.

CNPJ/MF nº 27.142.058/001-26

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário

nº 072/2017 pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, referente a cessão da servidora **Miriam Rogéria Zaneti**, matrícula 586985, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória/ES para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO Nº: 2021-MV221
6113240/2021 P.M. de Vitória

Protocolo 777342

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº. 006/2013**

CEDENTE: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022 o Convênio Original Nº 006/2013, referente a servidora **Luciana Marques Fontes**, matrícula 586944, do quadro da Prefeitura Municipal de Vitória/ES para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

Processo nº. 2021-J9W9Q
6113051/2021 da PMV/ES

Protocolo 777350

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 076/2021.**

CEDENTE: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Alteração da Clausula - Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 076/2021, prorrogando pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, a cessão da **Andressa Conceição Moraes Paraiso**, matrícula nº. 520003, do quadro da P.M. de Vitória para atuar na Secretaria Estadual de Educação.

PROCESSO Nº: 2021-RDLH8.
6112738/2021 - P.M. Vitoria

Protocolo 777359

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 062/2017**

CEDENTE: Município da Vitória/ES.
CNPJ/MF nº 27.142.058/001-26

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 062/2017, pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, referente a cessão do servidor **Alexsandro Ferreira Nascimento**, matrícula 611817, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória/ES para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO Nº: 2021-HH791
6112693/2021 P.M. de Vitória

Protocolo 777363

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 030/2018**

CEDENTE: Município de Vitória/ES
CNPJ/MF nº 27.142.058/0001-26.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Prorrogar pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o Convênio Original Nº 030/2018 referente a servidora **Sandra Vieira Alves**, matrícula nº. 613339, do quadro da Prefeitura Municipal de Vitória/ES para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

PROCESSO Nº: 2021-TDJNO

PROCESSO Nº:6113818/2021 P.M. Vitória.

Protocolo 777631

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº 002/2021**

CEDENTE: Município de Sooretama/ES
CNPJ/MF nº 01.612.155/0001-41

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão da servidora **Rochele Rocha Marques Cortes**, matrícula nº 6620, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar na EEEFM Candido Portinari, localizada no Município de Sooretama/ES. **VIGÊNCIA:** A partir de 11/10/2021 com vigência em 11/10 2023.

Processo nº 2021-FFS8G

Protocolo 777352

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 01 de
04/01/2022**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2773-S de 30/12/2021, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Decreto nº. 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 24/11/2004, e Decreto nº. 3786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA PASSOS CORREA**, nº. funcional 2836998/2, para substituir o servidor **ALESSANDRO MORETO BERTASO**, como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Instrução de Serviço FAMES nº. 29 publicada no DIO/ES de 09/11/2021 enquanto perdurar o gozo de férias do Titular no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Figueiredo
Diretor Geral da FAMES
Respondendo

Protocolo 777558

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 11-S, de 04 de Janeiro de 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 15/01/2022.

JOSE CARLOS RANGEL VERGNA - NF. 3214478 - PRSM.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**
Protocolo 777726

PORTARIA N.º 10-S, de 04 de Janeiro de 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/01/2022.

ARINDA ALVES FERREIRA - NF. 3176231 - CPF COL.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**
Protocolo 777727

PORTARIA N.º 09-S, de 04 de Janeiro de 2021 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALDRYN WILLYAM MAX BATISTA - NF. 3108937 - ASPPJ.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL**
Protocolo 777731

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES N.º 532, de 16 de dezembro de 2021

Aprova o reordenamento do Programa de Transferência de Renda denominado Projeto Bolsa Capixaba instituído pela Lei nº 9.753 de 16 de dezembro de 2011.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 111ª Sessão Plenária Extraordinária por Videoconferência, realizada em 16 de dezembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS, sobre programas de assistência social;

Considerando a Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, que "Cria a Política Estadual de Redução da Pobreza - PROGRAMA INCLUIR";

Considerando a Lei nº 9.753, de 16 de dezembro de 2011, que "Cria o Projeto Bolsa Capixaba - PBC";

Considerando a extinção do Programa Bolsa Família e a criação do Programa Auxílio Brasil, cujos critérios inviabilizaram a continuidade do Bolsa Capixaba, no formato existente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reordenamento do Programa de Transferência de Renda instituído pela Lei nº 9.753, de 16 de dezembro de 2011, denominado Projeto Bolsa Capixaba;

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o caput do art. 1º foi pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES por meio da Resolução nº223 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º O benefício será destinado e pago exclusivamente às famílias que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Sejam residentes no Estado do Espírito Santo;

II - Sejam inscritas no Cadastro Unico do Governo Federal e que estejam com informações atualizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III - encontrem-se em situação de extrema pobreza de acordo com o parâmetro definido em decreto do rendimento por pessoa na família;

IV - Não recebam Benefício de Transferência de Renda do Governo Federal;

Parágrafo único. A atualização da folha de pagamento do Projeto Bolsa Capixaba será mensal com base no Cadastro Unico.

Art. 3º O Programa de Transferência de Renda do Projeto Bolsa Capixaba iniciará o pagamento em janeiro de 2022 para as famílias que cumpram os requisitos previstos no artigo 2º desta resolução.

§ 1º O auxílio financeiro do projeto Bolsa Capixaba será disponibilizado por meio de cartão magnético a ser fornecido pelo Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES e deverá ser utilizado pela família beneficiária preferencialmente para aquisição de gêneros alimentícios.

§ 2º O recebimento dos recursos oriundos de auxílio financeiro do Projeto Bolsa Capixaba não gera direito adquirido.

§ 4º O benefício será pago no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais) benefício por família.

Art. 4º. O valor disponibilizado para a execução do Projeto Bolsa Capixaba será por meio de suplementação de recursos no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 16 de dezembro de 2021

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Presidente do CEAS/ES

Protocolo 777424

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 223, de 15 de dezembro de 2021

Pactua o reordenamento do Programa de Transferência de Renda denominado Projeto Bolsa Capixaba instituído pela Lei nº 9.753 de 16 de dezembro de 2011.

A **Comissão Intergestores Bipartite** da Assistência Social do Espírito Santo - **CIB/ES**, na sua **223ª Sessão Plenária Extraordinária** por Videoconferência, realizada em 15 de dezembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS, sobre programas de assistência social;

Considerando a Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, que "Cria a Política Estadual de Redução da Pobreza - PROGRAMA INCLUIR";

Considerando a Lei nº 9.753, de 16 de dezembro de 2011, que "Cria o Projeto Bolsa Capixaba - PBC";

Considerando a extinção do Programa Bolsa Família e a criação do Programa Auxílio Brasil, cujos critérios inviabilizaram a continuidade do Bolsa Capixaba, no formato existente;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o reordenamento do Programa de Transferência de Renda instituído pela Lei nº 9.753, de 16 de dezembro de 2011, denominado Projeto Bolsa Capixaba;

Art. 2º O benefício será destinado e pago exclusivamente às famílias que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam residentes no estado do Espírito Santo;

II - sejam inscritas no Cadastro Unico do Governo Federal e que estejam com informações atualizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III - encontrem-se em situação de extrema pobreza de acordo com o parâmetro definido em decreto do rendimento por pessoa na família;

IV - Não recebam Benefício de Transferência de Renda do Governo Federal;

Parágrafo único. A atualização da folha de pagamento do Projeto Bolsa Capixaba será mensal, com base no Cadastro Unico.

Art. 3º O Programa de Transferência de Renda do Projeto Bolsa Capixaba iniciará o pagamento em janeiro de 2022 para as famílias que cumpram os requisitos previstos no artigo 2º desta resolução.

§ 1º O auxílio financeiro do projeto Bolsa Capixaba será disponibilizado por meio de cartão magnético a ser fornecido pelo Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES e deverá ser utilizado pela família beneficiária preferencialmente para aquisição de gêneros alimentícios.

§ 2º O recebimento dos recursos oriundos de auxílio financeiro do Projeto Bolsa Capixaba não gera direito adquirido.

§ 3º O benefício será pago no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por benefício para cada família.

Art. 4º. O valor disponibilizado para a execução do Projeto Bolsa Capixaba será por meio de suplementação de recursos no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 15 de dezembro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Presidente da CIB/ES

Protocolo 777426

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2022**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Giovane Orcelino dos Santos	4537777	03/01/2022 a 31/12/2023

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Maxsuel da Silva Gomes	4189817	05/01/2022

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JUNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 777319**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Respondendo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Ricardo Azevedo Masruha	609757	2020/2021	janeiro/2022	março/2022

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo

Decreto Nº 2777-S, de 30/12/2021

Protocolo 777719**2º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES 040/2019****Processo nº:** 84865520

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Albergue Martim Lutero

Objeto: Autorização para uso de saldo remanescente no valor de R\$11.997,36 (onze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) sendo R\$8.608,00 (oito mil e seiscentos e oito reais) para fins de aquisição de materiais permanentes, 4.4.50.42 e R\$3.389,36 (três mil trezentos e oitenta e nove mil e trinta e seis centavos) para fins de aquisição de materiais de custeio, 3.3.50.43.

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

respondendo ao Decreto nº 2777-S

Protocolo 777471**Resumo do Termo de Fomento SETADES/091/2021****Processo nº.:** 2021-9FD04**Registro SIGEFES:** 210592Administração

Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: AAOCA - Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente

Objeto: Cooperação financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos já executado na instituição para crianças e adolescentes, de 07 a 15 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio para materiais de consumo (produtos de limpeza) e material de consumo para uso na oficina de massas, destinados a melhoria do atendimento aos usuários, visando complementar o trabalho desenvolvido pela instituição

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 360 da LOA 2021, e R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Juliana Zannella Gorian - NF 3294641.

Gestor Suplente: Servidora Débora Portes Dias - NF 2433079.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social respondendo ao Decreto nº

2777-S de 30.12.2021

Protocolo 777635

Resumo do Termo de Fomento SETADES/092/2021

Processo nº.: 2021- B96NN

Registro SIGEFES: 210593

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Nossa Senhora da Penha.

Objeto: cooperação técnica e financeira para manutenção e melhoria das atividades e ações desenvolvidas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado a crianças e adolescentes, através do custeio de serviços de terceiros - pessoa jurídica e pessoa física e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Valor: R\$ 39.746,11 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 091 e 955, da LOA 2021.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 47.101.11.334.0051.4855

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fonte: 101

Gestor Titular: Servidor Mário Marcelo Barros - matrícula nº 3939065.

Gestor Suplente: Servidor José Valmir do Rosário - matrícula nº 4292669.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social respondendo ao Decreto nº 2777-S de 30.12.2021

Protocolo 777663

Resumo do Convênio nº 001/2021

Processo nº 2021-VFJ47

Registro SIGEFES: 210594

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Conveniente: Prefeitura Municipal De Jerônimo Monteiro

Objeto: aquisição de cestas básicas para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social do Município.

Valor: R\$ 15.034,18 (quinze mil e trinta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de responsabilidade do Concedente e R\$ 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos) a título de contrapartida do Conveniente. **Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.40.41

Fonte: 0101

Gestor Titular: Clerismar Lyrio - NF 2921065

Gestor Suplente: Carla da Vitória Gualberto - NF 3692167

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social respondendo ao Decreto nº 2777-S de 30.12.2021

Protocolo 777671

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento, processo 2021-3XVVBG, publicado em 04/01/2022.

Onde se lê: 1- "Cyntia Figueira Grillo Secretária

de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social"; e 2 - "Vitória, 03 de janeiro de 2021"

Leia-se:

1-"Severino Alves da Silva Filho Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social respondendo ao Decreto nº 2777-S de 30.12.2021"; e 2 - "Vitória, 03 de janeiro de 2022" Vitória, 04 de janeiro de 2022

Severino Alves da Silva Filho

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social respondendo ao Decreto nº 2777-S de 30.12.2021

Protocolo 777485

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº01-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as NORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO DA GALERIA HOMERO MASSENA - SECULT ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

Com o objetivo de disciplinar a destinação do seu espaço expositivo para artistas, expositores e demais agentes culturais, expede a presente NORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO USO DO ESPAÇO DA GHM, da seguinte forma:

Art. 1º. A disponibilização de uso do espaço expositivo se orientará pela convergência entre a finalidade da utilização pretendida e os objetivos da GHM de propagar, divulgar e promover a produção contemporânea de artes visuais e de servir de instrumento para o desenvolvimento das demais atividades realizadas pela SECULT.

Art. 2º. A disponibilização de uso se dará por meio de autorização, observadas as regras do Art.44 do Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012.

Parágrafo único: as demais modalidades de uso não são abrangidas por esta norma.

Art. 3º. O espaço expositivo poderá ser destinado a pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de direito público ou privado, inclusive, para coletivos culturais.

Art. 4º. A definição dos usuários dos espaços poderá se dar das seguintes formas:

I- por meio de Chamadas Públicas;

II- por Convite por Curadoria;

III- por meio de Editais de Cultura;

IV- a requerimento do interessado;

V- via parcerias, acordos ou instrumentos congêneres celebrados com entes públicos ou privados.

Art. 5º. A SECULT poderá realizar Chamadas Públicas para o desenvolvimento de projetos curatoriais da GHM e ocupação do seu espaço expositivo.

§1º. Os requisitos de participação, critérios de seleção e demais regras serão previstos no correspondente edital expedido pela GHM;

§2º. Em se tratando de chamada pública realizada por outro setor ou espaço da SECULT, o proponente

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

interessado em utilizar o espaço expositivo deverá obter carta de anuência da GHM (Anexo III - disponibilizado no site da SECULT), observado o disposto no art. 9º;

§3º Se a chamada pública for de outra instituição e/ou secretaria, caberá ao proponente apresentar requerimento na forma do art. 8º.

Art. 6º. Poderá ser encaminhado pela SECULT convite a terceiro, por meio de curadoria direta da Coordenação da GHM.

Art. 7º. Em relação aos contemplados em Editais Funcultura e editais externos a esta Secretaria, será observado o seguinte:

I- Os proponentes contemplados no Edital de Artes Visuais para a categoria de ocupação da Galeria Homero Massena voltados para artistas estreantes ou não, não precisarão apresentar carta de anuência da GHM (Anexo III - disponibilizado no site da SECULT);

II- Os proponentes contemplados nas demais categorias irão necessitar de carta de anuência da GHM (Anexo III - disponibilizado no site da SECULT), observado o disposto no art. 9º e apresentação de documentos listados no Art.8º.

III- Editais da Cultura externos a esta Secretaria, de caráter público ou privado, irão necessitar de carta de anuência da GHM (Anexo III - disponibilizado no site da SECULT), observado o disposto no art. 9º e apresentação de documentos listados no Art.8º.

Art. 8º. Afora os casos acima tratados, qualquer interessado poderá apresentar requerimento à GHM, com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência da data pretendida, para utilização do espaço, devendo nele conter os seguintes documentos/informações:

- a) Carta de Intenção
- b) Apresentação da proposta
- c) Currículo do requerente
- d) Currículo da equipe envolvida
- e) Portfólio da proposta
- f) Plano de ação
- g) Cronograma de execução (com data prevista para a realização)
- h) documentos pertinentes à avaliação do projeto

§1º. Os documentos poderão ser enviados em arquivo PDF e/ou links de acesso.

§2º A solicitação poderá ser realizada por E-DOCS ES (Acesso Cidadão) destinado ao setor de protocolo da SECULT, ou por correio eletrônico à Coordenação da GHM para o e-mail galeriahomeromassena@secult.es.gov.br.

Art. 9º. O pedido de carta de anuência deverá mencionar a chamada pública ou edital do proponente e conter ainda os documentos/informações descritos no art. 8º.

§1º A solicitação poderá ser realizada por EDOCS ES ou por e-mail, destinada aos mesmos endereços mencionados no §2º do art. 8º.

Art. 10. Independente da forma utilizada para selecionar o usuário, a destinação do espaço é ato discricionário da SECULT e pressupõe a efetiva existência de vaga no calendário definido pela GHM.

Art. 11. Os casos omissos desta presente Norma de Solicitação de Uso serão decididos pela Coordenação GHM, respondendo à Gerência de Espaços e Articulação Cultural (GEAC-Secult) e ao Gabinete do Secretário de Estado da Cultura (Secult).

Vitória, 03 de Janeiro de 2022.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 777644

PORTARIA Nº02-R, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre as NORMAS DE USO DA GALERIA HOMERO MASSENA - SECULT ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

Com o objetivo de disciplinar a destinação do seu espaço expositivo para artistas, expositores e demais agentes culturais, expede a presente NORMA DE USO DA GHM, da seguinte forma:

1- DOS HORÁRIOS

1.1- Horário de funcionamento para atendimento ao público de segunda a sexta de 9 às 18h e aos sábados 13 às 17h, em caso de exposição.

1.2- Horários de montagem de exposição de segunda à sexta de 9 às 18h, salvo pedidos oficializados pelo requerente e devidamente autorizados pela coordenação da GHM; com lista de nomes da equipe e números de documentos para liberação de entrada.

1.3- Ações paralelas ao período de exposição como mesas redondas, palestras, encontros, formações, cursos, apresentações, lançamentos de catálogo, aberturas de exposições etc., que não estejam contempladas pelo horário de funcionamento da GHM, deverão ser oficializadas pelo requerente e devidamente autorizadas pela coordenação da GHM.

2- DO FUNCIONAMENTO

2.1- A Galeria Homero Massena conta com equipe de segurança 24h, limpeza, recepção, administrativo geral, estagiários de medição (educativo) e coordenação de artes visuais.

2.2- Estagiários do educativo GHM estão responsáveis pelo acompanhamento e mediação das exposições.

2.3- A coordenação de artes visuais e o administrativo geral da GHM estão responsáveis pela organização e produção das ações previstas na GHM, no que tange a logística da Galeria e sua administração.

2.4- Exposições e/ou ações que ocorram na GHM precisam prever produção de execução própria, montador, arte-educadores, mediadores, curadores etc. que sejam necessários ao seu evento.

2.5- A utilização das dependências administrativas da GHM como acervo, arquivos e documentos, livros, computadores etc. deverão ser solicitadas oficialmente pelo requerente e devidamente autorizada pela coordenação da GHM.

2.6- Em caso de pesquisa, uso e/ou empréstimo das obras de arte do acervo GHM, estarão sujeitas à avaliação do setor de Museologia da Secult (GMP), bem como à Gerência de Espaços e Articulação Cultural (GEAC), por fim à autorização do Gabinete desta Secretaria (SECULT-ES).

3- DAS CONDIÇÕES DE USO

3.1- As dependências da GHM tais como sala de

recepção, cozinha, banheiros e filtro de água têm acesso livre para as equipes envolvidas durante as ações realizadas na Galeria.

3.2- Áreas administrativas como escritórios, sala de reunião e reserva técnica estão restritas ao uso dos funcionários da Galeria, salvo a pedido oficializado pelo requerente e devidamente autorizado pela coordenação da GHM.

3.3- DAS EXPOSIÇÕES E/OU AÇÕES

3.3.1- Estão disponíveis para exposições e ações na GHM o espaço expositivo e hall de entrada, como constam no Facility Report GHM e planta baixa (ANEXO II - disponibilizado no site da SECULT).

3.3.2- Espaços como calçada, calçada acessível e vagas de estacionamento, em frente à Galeria, deverão ser solicitadas oficialmente pelo requerente e devidamente autorizadas pela coordenação da GHM, para assim ser feita a solicitação de alvará na Prefeitura de Vitória.

3.3.3- Qualquer outra ação e/ou exposição que envolva o perímetro urbano da GHM não é de responsabilidade desta Coordenação e nem desta Secretaria.

3.4- DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

3.4.1- Equipamentos de iluminação serão disponibilizados para as montagens de exposições e/ou ações que ocorram no espaço expositivo da Galeria, como constam no Facility Report GHM.

3.4.2- Mobiliários expositivos serão disponibilizados para as expografias de exposições e/ou ações que ocorram no espaço expositivo da Galeria, podendo ser pintados, visto que devolvidos na cor original e em bom estado; como constam no Facility Report GHM (ANEXO II - disponibilizado no site da SECULT).

3.4.3- Equipamentos eletrônicos como projetor, laptop, tablets, televisão e câmera fotográfica estarão apenas disponíveis para ações educativas sob produção da Galeria, previamente agendadas e devidamente autorizadas pela coordenação da GHM; como constam no Facility Report GHM (ANEXO II - disponibilizado no site da SECULT).

3.4.4- Não será disponibilizado projetor e/ou televisor para períodos expositivos.

3.4.5- Caixas de ferramentas e outros acessórios de montagem só serão disponibilizados por pedido oficializado do requerente e devida autorização da coordenação da GHM. Caso as ferramentas não atendam a necessidade do usuário é de responsabilidade do mesmo a aquisição das ferramentas necessárias.

3.4.6- Materiais de papelaria e/ou materiais educativos (lápis, canetas, pincéis, tintas, colas, pranchetas, etc.) só serão disponibilizados através de pedido oficializado do requerente e com devida autorização da coordenação da GHM.

3.4.7- Nenhum equipamento e/ou material poderá ser retirado das dependências da Galeria, sem requerimento oficial e autorização pela coordenação da GHM.

4- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1- DO REQUERENTE

4.1.1- Acesso gratuito às exposições, atividades, ações e apresentações.

4.1.2- Contemplar ações educativas abertas e que possam ser inclusivas a grupos especialmente não assistidos.

4.1.3- Cumprimento do prazo de execução firmado no Termo de Autorização com esta GHM e Secult.

O não cumprimento do prazo e/ou pedidos de prorrogação deverão ser comunicados oficialmente e devidamente autorizados pela coordenação da GHM.

4.1.4- Quaisquer alterações de formato e conteúdo das exposições e/ou ações deverão ser solicitadas e autorizadas com no mínimo 1 mês de antecedência pela coordenação da GHM.

4.1.5- As exposições e/ou ações não poderão conter imagens que possam causar constrangimento ou restrição da presença de crianças e adolescentes no espaço cultural.

4.1.6- Devem ser evitados materiais que possam entrar em processo de decomposição durante a exposição, exalar mau cheiro ou causar desconforto extremo ao público.

Assim como materiais, equipamentos e/ou objetos que possam entrar em combustão, causar inundações, fumaça, proliferação de mosquitos e outros insetos, ou animais etc. Qualquer material, equipamento e/ou objeto dentro destas características deverá ser previamente comunicado por ofício à coordenação da GHM, para sua avaliação e autorização, sob responsabilidade do requerente, com no mínimo dois meses de antecedência.

4.1.7- O requerente deverá arcar integralmente com os custos referentes à realização da exposição e/ou ação, desde sua concepção até o término de execução: materiais necessários ao desenvolvimento da proposta; transporte, montagem, manutenção das obras em exposição e desmontagem das obras; adequação e readequação do espaço expositivo, coquetel de abertura; material gráfico; deslocamento dos membros da equipe e quaisquer outros gastos previstos.

4.1.8- O requerente obriga-se a devolver o espaço físico da GHM e seus equipamentos utilizados em perfeito estado, espelhando-se nas condições e características que antecederam o uso, até 07 (sete) dias após o encerramento da exposição e/ou ação, ou conforme acordo estabelecido com a coordenação da GHM firmado no Termo de Autorização (ANEXO I - disponibilizado no site da SECULT).

4.1.9- O requerente obriga-se a retirar suas obras e/ou equipamentos e materiais dentro de 07 (sete) dias após o término da exposição e/ou ação. Após esse prazo, a GHM decidirá sobre o destino dos itens referidos.

4.1.10- Solicita-se um mínimo de uma formação educativa sobre a exposição e/ou ação com a equipe da GHM, para fins de acompanhamento durante o período expositivo.

4.1.11- Solicita-se o envio prévio do material de divulgação para aprovação da Assessoria de Comunicação desta Secretaria, com a aplicação das logos oficiais da Secretaria de Cultura e Galeria Homero Massena, disponibilizadas por esta Coordenação e site da Secult, afim de divulgação nas redes oficiais da GHM.

4.2- DA GALERIA

4.2.1- É responsabilidade da GHM a organização e logística de toda exposição e/ou ação, zelando pela boa apresentação dos trabalhos e artistas.

4.2.2- É responsabilidade da Galeria a divulgação e a promoção de todas as exposições e/ou ações assim como dos artistas, educadores e pesquisadores envolvidos diretamente, em suas plataformas online, assim como no site oficial da Secult.

4.2.3- É responsabilidade da Galeria a emissão de certificados, quando solicitados e justificados, para os artistas, educadores, pesquisadores etc. envolvidos nas atividades realizadas na GHM.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

4.2.4- É responsabilidade da Galeria a salvaguarda das exposições e/ou ações realizadas em seu interior, levando em consideração as restrições e especificidades apresentadas neste documento e às condições firmadas pelo Termo de Autorização (ANEXO I disponibilizado no site da SECULT).

4.2.5- É responsabilidade da Galeria o cumprimento dos horários e das ações acertadas entre as partes firmadas pelo Termo de Autorização (ANEXO I - disponibilizado no site da SECULT).

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o requerente atuante na Galeria, autoriza a GHM e esta SECULT a arquivar, armazenar e divulgar os resultados da exposição e/ou ação em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

Vitória, 03 de Janeiro de 2022.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 777648

Resumo de Termo de Contrato

Contrato nº 104/2021

Dispensa de Licitação - art. 24º, inciso II da Lei 8.666/93

Processo nº 2021 -mhg2q **Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: OFICINA SOS LTDA ME.

Objeto: Locação de bomba sapo com mangueira incluso a instalação e desinstalação .

Valor: R\$ 17.250,00.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12; Fonte: 0101.000000

Vigência: 30/12/2021 a 29/12/2022

Vitória, 04 de janeiro de 2022

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 777654

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo do Contrato

Nº 0803/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-DS64N

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 047/2021 - Processo 2020-FD10H- ARP 042/2021.

Contratado: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda.

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 420.700,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 133 e 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 776948

Resumo do Contrato

Nº 0758/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-VTFD3

Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 - Processo 2020-RNZKM-ARP 68/2021.

Contratado: ERA Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
CNPJ: 09.358.606/001-78

Objeto: Aquisição de 01 (um) Carreta Basculante.
Valor: R\$ 27.800,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777391

Resumo do Contrato

0848/2021

Nº

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-TTJ28

Forma de Contratação: Pregão - REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - Processo 2021-5GG6T-ARP 055/2021.

Contratado: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ:

08.263.434/0001-96

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola.

Valor: R\$ 153.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777393

Resumo do Contrato

0856/2021

Nº

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-FRH0T

Forma de Contratação: Pregão - Nº 0146/2021.

Contratado: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ:

39.500.645/0002-00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE AÇÃO.

Valor: R\$ 142.400,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777415

**Resumo do Contrato
Nº 0862/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-FGMQ9

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0120/2021 - Processo 2021-W0ZHV-ARP 097/2021.

Contratado: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.938.604/0001-08

Objeto: Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador
Valor: R\$436.500,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777417

**Resumo do Contrato
Nº 0551/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-8HZM1

Forma de Contratação: Registro de Preços Nº 026/2021 - Processo 2020-6DPXX - ARP 029/2021.

Contratado: Pamax Comércio de Produtos Metalúrgico Ltda

CNPJ: 06.021.465/0001-05

Objeto: Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 80 sacos
Valor: R\$ 63.000,00

Valor: R\$ 63.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777419

**RESUMO DO
CONTRATO Nº 0870/2021**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido 2021-684LC

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 - Processo 2021-SP5BF - ARP 063/2021.

CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22

Objeto: Aquisição de 01 (um) Microtrator 15 cv, 01 (uma) Carreta Agrícola e 01 (um) Cultivador.

Valor: R\$ 33.620,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449052.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777437

**Resumo do Contrato
Nº 0667/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-DS5P8 e 2021-N033F.

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0112/2021 - Processo 2021-RJSM5-ARP 093/2021.

Contratado: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda.

CNPJ: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Caminhões Truck com Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 859.800,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777484

**Resumo do Contrato
Nº 0819/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos: 2021-10JZR.

Forma de Contratação: Registro de Preços Nº 0101/2021 - Processo 2021-ML189-ARP 092/2021.

Contratado: Agroveterinaria RM Eireli.

CNPJ: 10.453.573/0001-24

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Batedeiras de Cereais

Valor: R\$ 32.800,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449032.

Data assinatura: 28/12/2021.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777526

**Resumo do Contrato
Nº 0777/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-ZR8PJ.

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0139/2021 - Processo 2021-69KMF-ARP 108/2021.

Contratado: G. Peteres - Comercial e Serviços- ME.

CNPJ: 08.650.845/0001-34

Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) Freezers Horizontal.

Valor: R\$ 52.883,77

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 777603

**Resumo do Contrato
Nº 0617/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47

Processos Atendidos: 2021-FCXP1 e 2021-40WF8.
Forma de Contratação: Registro de Preços Nº 038/2021 - Processo 2021-S3ZLQ-ARP 037/2021.

Contratado: JOSÉ DO CARMO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - ME
CNPJ: 68.343.557/0001-69

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Torradores de Amostras de café para Análise Sensorial
Valor: R\$ 47.740,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 777619

TORNAR INSUBSISTENTE

O resumo do Contrato nº 0449/2021, veiculado no DOE/ES do dia 21/12/2021.

Protocolo 777640

**Resumo do Contrato
Nº 0616/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-Z3KF3.

Forma de Contratação: Registro de Preços Nº 0105/2021 - Processo 2021-XDGB3-ARP 088/2021.

Contratado: Agroindustrial Freitas Eireli - EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Carretas Agrícolas.
Valor: R\$ 20.600,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 777659

**Resumo do Contrato
Nº 0623/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-WKKTV

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 0112/2021 - Processo 2021-RJSM5-ARP 093/2021.

Contratado: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda.
CNPJ: 01.266.272/0001-09

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante.
Valor: R\$ 429.900,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 777688

**Resumo do Contrato
Nº 0627/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2021-S8V84

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 054/2021 - Processo 2021-KBTCW-ARP 070/2021.

Contratado: Autoviva Caminhões e Ônibus Ltda
CNPJ: 23.595.615/0001-03

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Prancha.
Valor: R\$ 413.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 777730

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****ERRATA**

No Art. 02º da Instrução de Serviço nº 001-P de 03/01/2022, publicada no dia 04/01/2022:

ONDE SE LÊ:

[...]conforme processo autuado no E-docs nº 2021-RZGW5, com efeitos retroativos a 01/01/2021.
[...]

LEIA-SE:

[...]conforme processo autuado no E-docs nº 2021-RZGW5, com efeitos retroativos a 01/01/2022.
[...]

Protocolo 777061

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**PORTARIA N.º 001/2022 - DIEXE**

A Diretoria Executiva das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Informar, a atualização/adequação do artigo 37 do Regulamento de Mercado da CEASA/ES, conforme endereço eletrônico descrito abaixo: <https://ceasa.es.gov.br/regulamento>

ARTIGO 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de janeiro de 2022.

Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente

Adalberto Moura Rodrigues Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Mansur Silva Malhame
Diretor Técnico Operacional

Protocolo 777478

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 2021-X1S4H
Contrato Nº006/2021

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: EVOLUE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 26.699.784/0001-81

Objeto: Prestação de Serviços de Implementação dos Programas Federais PCMSO e PPRÁ.

Valor total: R\$32.519,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Cariacica/ES, 04/01/2022.

Guilherme Gomes de Souza

Diretor-Presidente

Protocolo 777269

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 001-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os representantes da SEAMA e do IEMA que integram a Comissão de Acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental nº 035/2018 e nº 036/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO IEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 002-S, de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental nº 035/2018 celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos e Hídricos - IEMA e a VALE S/A;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental nº 036/2018 celebrado entre o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos e Hídricos - IEMA e a ArcelorMittal Tubarão;

CONSIDERANDO a cláusula segunda dos TCAs que determina que os atendimentos às exigências técnicas estabelecidas nas Diretrizes e Metas de Redução da Emissão dos referidos TCAs serão constatados por ações de fiscalização e controle por parte do IEMA;

CONSIDERANDO a cláusula oitava dos tcas que prevê a criação da comissão de acompanhamento com a finalidade exclusiva de acompanhar as obrigações previstas nos tcas e que cada uma das partes deverá indicar 2 (dois) representantes, sendo um representante titular e um representante suplente

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA que integram a Comissão de Acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental nº 035/2018 e nº 036/2018, prevista no Art. 1º da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 002-S, de 25 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Antonioni Batista Venturim (COEI) - NF 3995526 - Titular

II - Leonardo Cerqueira Santana (COEI) - NF 4042549 - Titular

III - Rogério Pimentel Coelho (COEI) - NF 29433735 - Suplente

IV - Larissa Barbosa de Souza (COEI) - NF 3096327 - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 002-S, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON SOARES FERRARI

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 777134

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO

Permitente: Ceturb/ES.

Permissionário: Sindicato das Empresas e Transporte Metropolitano da Grande Vitória - GVBUS.

Objeto: Permissão de uso remunerada para exploração comercial do espaço no hall (totem de recarga de cartão)

Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 08/08/2021.

Remuneração: mensal de R\$1.376,87.

Processo SEP nº: 89703286

Permitente: Ceturb/ES.

Vitória, 03 de janeiro de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 777034

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DA LOJA Nº 03 LOCALIZADA NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE JACARAÍPE

Permitente: Ceturb/ES.

Permissionário: Lanchonete Moinhos de Jacaraípe LTDA - ME

Objeto: Outorga Permissão de Uso Remunerada da loja nº 03 localizada no Terminal Urbano de Integração de Jacaraípe, para exploração comercial.

Modalidade de Contratação: Pregão presencial nº 01/2016.

Prazo de Vigência: fica prorrogado por mais seis meses, contados a partir de 01/11/2021, pelos motivos elencados no processo Ceturb-ES nº 88974901.

Vitória, 03 de janeiro de 2022

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 777037

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -****RESUMO DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA
COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS - EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº
04/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109- R/2017, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 04 de janeiro de 2022.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente

Protocolo 777707

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
098/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.**CONTRATADA:** NÉLIA MARIA CYRINO LEAL - ME**VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PROTOCOLO Nº 2021.012813

Vitória, 05 de janeiro de 2022

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 776786

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
101/2022****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRAXAS SABÃO DE LÍLIO (MARCA SKF) PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DE MANUTENÇÃO DA CESAN.**CONTRATADA:** CORP AMBIENTAL EIRELI - ME**VALOR:** R\$ 39.599,98 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

PROTOCOLO Nº 2021.008156

Vitória, 05 de janeiro de 2022

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 776793

RESUMO DO CONTRATO Nº 0415/2021**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**CONTRATADO:** JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**OBJETO:** contratação de serviços advocatícios para emissão de Parecer Jurídico em processo administrativo específico no qual se requer análise acerca da adequação da proposta do Plano de Equacionamento de Déficit do Plano de Benefício Definido (registro PREVIC nº 1994.0041-18) patrocinado pela CESAN e sua aderência à legislação e normativos regulamentares acerca da matéria.

Inclui-se a análise e manifestação jurídica conclusiva opinativa sobre os instrumentos jurídicos necessários à consolidação formal da possível aprovação da proposta do Plano de Equacionamento de Déficit referenciando no item anterior, bem como a participação em ao menos 01 (uma) reunião remota para repasse e esclarecimentos à CESAN sobre as conclusões do parecer.

VALOR: 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, na forma dos art. 133 e/ou 134, do Regulamento de Licitações da CESAN**FONTE DE RECURSOS:** provêm da receita própria da CESAN, conforme Conta Razão nº 400300304, Centro de Custo nº 6001304100.**REF.:** Processo nº 2021.020123

Vitória, 03 de janeiro de 2022

MATEUS RODRIGUES CASOTTI

Coordenador de Assuntos Jurídicos da CESAN
Protocolo 776798

RESUMO DO CONTRATO Nº 394/2021**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA BI EXCÊNTRICAS, PARA ATIVIDADES DE ROTINAS DE MANUTENÇÃO DA CESAN.**CONTRATADA:** LSI - LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLES DE VAZÃO LTDA**VALOR:** R\$ 193.546,05 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos após a assinatura do INSTRUMENTO CONTRATUAL.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. Edital de Licitação CESAN Nº 002/2021 - Lote 04.**REF.:** Processo N.º 2021.019911

Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2021

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 776804

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2020-G2S22

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico 004/2021

CONTRATADA: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda
CNPJ:02.189.924/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços para certificação das informações, conforme metodologia acertar, dos municípios operados pela Cesan - companhia espirito santense de saneamento, fornecidas ao sistema nacional de informações sobre saneamento (SNIS)

VALOR: R\$305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 semanas contados do dia subsequente ao da publicação do resumo no DIO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.35, Fonte 0271 para o orçamento de 2021

Vitória, 14 de dezembro de 2021.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente

Protocolo 777470

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO Nº: 2021-X233X

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico 001/2019

CONTRATADA: Pavesys engenharia SS Ltda
CNPJ:04.449.094/0001-31

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis do sistema Rodovia do sol

VALOR: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 04 meses a contar de 04.01.2022

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271 para o orçamento de 2021

Vitória, 14 de dezembro de 2021.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente

Protocolo 777656

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2021

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES

Processo Nº: AD-100/2021

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação nos termos do art.29, II da Lei 13.303/2016.

Contratado: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 15.724.796/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de utilização de ferramenta de busca, em Plataforma Web.

Valor: R\$ 29.981,40 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Vigência: 29/12/2021 a 29/04/2022.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador
Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Protocolo 777221

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Madalena de Souza, Nº funcional 4216857**, para substituir o servidor **Wesley de Andrade Celestino, Nº funcional 4295684**, em suas atribuições de Chefe da Assessoria Jurídica, no período compreendido de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de férias do titular, conforme processo e-doc's nº 2021-X6Z87.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 777201

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 01/01/2022.

Gerusa Facco

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 04/01/2022.

Tais Souza Costa, Jose Claudio Pereira Martins, Rosiane Borges Nobre, Solimara Geira, Bruna Marcheth Ramos, John Lennon Rodrigues Vinga, Rafael Rosa Baiense, Fernanda Da Silva Carvalho, Laysa Maciel Pereira.

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 04/01/2022.Rosane Patricia Naves Lucas, Petter Agostinho Felipe
PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 04/01/2022.

Renato Luchi Marassati, Christiani Martinelli Da Silva, Cleuziane Ferreira Barbosa, Jussara Fae

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 06/01/2022.

Kaique Pagotto

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 07/01/2022.

Deilton Jesus Nascimento

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 08/01/2022.

Jose Jorge Doano, Maria Alice Espindula FariaKAIQUE PAGOTTO

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 13/01/2022.

Rosangela Teixeira Crence.

Vitória (ES), 04 de Janeiro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES**Protocolo 777107****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-LDW7C, 2020-49DJM, 2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV e 2020-3M4H6.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-LDW7C, 2020-49DJM, 2019-559HC, 2020-37CB5, 2020-7QT6L, 2020-T3Q1W, 2020-2VFPC, 2020-27F5B, 2020-MFNGD, 2020-ZRSBW, 2020-N81SV e 2020-3M4H6.** publicada no Diário Oficial do dia 08/10/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 04 de Janeiro de 2022

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES**Protocolo 777234****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-4XZ8M, 2019-HWNX9, 2020-C8D92,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos Sindicância, inerentes aos processos E-docs: **2020-4XZ8M, 2019-HWNX9, 2020-C8D92,** publicada no Diário Oficial do dia 17/11/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 04 de Janeiro de 2022

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES**Protocolo 777238****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0006 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2020-R4FVH, 2020-5RXC4, 2020-CP5KT, 2020-Q6LLL, 2020-H2BTD, 2020-H2MGH.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo-disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2020-R4FVH, 2020-5RXC4, 2020-CP5KT, 2020-Q6LLL, 2020-H2BTD, 2020-H2MGH.** publicada no Diário Oficial do dia 26/10/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 04 de Janeiro de 2022

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES**Protocolo 777240**

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº. 001-S, de 03 de janeiro de 2022.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER 15 (quinze)** dias de férias regulamentares a servidora **Patricia de Andrade Barbeta, NF 3047393**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.**Período de gozo:** 18/01/2022 a 01/02/2022.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 777309**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777129**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 050/2021****RECURSO PROVENIENTE DE EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021****PROCESSO: 2021-1FP85****REGISTRO: 210498****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL
CNPJ: 11.151.725/0001-05

Presidente: Luciano de Souza Barros

CPF nº: 027.526.637-06

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Copa Norte de Seleções de Beach Soccer"**VALOR TOTAL:** R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 20/03/2022.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777132**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 048/2021****RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021****PROCESSO: 2021- 1FWH3****REGISTRO: 210494****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** Associação

de Boxe do Espírito Santo ABES

CNPJ: 11.201.599/0001-48

Presidente: Ronaldo de Paula Ribeiro

CPF nº: 031.847.297-02

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Circuito Brasileiro de Boxe".**VALOR TOTAL:** R\$ 99.925,00 (Noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 26/02/20212**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 031/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 0966/2021 E 0030/2021
PROCESSO: 2021- N70DG
REGISTRO: 210509**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: - Federação Aquática Capixaba- FAC
CNPJ: 27.436.013/0001-64
Presidente: Fernando Coutinho Bissoli
CPF nº: 998.213.897-91

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Travessia Marítima Capixaba".

VALOR TOTAL: R\$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 05/02/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777135

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 053/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- C5QGZ
REGISTRO: 210578**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Federação Capixaba de Basquete - FECABACNPJ: 06.188.119.0001-16
Presidente: Rogério Adriano Machado
CPF nº: 422.907.164-72

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Brasileiro Sub 17".

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 27/12/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777136

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 052/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- 8695M
REGISTRO: 210577**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Federação Capixaba de Basquete - FECABACNPJ: 06.188.119.0001-16
Presidente: Rogério Adriano Machado
CPF nº: 422.907.164-72

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Estadual de Basquete 2022".

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
27/12/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777139

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 035/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021- 6LLZF
REGISTRO: 210487

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Federação
de Futebol do Estado do Espírito Santo - FESCNPJ:
27.248.939/0001-26

Presidente: Gustavo Oliveira Vieira
CPF nº: 051.428.727-62

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Capixabão
2022".

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
10/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777147

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 034/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021-91KGH
REGISTRO: 210485

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Federação
Espiritosantense de Futebol de Salão- FESFSCNPJ:
28.539.849/0001-57

Presidente: Arnaud Agostinho Cordeiro Filho
CPF nº: 719.872.907-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Copa ES
Futsal de Base"

VALOR TOTAL: R\$ 169.707,31 (Cento e noventa e
nove novecentos e oitenta e três reais e setenta e
três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
17/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777153

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 037/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 150
PROCESSO: 2021-52ZDB
REGISTRO: 210500**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC CNPJ: 27.066.47.10001/59
Presidente: Gustavo da Silva Amorim
CPF nº: 069.386.257-27

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "1º Corrida Aberta Universitária".

VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/10/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777160

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 038/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR Nº 127
PROCESSO: 2021-2F9Z8
REGISTRO: 210501**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC CNPJ: 27.066.47.10001/59
Presidente: Gustavo da Silva Amorim
CPF nº: 069.386.257-27

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "51º Jogos Universitários do Espírito Santo -JUNES".

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/09/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777161

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 055/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

**PROCESSO: 2021-DQ329
REGISTRO: 210576**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituto Viva Vida - IVV CNPJ: 07.377.509.0001-05
Presidente: Eugenio Antônio Rocha
CPF nº: 034.516.997-29

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Brasileiro Sub 15 Feminino de Basquete".

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
27/12/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777163

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 049/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR DE Nº 644/2021**

PROCESSO: 2021- 07DKK
REGISTRO: 210579

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação
de Remo do Espírito Santo - FEARES
CNPJ: 27.742.303/0001-36
Presidente: Pedro Erlache Macário
CPF nº: 821.911.907-15

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Aquisição de
material".

VALOR TOTAL: R\$ 58.590,00 (Cinquenta e oito mil
quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
10/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777169

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 056/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021- T8SXQ
REGISTRO: 210582

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Federação EspíritoSantense de Voleibol- FESVCNPJ:
27.434.877.0001-47
Presidente: Celso Silva Jantorno
CPF nº: 002.033.367.63

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Campeonato
Estadual de Voleibol".

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil
reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
31/11/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777176

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 033/2021**

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- TS8MK
REGISTRO: 210465

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Federação Capixaba de Motociclismo- FECAM
CNPJ: 30.779.987.0001-55
Presidente: Renan da Silva Loubak,
CPF nº: 937.293.837-87

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "1ª etapa do campeonato capixaba de enduro de regularidade e enduro fim 2021/2022".

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 06/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777194

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 045/2021**

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2020- X60B9
REGISTRO: 210491

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo - FEBBEES
CNPJ: 02.935.361/0001-55
Presidente: Marcelo de Brito Rocha Lima
CPF nº: 010.851.377-75

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Etapas do Circuito Capixaba de Bodyboarding".

VALOR TOTAL: R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 27/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777204

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 047/2021**

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021

PROCESSO: 2021- HMLPF
REGISTRO: 210529

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação Capixaba de Apoio à Cultura, Educação e Esporte - FESCNPJ: 10.424.458.0001-21
Presidente: Claudemir dos Santos Silva
CPF nº: 031.753.187-54

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "1ª Copa Capixaba de Wrestling".

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 05/03/2022.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777687

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 054/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021- D67Z8
REGISTRO: 210580

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Federação Espírito santense de Ciclismo- FESC
CNPJ: 39.381.470.0001-88
Presidente: Marcos Paulo Silva Duarte
CPF nº: 096.543.477-09

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Desafio Capixaba de Ciclismo 2022".

VALOR TOTAL: R\$ 66.198,00 (sessenta e seis mil e cento e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/06/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777714

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 036/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021**

PROCESSO: 2021- HWVW1
REGISTRO: 210480

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Federação Desportiva dos Surdos do Estado do Espírito Santo-FDSES
CNPJ: 10.385.205.0001-96
Presidente: Evandro Telles de Oliveira Filho
CPF nº: 104.423.767-82

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "5ª Copa Capixaba Futsal de Surdos"

VALOR TOTAL: R\$ 39.771,68 (trinta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 28/08/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777718**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 046/2021****RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021****PROCESSO: 2021- 8RD32**
REGISTRO: 210489**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** Federação Capixaba de Handebol - FECAHB
CNPJ: 05.465.985.0001-44
Presidente: Iara Silveiras dos Santos
CPF nº: 086.833.737-46**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Taça Estadual Juvenil Masculino de Handebol, Taça Estadual Cadete Masculino de Handebol, Taça Adulto Feminina de Handebol e IV Copa Sudeste de Handebol".**VALOR TOTAL:** R\$ 169.991,59 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 25/09/2022**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777720**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 051/2021
RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- DMHB9
REGISTRO: 210527****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** Instituto Reabilitacional e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo- IREFES
CNPJ: 12.032.701.0001-91
Presidente: Marlon Lopes Vieira
CPF nº: 070.995.037-31**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Circuito Estadual Paralímpico de Esportes em Cadeira de Rodas".**VALOR TOTAL:** R\$ 92.034,00 (noventa e dois mil reais e trinta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/10/2022**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777721**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 041/2021
RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- 7ZXHF
REGISTRO: 210467****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Liga de Desporto - LDC
CNPJ: 08.683.934.0001-87
Presidente: Lucinete Francisco de Castro
CPF nº: 770.696.417-53

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Copa Metropolitana de Futebol Masculino - Categoria Adulto".

VALOR TOTAL: R\$ 48.984,82 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 20/02/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777723

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- 164RQ
REGISTRO: 210573

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Liga de Desporto da Serra-LDC
CNPJ: 27.450.543.0001-67
Presidente: Felicissimo de Souza Ribeiro Filho
CPF nº 723.323.974-87

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Estadual Sub-17 de Futebol de Campo".

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/12/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 777725

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021

RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021
PROCESSO: 2021- 8F5W2
REGISTRO: 210575

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Federação Capixaba de Atletismo - FECAT
CNPJ: 07.860.120.0001-08
Presidente: André Schieck
CPF nº: 002.198.920-67

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonatos Estaduais de Atletismo 2022".

VALOR TOTAL: R\$ 39.920,15 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 30/09/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777695**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 043/2021****RECURSO PROVENIENTE DO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2021****PROCESSO: 2021- 8QTC6****REGISTRO: 210536****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de
Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ:
07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de
Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** Federação
Capixaba de Atletismo - FECAT
CNPJ: 07.860.120.0001-08
Presidente: André Schieck
CPF nº: 002.198.920-67**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear
despesas com a realização do Projeto "Campeonato
Sulamericano e Panamericano de Cross Country".**VALOR TOTAL:** R\$ 122.213,75 (Cento e vinte e
dois mil e duzentos e treze reais e setenta e cinco
centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 -
UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000
- ED: 3.3.50.41.00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 da Lei nº
13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do
respectivo instrumento, sendo finalizado em
27/03/2022.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 777701AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO,
COM NOSSO MEIO
DE INFORMAR NÃO
PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição N25.648

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Edital nº 001/2022

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2021-HQG4T

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de passagens automáticas em vias expressas e estacionamentos, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 001/2022.
Valor total mensal: R\$ 4.221,50

Acolhimento de propostas: 06/01/2022 às 15:00h, até às 14h do dia 19/01/2022.
Abertura de propostas: 19/01/2022 às 14:30h.
Abertura da sessão pública: 19/01/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 04 de janeiro de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 777341

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL PROCESSO Nº 2021-L8K11 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público o resultado final do **Pregão Eletrônico nº 006/2021:**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, compreendendo nos serviços o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, além de higienização dos dutos e aparelhos, desinstalação, instalação e remanejamento de equipamentos, em 71 (setenta e uma) unidades de aparelhos de ar-condicionado modelo split.

Empresa Vencedora: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA.
Valor mensal: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais).

Vitória-ES, 28/12/2021.
Maria Aparecida Tose
Pregoeiro Suplente do IPAJM

Homologo o resultado final do **Pregão 006/2021.**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 777288

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0662021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CÁLCULO DA PARCELA DE RISCO DE CRÉDITO (RWACPAD) DO DOCUMENTO 2061 (DLO) UTILIZANDO OBRIGATORIAMENTE O ARQUIVO CADOC 3040 DO BACEN.

Data: 26/01/2022.
Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 777557

COMUNICADO

BANESTES S/A - comunica o **SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 7-2021**
OBJETO: Obras diversas
Motivo: revisão

Vitória, (ES), 30/12/2021
Comissão Permanente de Licitação Presidente
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 777561

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
EDITAL Nº 010/2021**

Aos quatro dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h:40min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade privada: **MEDICINA HIPERBARICA VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.919.113/0001-83, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, Br 101 Norte, nº 591, Serra/ES CEP 29.161-900, nos autos do processo **2021-ZF7NW**, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na realização de tratamento Terapêutico em **Oxigenoterapia Hiperbárica no nível ambulatorial, em pacientes de 0 a 130 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde**. Após análise da documentação acostada nos citados processos, relatório de visita técnica, e interesse da Empresa **MEDICINA HIPERBARICA VITORIA LTDA** em prestar os atendimentos em suas instalações próprias, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido local, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário. E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica e conclui que a Entidade encontra-se APTA, ao credenciamento e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA
Presidente

HEDILAMAR DA GRAÇA FERREIRA
Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO
Membro

Protocolo 777388

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2021-J5SG7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS
LOTE UNICO- DESERTO
CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br
ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 777175

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-G4083

Objeto: Registro de Preços de Medicamento-Manda-do Judicial.

Lote 01

Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 3.872,40

Lote 02

Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 28.788,00

Lote 03

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 14.555,10

Lote 04

FRACASSADO

Lote 05

Empresa vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor Global do Lote:

R\$ 47.415,00

Lote 06

FRACASSADO

Lote 07

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 3.258,00

Lote 08

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 12.340,00

Lote 09

Empresa vencedora: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 697.284,00

Lote 10

DESERTO

Lote 11

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777473

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 763/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-ZF10F

Objeto: Registro de Preços de Medicamento

Lote 01

Empresa vencedora: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

Valor Global do Lote:

R\$ 64.248,80

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Lote 02**Empresa vencedora:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**Valor Global do Lote:**

R\$ 15.681,37

Lote 03**DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777475**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-P7W36**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 11.980,00

Lote 02**Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 20.172,00

Lote 03**Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 9.227,50

Lote 04**Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 20.012,00

Lote 05**FRACASSADO****Lote 06****FRACASSADO****Lote 07****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 17.232,50

Lote 08**FRACASSADO****Lote 09****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 29.788,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777477**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-58QQ1**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-SERP.**Lote 01****Empresa vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 475.312,78

Lote 02**Empresa vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 135.315,00

Lote 03**DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777483**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 750/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-G8DFP**Objeto:** Registro de Preços de Medicamento-Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 12.384,00

Lote 02**FRACASSADO****Lote 03****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.957,50

Lote 04**DESERTO****Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****Empresa vencedora:** MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:**

R\$ 30.950,00

Lote 07**FRACASSADO****Lote 08****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 96.742,80

Lote 09**Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 2.642,40

Lote 10

Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote:
 R\$ 21.080,88

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777491

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 816/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-GPLFG

Objeto: Registro de Preços Bem de Consumo - Placa De Sinalização De Emergência.

**Lote Unico
 FRACASSADO**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CELIA ROSARIO
 Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 777496

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 801/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-D5CWW

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos Nutricionais - Mandado Judicial.

Lote 01

Empresa vencedora: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 11.760,00

Lote 02

Empresa vencedora: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 12.900,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CÉLIA ROSÁRIO
 Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 777536

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 825/2021**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-778FQ

Objeto: Registro de Preços Para o Fornecimento de Bem de Consumo - Bolsa De Coleta de Sangue e Bolsa de Transferência em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Lote 01

Empresa vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 7.610.040,00

Lote 02

Empresa vencedora: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Valor Global do Lote:

R\$ 19.785,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/12/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 04 de Janeiro de 2022.

CÉLIA ROSÁRIO
 Pregoeira Suplente CPL/SESA

Protocolo 777541

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-7QK34

Edital: Pregão Eletrônico Nº 075/2021

ARP Nº 001/2022

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 39.639.612/0001-64

Lote 01

OBJETO: PAPEL BOBINA TERMOSENSIVEL P/ GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 300,00

Lote 02

OBJETO: SOLUCAO DE LIMPEZA PACK REAGENTES P/GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 5.800,00

Lote 03

OBJETO: DESPROTEINIZANTE P/GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 600,00

Lote 04

OBJETO: GARRAFA MISTURA DE GAS ALTO P/ GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 1.800,00

Lote 05

OBJETO: GARRAFA MISTURA DE GAS BAIXO P/ GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 1.800,00

Lote 06

OBJETO: AMPOLAS DE CONTROLE AGS P/ GASOMETRO

Valor global do lote: R\$ 600,00

VIGÊNCIA: 05/01/2022 A 04/01/2023

A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MARCIA CRAVO MACHADO

Cargo: Diretora Geral - UIJM

Protocolo 777047

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **004/2022**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-J1695

Objeto: Registro de preços para aquisição de sondas foley.

Valor Estimado: R\$ 398.301,80.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Acolhimento da Proposta: 06/01/2022 às 8h - 18/01/2022 às 8h.

Abertura de proposta: 18/01/2022 às 8h01min

Abertura da sessão: 18/01/2022 às 8h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 777323

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **005/2022**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS

Processo nº: 2021-BDSL1

Objeto: Registro de preços para aquisição de sondas gástricas e uretrais.

Valor Estimado: R\$ 269.292,00.

Acolhimento da Proposta: 06/01/2022 às 10h - 18/01/2022 às 10h.

Abertura de proposta: 18/01/2022 às 10h01min

Abertura da sessão: 18/01/2022 às 10h10min.

O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS

Protocolo 777326

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO ELETRÔNICO 0125/2021

PROC. 2021-V6RPB

Objeto: Contratação de empresa especializada em remoção de paciente pediátrico e Neonatal, de suporte avançado.

Situação:

Lote 01: Fracassado

Nelzi de Oliveira
Licitação - HINSG
Vitória 05 de janeiro 2022.

Protocolo 777436

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, resultado do Pregão abaixo listado, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 0147/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-B35VM

Objeto: Suplementos alimentares e outros.

Situação: Revogado.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG

Vitória 05 de janeiro 2022.

Protocolo 777452

AVISO DE RESULTADO HOSPITAL ANTÔNIO B. DE FARIA PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o PE **132/2021, PROC. 2021-Z9GDC**, cujo objeto é aquisição de consumo (material gráfico) esta sendo **REVOGADO** de acordo com o art. 49 da lei 8666/93 em face do Decreto 5027-R DE 12/12/2021.

Vila Velha, 04 de janeiro de 2022

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 777043

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 138/2021 Processo nº 89775449

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de bolsa pressurizada

Empresa vencedora: DA CRUZ DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote 001 - Valor total: R\$ 4.028,40

Lote 002 - Valor total: R\$ 7.896,96

Lote 003 - Valor total: R\$ 11.657,52

Lote 004 - Valor total: R\$ 9.590,40

Empresa vencedora: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Lote 006 - Valor total: R\$ 5.998,85

Lote 007 - Valor total: R\$ 5.998,85

Lote 008 - Valor total: R\$ 5.998,85

Lote 010 - Valor total: R\$ 8.498,52

Lote 014 - Valor total: R\$ 4.912,92

Lote 018 - Valor total: R\$ 4.698,00

Empresa vencedora: SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Lote 015 - Valor total: R\$ 5.199,56

Lote 017 - Valor total: R\$ 10.987,92

Lote 019 - Valor total: R\$ 9.589,32

Empresa vencedora: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP

Lote 016 - Valor total: R\$ 8.998,78

Lote 020 - Valor total: R\$ 74.820,00

Lote 021 - Valor total: R\$ 59.512,00

Lote 022 - Valor total: R\$ 29.925,00

Lote 009 - FRACASSADO

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/01/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 03 de janeiro de 2022.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 777036

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021
(PROCESSO Nº 2021-Z7BRW)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS EMERGENCIAIS PARA EQUINOS. LOTE 01: teve como vencedora a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil e cento e sessenta e cinco reais)**. Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **04/01/2022**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

**MARCOS PAULO DE SOUZA RODRIGUES - 1º SGT PM
Pregoeiro Substituto da PMES
Protocolo 777447**

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESCADA ERGOMÉTRICA - CBMES Nº 006/2021.

ÓRGÃO: Corpo de Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-98D8R

Edital: Pregão Eletrônico Nº 075/2021

Lote único.

Objeto: Aquisição de óculos de proteção contra incêndio em vegetação.

Empresas Vencedoras: 1ª - VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 23.708.186.0001-33, valor global do lote único: R\$ 78.196,72; 2ª - G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - ME CNPJ: 08.650.845.0001-34, valor global do lote único: R\$ 99.300,00; 3ª - ARGUS ATACADISTA LTDA EPP. CNPJ: 27.874.317.0001-03, valor global do lote único: R\$ 109.228,00.

Vigência: prazo de vigência é de um 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Félix Gomes Martins - Cel BM

Cargo: Subcomandante Geral

Protocolo 777124

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, veiculado no DIO-ES em 03/01/2022 - **protocolo nº 776032**, por ter sido publicado com incorreções.

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo: 2021-6NPQN.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de material e equipamentos - LOTE ÚNICO.

Contato: pregao@detran.es.gov.br(27) 3145-6422/ (27) 99824-0010

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

Daisy Cristina Martins Cardoso

Pregoeira Substituta CPP/DETRAN

IS P nº 1.583 de 01/10/2021

Protocolo 777110

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Processo 2021-3HCW1.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.846.897,73 (vinte milhões oitocentos e quarenta seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta três centavos).

LOTE 1 - R\$ 11.350.452,53 (onze milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

LOTE 2 - R\$ 9.496.445,20 (nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Acolhimento de propostas: 06/01/2022 às 11h a 17/01/2022 às 10h).

Abertura de propostas: 17/01/2022 às 10h05min.

Abertura da sessão pública: 17/01/2022 às 14h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6422/ (27) 99824-0010

Vitória, 04 de Janeiro de 2022.

Daisy Cristina Martins Cardoso

Pregoeira Substituta CPP/DETRAN-ES

IS P nº 1.583, de 01/10/2021

Protocolo 777697

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES

Processo nº: 2021-6NPQN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de material e equipamentos - **LOTE ÚNICO**.

Empresa vencedora: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

VALOR GLOBAL LT ÚNICO: R\$ 8.389.480,40 (oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/12/2022.

Contato: pregao@detran.es.gov.br (27)99824-0010.

Daisy Cristina Martins Cardoso

Pregoeira Substituta CPP/DETRAN

IS P nº 1.583 de 01/10/2021

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Vitoria, 04 de janeiro de 2022

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos*

*Delegação de competência - IS N nº 113/2020

Protocolo 777716

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 0155/2021

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

PROCESSO: 2021-1B30Z

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 30 (trinta), Caminhões Toco com Caçamba Basculente.

LOTE ÚNICO:

VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$379.500,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$11.385.000,00

EMPRESA VENCEDORA - Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda.

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 28/12/2021 e Homologado pela autoridade competente em 04/01/2022.

Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 777252

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2021 - W67PJ

Pregão Eletrônico nº 014/2021.

Órgão: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES

Objeto: Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos

Classes II-A E II-B E Destinação Adequada para Resíduos Classe II-A Orgânicos

Lote Único

Empresa Vencedora: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.971.738/0001-80

Valor Mensal: R\$ 22.807,75 (vinte e dois mil oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
Informações através do e-mail: pregao@ceasa.es.gov.br ou pelo Telefone: (27) 3136-2336, de 8H às 16H.

Cariacica-ES, 04/01/2022.

Edmilson Carvalho de Araujo

Pregoeiro/CPL - CEASA/ES

Protocolo 777275

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, torna público que publicará edital de Licitação visando à contratação de Empresa para Execução de Restauração do Pavimento e Conservação Remunerada por Desempenho e Demanda - Lote 02 da amostra representativa - Obras Rodoviárias Integrantes do Programa Eficiência Logística do Espírito Santo, com recursos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - (BID).

O Edital tem previsão de divulgação para a data de 17 de janeiro de 2022.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 777519

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-SVV1X

Objeto: Contratação de obras e serviços para Reabilitação da Rodovia ES - 080, trecho: Três Vendas - Água Doce do Norte, com extensão de 25,30 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 100.519.131,72.

Abertura da sessão pública: 08/02/2022 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 777523

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-PT5N7
Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Velha Antônia, na Rodovia ES-010, trecho, Itaúnas - Entonc. ES-421 (Bairro Santana), com 20,0 metros de extensão, inclusive seus encontros e encabeçamentos totalizando 0,280 km, no município de Conceição da Barra, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
Valor Estimado: R\$ 5.578.764,84.
Abertura da sessão pública: 09/02/2022 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 777527**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-HT2CH
Objeto: Contratação de empresa para execução da Obra de Arte Especial sobre o Córrego Angelim, Trecho ES-416 - Entr. BR-101 (Braço do Rio) - Entr. ES-010 (p/ Itaúnas) com 17,0 metros de extensão, inclusive seus encontros e encabeçamentos totalizando 0,196 km, no município de Conceição da Barra, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
Valor Estimado: R\$ 3.052.714,11.
Abertura da sessão pública: 10/02/2022 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 777532**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-7ZPWF
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação da Rodovia ES 375, trecho Agrovila-Itaçu, município de São Roque do Canaã/Itaguaçu. Extensão: 9,50km (SR-3), sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-3) do DER-ES.
Valor Estimado: R\$ 42.189.668,91.

Abertura da sessão pública: 15/02/2022 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 777533**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-V5NK0
Objeto: Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos para Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02) para Pavimentação da Rodovia ES-493, trecho: Divino de São Lourenço - Entr. ES 190 (Patrimônio da Penha). Localização: Divino de São Lourenço - ES. Extensão: 10,1 Km. Jurisdição: Superintendência Executiva Regional II (SR-II/DER-ES).
Valor Estimado: R\$ R\$ 952.319,99.
Abertura da sessão pública: 28/01/2022 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 777538**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-N486W
Objeto: Contratação da empresa para elaboração do Projeto de Melhorias de Traçado e Implantação de Área de Escape com caixa de retenção no ponto crítico localizado entre os quilômetros 30,37 e 37,96 da rodovia ES-166, no trecho compreendido entre o entroncamento do acesso para localidade de Fazenda do Centro e o entroncamento com a ES-379 (Castelo), sob a jurisdição da Superintendência Regional II (SR-II).
Valor Estimado: R\$ R\$ 364.185,57.
Abertura da sessão pública: 28/01/2022 às 14:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOSPresidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Protocolo 777542

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 001/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2021-W4Q08

Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da Rodovia ES-318, trecho Entr. BR-101 - Entr. ES-315 - Entr. ES-010 - Binário (Guriri) - Contorno de São Mateus, inclusive OAE's, totalizando 24,26 km de extensão, no município de São Mateus, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 117.634.302,60.**

Início do acolhimento das propostas: **17/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **07/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **07/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **07/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 17/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 777638

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 002/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2021-W4Q08

Objeto: **Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de pavimentação da Rodovia ES-360, trecho Rio Bananal - Entr. ES-245 (Governador Lindenberg), inclusive OAE's, com 13,4 km de extensão, no município de Rio Bananal, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 67.679.791,07.**

Início do acolhimento das propostas: **19/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **09/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **09/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **09/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 19/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 777641

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 003/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2021-XKQGS

Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de pavimentação da Rodovia ES-164, trecho Fontinelli - Alto Mutum Preto, com extensão de 29,50 km, no município de Baixo Guandú, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 112.938.894,28.**

Início do acolhimento das propostas: **21/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **11/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **11/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **11/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 21/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 777646

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 004/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2021-D3PR2

Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção de nova OEA - Ponte sobre o Rio Castelo, com extensão de 45,00 m, no bairro Esplanada, município de Castelo, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 4.306.007,49.**

Início do acolhimento das propostas: **24/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **14/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **14/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **14/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 24/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 777650

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 006/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2021-30J5G

Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação, pavimentação e reabilitação da Rodovia ES-378, trecho: Entr. BR-262 (Irupi) - Entr. ES-185 (Iúna), com extensão de 23,9 km, nos municípios de Irupi e Iúna, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 91.325.475,83.**

Início do acolhimento das propostas: **28/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **18/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **18/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **18/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 28/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo **777652**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO N.º 005/2022**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2021-59XBJ

Objeto: **Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de construção de nova OEA - Ponte sobre o Rio Benevente (Ponte da Cachoeirinha), com extensão de aproximadamente 110,00 m, município de Alfredo Chaves, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES.**

Valor estimado: **R\$ 15.129.347,65.**

Início do acolhimento das propostas: **26/01/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **16/02/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **16/02/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **16/02/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 26/01/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo **777660**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001, DE 04 DE
JANEIRO DE 2022.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, Art. 1º, inciso VIII, DE 17 DE JANEIRO DE 2019; RESOLVE,

Aprovar escala de férias, referente ao exercício de 2022, dos servidores desta Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, conforme abaixo relacionados:

Número Funcional / Servidor	
DEZEMBRO/2021	
3068781	Aldimara Martins Pereira
JANEIRO	
2785269	Marcia Silva Pereira D Isep
336870	Tania Regina Buge
FEVEREIRO	
2461030	Fabio Ahnert
3822346	Janaina de Oliveira Muniz Lyra
MARÇO	
2973618	Angelina Balarine
2807963	Antonio de Oliveira Junior
373210	Everson Eloizio Nogueira
3171027	Julio Demuner Ferreira
403808	Ricardo Da Fonseca
ABRIL	
4294602	Brenda Rodrigues Pereira
2650070	Celma Barcelos de Souza
4032527	Elias Antonio Gomes Coelho Marochio
4065301	Lucas Luscher Martins
4075498	Rafael Wolfgang Teixeira de Siqueira
MAIO	
3016463	Emanuel Bersan Pinheiro
3377059	Emilly Prospero Souza
2843625	Lilia Theodoro Ferreira Souza
2662647	Walquiria Ana Soares
JUNHO	
428696	Luiz Henrique Muniz De Aquino
JULHO	
3276007	Cleyton Pastorini Ferreira
3627055	Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel
2790734	Eduardo Batista Masseno
3561429	Jamar Godinho de Sales Junior
2669447	Lohaine Jardim Barbosa
2950391	Ludmila da Silva Marcal
3252990	Luiz Henrique Nobre Bof
2806711	Maria Rozenilda Mendonca da Silva
3058620	Pedro de Miranda Ramos
2797399	Ricardo Alcantara Valory
367506	Ronaldo Montalvao Junior
2923548	Solange Cardoso Malta Nogueira
3019047	Tiago Gusmao Rohr

2805189	Walter Batista Junior
AGOSTO	
3096033	Eduardo Loyola Dias
3105873	Francine Silva Leite
2845539	Pedro Murilo Silva de Andrade
3281256	Thiago Guerra Padilha
SETEMBRO	
2889382	Silvia Batista Soares
4292650	Tayanne Constantino Santos
OUTUBRO	
3168093	Daniel Gomes Da Silva
NOVEMBRO	
2792117	Geovane Sartori
4303610	Rodrigo de Macedo Mello
3859029	Silvy Nogueira Vicente
DEZEMBRO	
3260453	Rogger Ramos Mendonca
JANEIRO/2023	
2787440	Ananda Bermudes Coutinho
2950626	Anderson Gomes da Silva
2694891	Edine Baptista da Costa
2791781	Flavia Pitanga Calil Salim
2792540	Gizella Carneiro Igreja
3077179	Jesana Fonseca Soares
2793202	Jesse Dias Monteiro
510900	Monica Amorim Goncalves
3245420	Paulo Sergio de Assis
3631761	Raissa Stuhr
3303284	Rodrigo Afonseca Guimaraes
2954001	Sandriane Kuster Nardi da Silva
2611139	Wilson Soares Ferreira
602179	Jose Roberto Jorge
MAIO/2023	
2790947	Elene Zavoudakis
JULHO/2023	
3078035	Felipe Dutra Brandao
DEZEMBRO/2023	
2785692	Aline Keller Serau

Vitória, 04 DE janeiro de 2022.
Solange Cardoso Malta Nogueira
 Diretora Administrativa e
 Financeira - AGERH

Protocolo 777321

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE FINAL
 E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
 HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2021**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado referente à análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) apresentados na licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PONTAL DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, assunto do processo administrativo nº 2020-19V3D.

Fica **INABILITADA** a empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA de prosseguir no certame, conforme os seguintes motivos: Não entregou o atestado de capacidade técnica da licitante, em desacordo com o subitem editalício 7.3.1, "b"; A Certidão de Acervo Técnico - CAT que se refere ao profissional (Marcos Ourique Marques), na época emitido não estava vinculado à licitante, em desacordo com o subitem editalício 7.3.1, "b.2"; e, O Atestado de Capacidade Técnica referente à qualificação técnico-profissional é parcial, em desacordo com o subitem editalício 7.3.2, "b.6".

A Ata, parte integrante do processo administrativo, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da SEDURB - www.sedurb.es.gov.br/licitações. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição do recurso administrativo, previsto no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93. Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail: licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.
Nettiê Alves Paulo de Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e
 Pregão/SEDURB

Protocolo 777407

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 - CESAN - PROCESSO Nº 2021-016377
 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA (CAPTADA) E TRATADA (PRODUZIDA E DISTRIBUÍDA) PELA CESAN NA GRANDE VITÓRIA E NO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALÉM DE OUTRAS MATRIZES DE INTERESSE AMBIENTAL E OPERACIONAL.
 Abertura: **dia 17/01/2022 às 08:45 horas.**
 Início da Sessão de Disputa: **dia 17/01/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 05 de janeiro de 2022
LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
 pregoeira

Protocolo 777039

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 034/2021
 Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES
 Processo nº 2021-RRVQP

Objeto: **Registro de preço para aquisição de ventilador tufão e capacitor** Lote 001: Empresa vencedora: **Líder Comércio e Distribuição Ltda.**

Lote 002: Empresa vencedora: **Líder Comércio e Distribuição Ltda.**
Valor global dos lotes: R\$ 125.415,16 O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 03/01/2022.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@ias.es.gov.br.

Paulo Costa Baptista
 Pregoeiro Oficial/IASES
Protocolo 777353

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 1/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa para serviço de layout, envelopamento e adesivos perfurados e não perfurados, com instalação para plotagem nos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública, conforme Processo 3321, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 5/1/2022. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA: às 10h00 horas do dia 17/1/2022. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.**

Vitória, 4 de janeiro de 2022.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro - DPEES
Protocolo 776989

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 211333/2021
Pregão Eletrônico nº 032/2021
Ata nº 023/2021

Órgão gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Compromitente: Servi Mix Comércio e Serviços LTDA (CNPJ n.º 27.525.362/0001-52).

Objeto: fornecimento, com entrega parcelada, de café em pó embalado a vácuo.

Valor Total: R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência da ata: 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação.

A ata encontra-se à disposição no site www.al.es.gov.br, links "Transparência", "Atas de Registro de Preços". Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 04 de janeiro de 2022.

SIMONE VICTOR
 Subdiretora Geral em Exercício
Protocolo 777456

Publicações de Terceiros

BRENT PETRÓLEO LTDA ME torna público que requereu junto a SEMMA PMS, através do processo nº 6292/2010, a prorrogação da Licença Municipal de Operação LMO 026/2018 (RENOVAÇÃO) para as atividades de Posto Revendedor de Combustíveis e troca de óleo, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 756, Posto, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 777364

AUTO POSTO JARDIM LIMOEIRO LTDA EPP torna público que requereu junto a SEMMA PMS, através do processo nº 91.769/20103 a prorrogação da Licença Municipal de Operação LMO 025/2018 (RENOVAÇÃO) para as atividades de Posto Revendedor de Combustíveis, troca de óleo e Lavagem de Veículos, na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 756, Posto, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 777372

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL. | E ARROBA. _

DESDE 1890 _ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 03, de 04 de janeiro de 2022.

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar Nº. 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento de Despesa da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo de que trata a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no Art. 25 da Lei nº 11.354, de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Esfera	Natureza / Fonte	VALOR (EM R\$ 1,00)
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			91.735.075,00
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			70.214.799,00
06.101.030920042.1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	4490 - 0101	100,00
		TOTAL	100,00
06.101.030920042.2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	3390 - 0101	6.225.853,00
		3390 - 0133	500,00
		4490 - 0101	1.000,00
		4490 - 0133	500,00
		4490 - 4101	100,00
		TOTAL	6.227.953,00
06.101.031220042.2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	3390 - 0101	100,00
		TOTAL	100,00
06.101.031220042.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	3190 - 0101	58.031.926,00
		3191 - 0101	5.954.620,00
		TOTAL	63.986.546,00
06.101.031220042.3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	3390 - 0101	100,00
		TOTAL	100,00
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			21.520.276,00
06.901.030920042.1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	3390 - 0271	100,00
		TOTAL	100,00
06.901.030920042.2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	3190 - 0271	2.700.000,00
		3390 - 0271	18.163.424,00
		3391 - 0271	627.504,00
		4490 - 0271	100,00
		TOTAL	21.491.028,00
06.901.031220042.2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	3390 - 0271	29.048,00
		TOTAL	29.048,00
06.901.031220042.3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	3390 - 0271	100,00
		TOTAL	100,00
TOTAL GERAL			91.735.075,00

Fonte: SIGEFES

Protocolo 777311

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão do subitem 06 e inclusão do subitem 21 - Setor Arquivo Geral, no item 2.2. do Contrato 015/2021

VIGÊNCIA: Este **TERMO ADITIVO** terá vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

PROCESSO: 211024.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 04 de janeiro de 2022.
SIMONE VICTOR
 Subdiretora Geral da Secretaria em exercício
Protocolo 777413

Publicações de Terceiros

O empreendimento **BERNARDO PEREIRA LOPES**, CNPJ 698.251.227-49, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 7030/2018, a Licença Simplificada Nº 004/2020/CLASSE S, para a atividade de Oficina Mecânica, localizada na Av. Zulmira Rosa Antunes, Anchieta-ES.

Protocolo 772296

GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº02.905.110/1600-87, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, com inscrição imobiliária 003.1.120.0768.001, na localidade de Portal de Jacaraípe, Município da Serra - ES. "

Protocolo 773361

SEBASTIÃO ESTEVAM RECEPUTI, torna público que requereu à SEMMA LMAR via protocolo nº Nº: 377/2021 e processo nº 76438/2021, para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado(...) (Cód. 22.08), na rua Projetada, s/n, Pólo Empresarial Novo México, Vila Velha, ES, Cep 29129-722.

Protocolo 773991

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

A Federação de Bodyboarding do Estado do Espírito Santo, convoca a Assembleia geral para Eleição e posse da nova Diretoria, no dia 22/01/2022, às 16:00h, à Rua Cairo, 117, Araçás, Vila Velha, suas filiadas, ABBJ, AVBB, CTVV, INC, IVV, IMV, BULAS.

Protocolo 774313

BEACH CLUB IRIRI RESTAURANTE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta, através do processo nº 3567/2021, Licença Prévia Nº002/2021/CLASSE I até a data de 03/12/2022 para a atividade de "INSTAÇÃO DE PIER E PASSARELA FLUTUANTE", no endereço: PRAIA DA AREIA PRETA, ANEXO A RUA DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ, LOTEAMENTO SANTA LUCIA, IRIRI, ANCHIETA - ES.

Protocolo 774821

"COMUNICADO "NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A", torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 15597/2021 a Licença LMR, para a atividade "22.08 Galpão de estocagem e armazenamento", na localidade de Vila Bethânia, Município de Viana - ES.

Protocolo 775059

VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S/A
CNPJ/MF 02.960.701/0001-06

Extrato da ata de assembléia geral extraordinária realizada em 31/05/2021 às 16:00 h na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, salas 314 e 316 á 324 nesta Cidade. QUORUM: Representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na lista de presença, com participação de todos os acionistas de forma remota através do aplicativo Microsoft Teams. MESA: Presidente: Wagner Regiani Netto; SECRETÁRIA: Monara Brambilla Soares. DELIBERAÇÕES: a) Revisão da Remuneração da Diretoria e Comitê de Gestão. Os acionistas decidiram pela não instalação do Conselho Fiscal neste exercício, motivo pelo qual os seus membros deixam de ser eleitos. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20210658460, protocolo 210658460 na data 24/06/2021. Vitória/ES, 24/06/2021, Wagner Regiani Netto - Presidente, Monara Brambilla Soares - Secretária.

Protocolo 775339

COMUNICADO

DILIO VARGAS AZEVEDO, CPF nº 816.941.997-20, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Castelo - ES, a Licença Municipal de Regularização LMR 036/2021 com vencimento para 27/12/2023, por meio do processo Nº 15787/2021, para a atividade 2.09 - Avicultura, Localizado em Monte Pio, S/N, Zona Rural, Castelo - ES.

Protocolo 775479

MANOEL DIAS DE SOUZA torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo nº 28947/2021, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURISTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, na localidade Recanto da Sereia, no Município de Guarapari-ES.

Protocolo 776299

EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO BEACH WALK PROENG HOME LTDA torna público que OBTEVE da SEMDESU através do processo nº 7200/2021, as licenças LMP e LMI para a atividade de Construção de Edifício COD15.06(N) Localizado na Rod do Sol s/ nº, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES

Protocolo 776375

COMUNICADO

Zilli Armazéns Gerais S/A, torna público que recebeu da SEMDEC - Cariacica, ES através do processo nº21135/2016 a Licença de Operação LO Nº 043/2021, para atividade de armazenagem, incluindo lavagem de veículos na localidade de Padre Mathias, Município de Cariacica.

Protocolo 776594

J. C. LIMA & CIA LTDA, torna público que **obteve** da SEMAN a Licença Unica nº 007/2021/CLASSE II, válida até 30/11/2023, para atividade de Terraplanagem, situada na Rodovia do Sol, S/N, Itapeúna (zona rural), Anchieta-ES.

Protocolo 776839

GRANITOS GRANCOL LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 89889029, Licença Prévia para Extração de granito, no Distrito de São Rafael, Zona Rural, Município de Linhares - ES.

Protocolo 777101

A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO TORNA PÚBLICO QUE ABRIU O PROCESSO DE AQUISIÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 9051/2021. OS EDITAIS PODEM SER CONSULTADOS NO ENDEREÇO WWW.HOSPITALSAOCAMILO.ORG.BR

Protocolo 777209

COMUNICADO

CONSÓRCIO CONTEK / A MADEIRA, CNPJ/CPF nº 18.959.934/0001-22, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 59483/2021, Alvará de Licença de Obras e Ambiental, para a atividade de construção canteiro de obra, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, com ou sem atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, na localidade de Jacaraípe, Município de Serra-ES.

Protocolo 777373

POTENCIAL PEDRAS DO BRASIL, CNPJ Nº 19.390.433/0001-29, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Castelo, através do processo nº 8343/2021, Licença Municipal de Operação, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Fazenda Vista Alegre, Zona Rural, Castelo - ES, CEP 29360-000.

Protocolo 777400

ULISSES FACCIN MOREIRA, CPF Nº 084.766.177-63, torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Castelo, através do processo nº 016321/2021, Licença Municipal de Regularização, para a atividade 18.05 - Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), situada na Localidade de Apeninos, Zona Rural, Castelo - ES, CEP 29360-000.

Protocolo 777430

COMUNICADO - **XANDRO SCAR MINERAÇÃO EIRELI EPP**, torna público que recebeu da SEMMA Renovação da Licença de Operação, através de processo nº 0202/2013 Licença de Operação Nº 014/2021, classe III, porte médio, potencial poluidor médio, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais no Distrito de Prosperidade, Município de Vargem Alta - ES.

Protocolo 777524

**VIPETRO - PETRÓLEO S/A - CNPJ:
08.990.767/0001-17**

**NIRE: 32.300.033.08-3 EXTRATO DE ATA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Horário e Local: Aos Vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um às dezesseis horas, reuniram-se no escritório administrativo da "**VIPETRO - PETRÓLEO S/A**", localizado na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, 2º Pavimento, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-570. **Convocação:** nos termos que dispõe o Estatuto Social. **Presença:** Acionistas Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza. **Ordem do dia:** 1.0 - Eleição da Diretoria; 1.1 - Assuntos Gerais **Deliberações:** Aprovada por unanimidade a reeleição da diretoria **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza, certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Acionistas Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza, certificamos o Registro na Junta Comercial de Estado de Espírito Santo no dia 06/10/2021 sob o nº SOB Nº 20211247790 através do processo nº 211247790 DE 05/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107412959. NIRE: 32.300.033.08-3. CNPJ DA SEDE: 08.990.767/0001-17.

Protocolo 777568

**"VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E
TECNOLOGIA S/A"**

**CNPJ: 03.431.593/0001-39 - NIRE:
32.300.025.98-6**

EXTRATO DE ATA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA
Data, Horário e Local: Aos (08) oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (2021) às (16:00 h), dezesseis horas, no escritório administrativo da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada "**VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**", situada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, Pavimento 1 e 2, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570. **Convocação:** Nos termos que dispõe o Estatuto Social. **Presenças:** Laury Fernandes De Souza e Fábio Braga Chiabai. **Ordem do dia:** 1) Aumento do Capital 2) Alteração das Atividades da Matriz 3) Consolidação do Estatuto 4) Assuntos Gerais. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feita a lavratura da Ata, lida, aprovada e assinada pelos representantes das acionistas presentes, Fábio Braga Chiabai e Laury Fernandes de Souza. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões da sociedade. Registro na Junta Comercial de Estado de Espírito Santo em 27/12/2021 SOB Nº 20211649180. PROTOCOLO: 211649180 DE 27/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109380760. NIRE: 32.300.025.98-6. CNPJ: 03.431.593/0001-39.

Protocolo 777574

JARDINS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS S/A.

CNPJ Nº 28.461.822/0001-99

Nire: 32.300.035.744

Resumo AGE em 08/10/2021

Às 17hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Novo Boletim de Subscrição do Capital Social. Registro Jucees nº. 20/211687910 em 30/12/2021

Protocolo 777602

JARDINS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS S/A.

CNPJ Nº 28.461.822/0001-99

Nire: 32.300.035.744

Resumo AGE em 03/12/2021

Às 17hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Transferências de ações entre acionistas e a aprovação de Novo Boletim de Subscrição do Capital Social. Registro Jucees nº. 20/211691976 em 30/12/2021.

Protocolo 777604

ECOPARK SERRA LOGÍSTICO S/A

CNPJ: 13.079.742/0001-04

NIRE: 32.300.031.781

Resumo AGE em 15/10/2021

Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Transferências de ações para novos acionistas e a aprovação de um Novo Boletim de Subscrição do Capital Social. Registro Jucees nº. 20/211499773 em 30/12/2021.

Protocolo 777607

ECOPARK SERRA LOGÍSTICO S/A

CNPJ: 13.079.742/0001-04

NIRE: 32.300.031.781

Resumo AGE em 08/10/2021

Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Proposta de Transferências de ações e aprovação de um Novo Boletim de Subscrição do Capital Social com inclusão de um novo acionista. Registro Jucees nº. 20/211499676 em 29/12/2021.

Protocolo 777613

ECOPARK SERRA LOGÍSTICO S/A

CNPJ: 13.079.742/0001-04

NIRE: 32.300.031.781

Resumo AGE em 01/10/2021

Às 11hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Proposta de Transferências de ações e aprovação de um Novo Boletim de Subscrição do Capital Social. Registro Jucees: 20/211499560 em 29/12/2021.

Protocolo 777615

NN PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 12.978.027/0001-32

NIRE: 32.300.031.773

Resumo AGE 08/10/2021

Às 10hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: Aumento do Capital Social. Reg. Jucees 20/211693545 em 30/12/2021.

Protocolo 777618

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, PSIQUIÁTRICAS E RADIOLÓGICAS, TÉCNICO E AUXILIAR DE RADIOLOGIA, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, BANCO DE LEITE, SANGUE E SÊMEN E CUIDADOR SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTRALAB/ES.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação Do Sindicato dos Trabalhadores dos Laboratórios de Análises Clínicas e Patológicas, Clínicas Médicas, Psiquiatras e Radiológicas, Técnico e Auxiliar de Radiologia, Consultórios Médicos, Banco de Leite, Sangue e Sêmen e Cuidador Social do Estado do Espírito Santo - SINTRALAB/ES, convocam todos os trabalhadores das categorias acima mencionadas, com base nos seguintes municípios: Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atilio Vivacqua, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Bom Jesus do Norte, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Governador Lindenberg, Guaçuí, Guarapari, Ibatiba, Ibirapu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iuna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenedópolis, Marataizes, Marechal Floriano, Marilândia, Mimoso do Sul, Montanha, Mucurici, Munis Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São José dos Calçados, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Valério, Vila Velha e Vitória, para assembleia geral, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2022, às 6hs em primeira convocação às 06h:30min. em segunda convocação e às 07hs. em terceira e última convocação com qualquer numero de trabalhadores presentes, na Rua Santa Maria, nº 10, Santa Rita, Vila Velha/ES, CEP 29.118-550, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura e aprovação do edital; 2 - Deliberação sobre a constituição/fundação do Sindicato dos Trabalhadores dos Laboratórios de Análises Clínicas e Patológicas, Clínicas Médicas, Psiquiatras e Radiológicas, Técnico e Auxiliar de Radiologia, Consultórios Médicos, Banco de Leite, Sangue e Sêmen e Cuidador Social do Estado do Espírito Santo ; 3 - Aprovação do Estatuto Social; 4 - Deliberar sobre autorização e percentual para desconto das mensalidades associativas, 5 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Diretoria Adjunta, Delegados Representantes de Entidades de Grau Superior, Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 6 - Deliberar sobre a filiação as entidades sindicais de grau superior e 7 - Deliberar sobre o Plano de Ação do SINTRALAB/ES. Obs. Todos os trabalhadores deverão portar contracheques e identificação que são das categorias e bases mencionadas.

Vitória 05 de Janeiro de 2022

Andressa da Silva Borges

CPF 081.808.107-47

Presidente da Comissão de Fundação do
SINTRALAB/ES**Protocolo 777628****MULTICOMP PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ: 14.505.565/0001-35. Nire: 32.300.032.338

Resumo AGE 20/12/2021

Às 09hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia. Ré-ratificação da AGE realizada em 02/08/2012, para alterar o Laudo de Avaliação, relacionado ao bem imóvel constante daquele documento. Reg. Jucees 20/211680613 em 29/12/2021.

Protocolo 777704**DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A.**

CNPJ: 28.410.926/0001-74 NIRE: 32.300.025.366

Resumo AGE 19/10/2021

Às 09hrs. na Sede da cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: I) Contratação de um profissional para administrar a cia; II) Contratação de empresa de administração de condomínios; III) Relatório da auditoria realizada na subsidiária Bellatrix part. Imob. SPE Ltda; IV) Indicação de um administrador da subsidiária; V) Indicação de profissional para intermediar um acordo com os ocupantes de imóveis; VII) Assuntos Gerais. Reg. Jucees 20/211422347 em 27/12/2021.

Protocolo 777706**PASPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**

CNPJ: 44.700.182/0001-89

Resumo Ata de Constituição

Às 15hrs. na Sede da cia. Reunira-se em AG, com o intuito de constituírem S/A de capital fechado. Deliberações: a) Razão Social; b) Sede e foro; c) Capital Social; d) Objetivo Social e) Prazo; f) Diretoria; g) Estatuto Social. Reg. Jucees: 32300043364 em 29/12/2021.

Protocolo 777708**VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A**

CNPJ Nº 20.096.791/0001-02 Nire: 32.300.034.187.

Resumo AGE em 18/02/2020.

Às 09:30hrs. na Sede da cia. Presença dos acionistas, tendo 76,79% do capital social. Ordem do dia: a) Aprovação das contas da diretoria atual; b) Eleição da nova diretoria; c) Atualização das cotas da cia; d) Aprovação da POA 2020. Reg. Jucees 20/200271865 em 14/05/2020.

Protocolo 777712**Entidades Federais****Conselho Regional de Serviço Social****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço. Pregão Eletrônico nº 2/2020 (Processo licitatório nº 2121/2020). Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.354.844/0001-29). Objeto: prestação de serviços de Assessoria de Informática. Valor global reajustado: R\$ 21.303,36 (vinte e um mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática - Centro de custo: 01.02.006 - Serv. Terc. Adm.

Vitória-ES, 04 de janeiro de 2022.

Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 777360



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição N25.648

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2017/ADM.
Proc. Adm. 9087/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público - Art. 31 da Lei N.º 13.019/2014
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: Associação Casa Lar - Aconchego do Idoso - ACALAI
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 03/2017, que tem por finalidade o acolhimento institucional de longa permanência para idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, conforme OFÍCIO/ACALAI/N.º 054/2021-ACALAI de 07 de dezembro de 2021, e Plano de Trabalho apresentado pela PROPONENTE nos autos do Processo n.º 9087/2021.
Dotações: 110002.0824400172.162
Fonte de Recurso: 10010000000, 13900010000
Ficha N.º: 525
Assinatura: 28 de dezembro de 2021

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 777444

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
O município de Brejetuba - ES, torna público que no dia 05 de janeiro de 2022 às 10:00, realizará a Inexigibilidade nº 002/2022 para aquisição de livros para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ensino de Brejetuba, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, amparada no art. 25-I da Lei 8.666/93. Vigência de 12 (doze) meses.
- Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 777188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará

o Processo Licitatório n. 002/2022, Pregão Presencial n. 001/2022, com abertura prevista para 18/01/2022, às 09:00 horas, destinado ao Registro de preços para Aquisição de Notebooks em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 777229

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
CONTRATO 108/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e a empresa **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME** firmado em 03/12/2021, através da Adesão n.º 018/2021 - Ata de Registro de Preços nº **092/2021**- Pregão Eletrônico nº **010/2021 de Conceição do Castelo** - Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo para atender o fundo municipal de saúde desta municipalidade, especificados no termo de referência anexo ao edital de pregão ELETRONICO nº 10/2021 ,que é parte integrante da Ata 092/2021, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, destinado ao fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da ata de Registro de preços, conforme necessidade da administração municipal, no valor total de **R\$ 41.972,19 (quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais dezoito centavos)**. Vigência de 12 (doze) meses. Id:CidadES: 2021.015E0500001.16.0004 Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 777144

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
CONTRATO 108/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba(ES) e a empresa **GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME** firmado em 03/12/2021, através da Adesão n.º 018/2021 - Ata de Registro de Preços nº **092/2021**- Pregão Eletrônico nº **010/2021 de Conceição do Castelo** - Objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo para atender o fundo municipal de saúde desta municipalidade, especificados no termo de referência anexo ao edital de pregão ELETRONICO nº 10/2021 ,que é parte integrante da Ata 092/2021, assim

como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, destinado ao fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade da administração municipal, no valor total de **R\$ 41.972,19 (quarenta e um mil novecentos e setenta e dois reais dezenove centavos)**. Vigência de 12 (doze) meses. Id:CidadES: 2021.015E0500001.16.0004 Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 777149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 110/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e o Fundo Municipal de Saúde e **DORLI DIAS DE CARVALHO** firmado em 07/12/2021, através do Pregão Presencial 025/2021 - Objeto fornecimento de mudas de café Arabica, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pertencente a esta municipalidade, no valor total **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência 12 (doze) meses. ID Cidades: 2021.015E0700001.01.0025 Márcio Roberto Silva - Pregoeiro.

Protocolo 777154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 111/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI** firmado em 07/12/2021, através do Pregão Presencial 026/2021 - Objeto Registro de preços para Aquisição de equipamentos de informática em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total **R\$ 377.700,00** (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses. Id cidades: **Id cidades:** Márcio Roberto Silva - Pregoeiro.

Protocolo 777156

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 114/2021 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **RVM LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA** firmado em 16/12/2021, através da Carta Convite 009/2021 - Objeto Contratação de Empresa para Execução de obra e serviços com utilização de materiais e mão de obra, por empreitada global, para construção de praça saudável em Rancho Dantas, neste município de Brejetuba-ES, no valor total **R\$ 87.812,24** (oitenta e sete mil oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos). Vigência 06 (seis) meses. id cidades 2022.015E0700001.01.0001 Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 777158

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 155/2021.

Proc.: Nº 16882/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, no Valor total de R\$ 56.403,90 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Três Reais e Noventa Centavos).

Objeto: O presente contrato de Adesão tem por objeto o Registro de Preços Contratação De Empresa

Especializada Em Locação De Estrutura, Iluminação E Ornamentação Temática Para O Natal Mágico De Conceição Da Barra - Es.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 777076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 156/2021.

Proc.: Nº 14584/2021

Pregão Presencial nº 19/2021.

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: GV PIROTECNIA LTDA, no Valor total de R\$ 8.040,00 (Oito Mil Quarenta Reais).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico nos eventos do município de Conceição da Barra-ES, na Festa de São Sebastião, com fornecimento de fogos de artifícios, montagem e execução, e proposta da CONTRATADA, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 777077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº157/2021.

Proc.: Nº 14823/2021

Chamada Pública nº 06/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissãoária: GILSON DE JESUS SANTOS, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como nº 05 (cinco), 1º piso, no MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº158/2021.

Proc.: Nº 14823/2021

Chamada Pública nº 06/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissãoária: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

USO de uma LOJA, identificado como nº 06 (Seis), 1º piso, no MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE
USO Nº159/2021.**

Proc.: Nº 14823/2021

Chamada Pública nº 06/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: AILTON SANTOS CABRAL-CNPJ-MF sob o nº 14.898.278/0001-32, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como nº 01 (Um), 1º piso, no MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE
USO Nº160/2021.**

Proc.: Nº 14823/2021

Chamada Pública nº 06/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: LEONARDO DOS SANTOS CABRAL, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como nº 02 (Dois), 1º piso, no MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE
USO Nº161/2021.**

Proc.: Nº 14823/2021

Chamada Pública nº 06/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: MARIELE CARDOZO, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês. Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777449

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº162/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MÃOS QUE TECEM E DIVERSOS DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ES - ASSOMART -ES, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma BOX, identificado como nº 01 (Um), 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº163/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: JEISIANI RIZZO ANGELIM GERMANO, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº164/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: ANALIAN MARTINS LEMOS, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº165/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: GEILSON BARBOSA DOS SANTOS, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE
USO Nº166/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: GIOVANNA LOPES CLARINDO, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777692

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº167/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: LORRAINE PINTO LIBERATO PEREIRA, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777696

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº168/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: APARECIDA XAVIER DA SILVA AGUIAR, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº169/2021.**

Proc.: Nº 14824/2021

Chamada Pública nº 07/2021

Permitente: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Gestão de Emprego e Rendas.

Permissionária: RANDALA CRISTINA MARINO VIEIRA, no valor de R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) por mês.

Objeto: O objeto deste termo é a PERMISSÃO DE USO de uma LOJA, identificado como 1º piso, no CENTRO GASTRONÔMICO E ESTAÇÃO JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI, situado à Praça: Prefeito José Luiz da Costa, s/nº, Centro, Conceição da Barra, Espírito Santo.

Protocolo 777703

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO Nº 170/2021.**

Proc.: Nº 16049/2021

INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: SA A GAZETA, no Valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Objeto: O objeto do presente Contrato se refere à contratação da empresa especializada em Aquisição/Contratação de mídia exclusiva na Rede Gazeta Norte,

cuja finalidade é a realização do Projeto Anuário, a nível estado, em prol de levantar dados estatísticos sobre o estado do Espírito Santo, dando ênfase a informações relevantes sobre o município de Conceição da Barra, norte do estado.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.20 Gestão das Ações de Cultura

Classificação Funcional: 13.392.0018.2.0053

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.46

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 777713

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000051/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL COMUM S500), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0023

O Município de Conceição do Castelo, ES, **INTIMA** as empresas **AUTO POSTO CACHOEIRINHA EIRELI e ERPET & ERPET LTDA** para apresentar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, nova documentação escoimadas das causas que deram motivo à inabilitação das empresas no Certame, de forma a atender ao instrumento convocatório pertinente, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666 e conforme Decisão do Senhor Prefeito. Informações pelo tel.: (28) 3547-1356 das 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 04 de janeiro de 2022.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

Pregoeira

Protocolo 777112

Ecoporanga

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **CDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA-ME.**

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2021

PROCESSOS: 7700/2021

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

CAFÉ TORRA E MOÍDO. De R\$ 9,39 para R\$ 14,95

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 777579

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **CDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA-ME.**

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2021
 PROCESSOS: 7700/2021
 OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:
CAFÉ TORRA E MOÍDO. De R\$ 9,39 para R\$ 14,95

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 777584

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES.
CNPJ: 27.167.311/0001-04.
Contratada: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
CNPJ: 12.753.592/0001-00
Objeto: Reajuste de Preços do Contrato nº 098/2020, conforme processo protocolado sob o nº 6988/2021, em 18/11/2021, cujo o objeto é a execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta de acordo com o Contrato de Repasse nº 875302/2018, situada no Bairro Bendita Monteiro, neste Município.
Valor: R\$ 43.384,90
Processo: 6988/2021
ID: 2020.025E0700001.01.0018.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 777418

Guaçuí

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PRORROGADA PARA 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021** - objetivando o credenciamento de **pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços médicos especializados**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, encontra-se **PRORROGADO pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.** Sendo assim, o Edital poderá ser adquirido a qualquer tempo no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaçuí: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (028) 3553-4938.

Guaçuí, 04 de janeiro de 2022.
 Weriton Azevedo Soroldoni
 Presidente CPL - PMG
Protocolo 777597

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 114/2021

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 5378/21. Objeto: Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde

de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da TVSPS e TVEL do CONSÓRCIO. Valor estimado: R\$ 585.000,00. Vigência: 31/12/2022.

Ibiraçu, 04 de janeiro de 2022.
DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 777345

Resumo do Contrato Nº. 115/2021

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONS. PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 5380/21. Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na Área de Saúde. Valor estimado: R\$ 39.582,18. Vigência: 31/12/2022.

Ibiraçu, 04 de janeiro de 2022.
DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 777358

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. **Contratado:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ nº **02.618.132/0001-07**. Procs. Nº: 5374/21. Objeto: Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional. **"Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 até 31/12/2022"**. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal
Protocolo 777361

Iconha

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2020 Pregão Presencial n.º 023/2020

ID CidadES: 2020.032E0700001.01.0020.
Processo Administrativo: 005.777/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
Contratada: Apíce Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
CNPJ: 08.633.121/0001-82.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 079/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 023/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 12 (doze) Licenças de uso de Sistema Administrativo e Acadêmico para atender a Secretaria de Municipal de Educação e às escolas da Rede Municipal de Ensino e ainda a Conversão de dados, Implantação, Treinamento e suporte técnico que garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas.
Vigência: Fica prorrogado o Contrato n.º 079/2020, para fins de vigência, até o dia 31/12/2022.
Data de Assinatura: 29/12/2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
 Prefeito Municipal
Protocolo 777058

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO N.º 111/2020****Tomada de Preços n.º 015/2020****ID CiudadES:** 2020.032E0700001.01.0032**Processo Administrativo n.º** 009.431/2020**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** FACTOR CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ:** nº 14.120.707/0001-46.**Objeto:** Prorrogação do Prazo da Execução e de Vigência do Contrato n.º 111/2020, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 015/2020 - Processo Administrativo n.º 009.431/2020, cujo objeto é a Reconstrução de Ponte de Concreto na Comunidade de Venezuela, no Município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.**Vigência:** Fica prorrogado o Contrato n.º 111/2020, para fins de vigência, até o dia 30/04/2021.**Data de Assinatura:** 30/12/2021.**GEDSON BRANDÃO PAULINO****Prefeito Municipal****Protocolo 777185****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO n.º 008/2020****Pregão Presencial 074/2019****Processo Administrativo n.º** 015.628/2021**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES**Contratada:** E&L Produções de Software Ltda.**CNPJ:** 39.781.752/0001-72.**Objeto:** Tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 08/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, a fim de atender as Secretarias Municipais.**Vigência:** Fica prorrogado o até o dia 31/12/2022.**Data de Assinatura:** 30/12/2021.**GEDSON BRANDÃO PAULINO****Prefeito Municipal****Protocolo 777265****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO N.º 109/2020****Tomada de Preços n.º 010/2020****ID CiudadES:** 2020.032E0700001.01.0024**Processo Administrativo n.º** 008.347/2020**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** VT Construtora EIRELI.**CNPJ:** 36.892.519/0001-79.**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n.º 109/2020, proveniente do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 010/2020 - Processo Administrativo n.º 008.347/2020, cujo objeto é a reconstrução de pavimentações em bloco de concreto em diversas localidades do município de Iconha, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.**Vigência:** Fica prorrogado o Contrato n.º 109/2020, para fins de vigência, até o dia 30/06/2022.**Data de Assinatura:** 30/12/2021.**GEDSON BRANDÃO PAULINO****Prefeito Municipal****Protocolo 777448****Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas **RVS ENGENHARIA EIRELI E CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA**, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º. 000044/2019 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Estrada que liga Brejo Grande do Norte a Estrada de Garrafão - início no Campo Botafoguinho, Município de Itapemirim, para **abertura do envelope de habilitação** da empresa CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, sendo a única que demonstrou interesse na continuidade do serviço, tendo em vista o cancelamento do Contrato com a empresa vencedora por inadimplemento contratual, que será realizado no dia 10/01/2022 às 11:00 hr, no mesmo local da reunião anterior.

Itapemirim-ES, 04/01/2022

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Substituto PMI

Protocolo 777509**Iúna****ERRATA**

O município de Iúna/ES torna público que na publicação do Contrato 153/2021, dia 27 de dezembro de 2021, onde se lê: Processo nº 3146/2020, leia-se: Processo nº 3134/2021.

Onde se lê: Chamada pública nº 001/2021, leia-se: Chamada pública nº 056/2021.

Onde se lê: Joaquim de Souza Vieira, leia-se: Romario Jose Silveira. ID CiudadES: 2021.037E0700001.18.0002.

ROMARIO BATISTA VIEIRA**PREFEITO****Protocolo 777006****Linhares****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Ernesto Braun**DATA ASSINATURA:** 28/12/2021**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 89.687,35 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. **PROCESSO:** 10.556/2020**Protocolo 777662****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2021****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES**CONTRATADA:** Walter Abraão Von Schaffel**DATA ASSINATURA:** 28/12/2021**OBJETIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 158.185,62 (cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777665

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Jorge Aristeu Selettrini ME

DATA ASSINATURA: 28/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 45.005,64 (quarenta e cinco mil, cinco reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777667

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Maria Aparecida dos Santos Pereira ME

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 89.562,46 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777670

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 022/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Medes Transportes Ltda ME

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 155.475,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777673

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 296.463,64 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777676

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Braveni Transportes Ltda ME

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 53.235,40 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777678

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Suport Locação e Transportes ME

DATA ASSINATURA: 27/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 336.472,60 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777680

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Mavatur Transportes e Turismo Ltda

DATA ASSINATURA: 29/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 909.246,83 (novecentos e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7713/2020

Protocolo 777681

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 021/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Mavatur Transportes e Turismo Ltda

DATA ASSINATURA: 29/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 668.711,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777684

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Daniel Lopes Rangel ME

DATA ASSINATURA: 29/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 357.623,86 (trezentos

e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777686

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 016/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: J. Speroto Transportes ME

DATA ASSINATURA: 29/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 236.130,21 (duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e vinte e um centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.556/2020

Protocolo 777689

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Francisco Correa Ferreira MEI

DATA ASSINATURA: 29/12/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 92.875,16 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 7713/2020

Protocolo 777691

Marechal Floriano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Nº. 001/2021, da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, nomeada pelo Decreto 10.940/2021, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via postal com aviso de recebimento, conforme demonstram os relatórios de rastreamento do AR nº BR347670664BR, resolve notificar a empresa VIX SERVIÇOS - ES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.729.411/0001-64, a apresentar esclarecimentos referentes ao Contrato 062/2017, no horário de 8h às 11h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital.

Marcinéia de Fátima Entringer

Presidente da Comissão de TCE

Protocolo 777338

Sooretama

TERMO DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Município de Sooretama/ES **CONVOCA** a empresa **LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, CNPJ nº 19.207.352/0001-40**, para execução do Contrato nº 68/2021, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Convocação que tem

também o caráter de **Ordem de Serviço**, devendo apresentar para tanto todas as soluções e garantias para sua execução, inclusive a modalidade de garantia prevista na cláusula 4.2 e 4.3 do referido contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10 do mesmo instrumento.

VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 777622

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO
Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de patrulha mecanizada, composta de máquinas e veículos pesados, incluindo operador(s) e/ou motorista(s), manutenção, combustível.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.623.750,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 113, 129, 150, 160, 564 e 583.

Vila Pavão, ES, 03/01/2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 777502

RESUMO DO CONTRATO
Nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: ECO VILA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de locação de patrulha mecanizada, composta de máquinas e veículos pesados, incluindo operador(s) e/ou motorista(s), manutenção, combustível.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 438.500,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 113, 129, 150, 160, 564 e 583.

Vila Pavão, ES, 03/01/2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Protocolo 777521

Câmaras

Atílio Vivácqua

PORTARIA Nº 07/2022

Atílio Vivácqua - ES, 04 de janeiro de 2022.

INSTAURA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e em especial as contidas na Instrução Normativa SCI nº 001/2014, baixa a seguinte Portaria:

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Considerando o Of. CMAV nº 257/2021 encaminhado a servidora Jéssica Rios Ferreira a fim de, administrativamente, ressarcir a Câmara Municipal, como forma de suprir o dano causado ao Poder Público.

Considerando que a inércia da servidora Jéssica Rios Ferreira diante ao que foi lhe apresentado no Of. CMAV nº 257/2021, dificultou e impossibilitou que a Câmara Municipal sanasse de forma administrativa o ressarcimento ao erário.

Resolve:

ART. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar se há responsabilização ou não dos envolvidos ao pagamento do vencimento da servidora Jéssica Rios Ferreira, competência 07/2021, bem como apurar se há ou não recebimento indevido pela servidora nesse mesmo período, e sequentemente o integral ressarcimento ao erário se comprovado o dano.

ART. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, secretariada pelo terceiro:

I - Servidor(a): Quézia Guimarães Pimenta

Cargo: Oficial Administrativo e Legislativo

Matrícula nº: 000107

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - Presidente

II - Servidor(a): Vânia Aparecida Mello Romano

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula nº: 000098

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - 2º Membro

III - Servidor(a): Jorge Máximo

Cargo: Guarda Patrimonial

Matrícula nº: 000101

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - 3º Membro

ART. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções obedecendo as regras e as normas da legislação afeta ao tema, em específico as INs da CMAV SCI nº 01/2014 e a Instrução Normativa 32/2014 do TCE-ES.

ART. 4º - Estabelece o prazo de até 45(quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

ART. 5º - Estabelece o prazo de 5(cinco) dias contados da data de ciência da designação dos servidores listados no art. 2º, para início dos trabalhos da Comissão.

ART. 6º - Os membros da Comissão desenvolverão trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

ART. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Protocolo 777260

PORTARIA Nº 08/2022

Atílio Vivácqua - ES, 04 de janeiro de 2022.

INSTAURA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e em especial as contidas na Instrução Normativa SCI nº 001/2014, baixa a seguinte Portaria:

Considerando o Of. CMAV nº 258/2021 encaminhado a Senhora Leandra Venturi Ventura a fim de, administrativamente, ressarcir a Câmara Municipal, como forma de suprir o dano causado ao Poder Público.

Considerando que a inércia da Senhora Leandra Venturi Ventura diante ao que foi lhe apresentado no Of. CMAV nº 258/2021, dificultou e impossibilitou que a Câmara Municipal sanasse de forma administrativa o ressarcimento ao erário.

Considerando a necessidade de apurar o pagamento do décimo terceiro salário da servidora Jéssica Rios Ferreira, competência 2020, pago somente no exercício de 2021 se há responsabilização ou não dos supostos envolvidos, considerando que o pagamento de décimo terceiro, deve, ser pago dentro do mesmo exercício a ele correspondente.

Considerando a necessidade de apurar uma dobra de férias concedida a servidora Jéssica Rios Ferreira referente a férias do período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020 que ultrapassou a data limite para concessão em 05 de julho de 2021, gozando somente de 13/10/2021 a 11/11/2021.

Resolve:

ART. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar se há responsabilização ou não dos envolvidos na omissão do pagamento do décimo terceiro salário devido a servidora Jéssica Rios Ferreira no exercício de 2020 e somente pago no exercício de 2021, bem como o integral ressarcimento ao erário se comprovado o dano.

ART. 2º - Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a omissão na concessão das férias da servidora Jéssica Rios Ferreira dentro do prazo máximo legal, em 05 de julho de 2021, bem como o integral ressarcimento ao erário se comprovado o dano.

ART. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Tomada de Contas Especial que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, secretariada pelo terceiro:

I - Servidor(a): Quézia Guimarães Pimenta

Cargo: Oficial Administrativo e Legislativo

Matrícula nº: 000107

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - Presidente

II - Servidor(a): Vânia Aparecida Mello Romano

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula nº: 000098

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - 2º Membro

III - Servidor(a): Jorge Máximo

Cargo: Guarda Patrimonial

Matrícula nº: 000101

Indicação de atuação na Tomada de Contas Especial - 3º Membro

ART. 4º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções obedecendo as regras e as normas da legislação afeta ao tema, em específico as INs da CMAV SCI nº 01/2014 e a Instrução Normativa 32/2014 do TCE-ES.

ART. 5º - Estabelece o prazo de até 45(quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

ART. 6º - Estabelece o prazo de 5(cinco) dias contados da data de ciência da designação dos servidores listados no art. 2º, para início dos trabalhos da Comissão.

ART. 7º - Os membros da Comissão desenvolverão trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

ART. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE,**

Gilcimar Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua
Protocolo 777267

Governador Lindenberg

**RESUMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 006/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 010/2021 e 378/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL

CONTRATADA: BigCard Administradora de Convênios e Serviços LTDA

OBJETO: Acréscimo de doze meses do prazo original do contrato de empresa especializada na administração e fornecimento de vales alimentação aos servidores desta Câmara Municipal.

VALOR DO ADITAMENTO: 50.232,00 (cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 31.12.2022

DOT. ORÇAMENTARIA: 33904600000

Governador Lindenberg-ES, 04.01.2022

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 777576

Marechal Floriano

RESUMO - CONTRATO nº 013/2021

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratado: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência

Vigência: 12 meses

Valor: 161.850,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Dotação: 001001.0103100992.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 11.

Marechal Floriano, 30 de dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF

Protocolo 775665

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA
0015/2020**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

OBJETO: Inclusão de serviço de arrecadação das faturas de água e esgoto por meio de QRCODE (Pix).

PROCESSO: 094/2020

São Mateus-ES, 03 de dezembro de 2021.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral
CONTRATANTE

Protocolo 776972

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG

AVISO DE PENALIDADE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 PROC
301412/2020**

PROC ADM 301772/2021

CODEG - Cia. Mel Des. Urb. Guarapari, torna público a aplicação da sanção administrativa de aplicação de multa à empresa ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.289.242/0001-66, no percentual de 10% sobre o valor do contrato nº 006/2021 conforme fundamentação legal art. 87, inciso II, da lei 8.666/93 e cláusula décima primeira, item "11.4" do contrato nº 006/2021.

Guarapari (ES), 04 de janeiro de 2022.

Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 777507

CODEG

AVISO DE PENALIDADE

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 PROC
301412/2020**

PROC ADM 301772/2021

CODEG - Cia. Mel Des. Urb. Guarapari, torna público a aplicação da sanção administrativa de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e impedimento de contratar com a CODEG por 02 (dois) anos à Empresa ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 28.289.242/0001-66, fundamentação legal inciso III do art. 87, da lei 8.666/93 E cláusula décima primeira, item "11.5" do contrato nº 006/2021.

Guarapari (ES), 04 de janeiro de 2022.

Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 777513



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alto Rio Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, TORNA PÚBLICO, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE ÚNICO), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentações, para futura e eventual contratação, conforme descrições do Termo de Referência.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 13h10min do dia 18/01/2022.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) Gratuitamente pela internet no site www.altorionovo.es.gov.br. b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES.

Alto Rio Novo - ES, 04/01/2022.

Geise do Amaral Mauro Evangelista
Presidente da CPL

Protocolo 777410

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Presencial Nº 005/2021 Processo nº 4.562/2021

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, que foi declarado **DESERTO**, o Pregão Presencial nº **005/2021**, com o objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho e com Registro de Qualificação de Especialidade, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde,

diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Boa Esperança/ES, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos, para atender as Secretarias Municipais.

Boa Esperança/ES, 04 de janeiro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código
2021.013E0700001.02.0017

Identificador:

Protocolo 777522

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 007/2021 Processo nº 3.399/2021

O Município de Boa Esperança/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, sob a forma de fretamento para atender os alunos da zona rural do Município de Boa Esperança/ES (redes municipal e estadual). Empresas Adjudicadas: GERENILDA FERRETE DA SILVA ME, CNPJ nº 12.570.252/0001-35, nos lotes 2, 3, 5 e 6 no valor total de R\$ 1.030.034,11 (um milhão trinta mil trinta e quatro reais e onze centavos) e JC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME, CNPJ nº 18.984.847/0001-13, nos lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 793.734,80 (setecentos e noventa e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **Homologado** em 04 de janeiro de 2022, pela Exma Prefeita Municipal, Senhora Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Boa Esperança/ES, 04 de janeiro de 2022.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0500005.01.0008
Protocolo 777530

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - ID 916393**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE INTEGRAL) - REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de 05/01/2022 às 17h45min. Abertura de propostas 19/01/2022 às 12h30. Início da sessão de disputa 19/01/2022 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/01/2022.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

Protocolo 777560

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 011/2021

Processo nº 25.450/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Concorrência nº 011/2021, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa IDEAL ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$ 2.549.861,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0029.

Cariacica/ES, 04/01/2022

Weverton Santos Moraes

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 777666

Castelo**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, do tipo menor preço global, contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA NA COMUNIDADE DE LIMOEIRO**, zona rural do Município de Castelo, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:15 horas do dia 21/01/2022. Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 21/01/2022. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 04/01/2022

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 777130

Colatina**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES torna público que fará realizar dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, para **contratação de empresa especializada para locação de containers destinados a abrigar a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e o Setor Operacional da Secretaria Municipal de Obras**.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado pelo e-mail: cplcolatina@gmail.com.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail supracitado até o dia 12/01/2022, para posterior apuração da proposta de menor preço e conferência dos documentos solicitados no Termo de Referência.

Colatina/ES, 05 de janeiro de 2022.

João Paulo Calixto da Silva

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 777110

Conceição da Barra**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 24, X contratação do imóvel para instalação do Arquivo Público Municipal. **DO LOCATARIO:** O imóvel é de propriedade do Senhor NOEL VILA NOVA PESTANA, localizada à Rua Muniz Freire n.º 529, centro, município de Conceição da Barra/ES. **DO VALOR:** O valor mensal é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **DO PRAZO:** A duração do contrato será de 06 (seis) meses. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 16184/2021. Conceição da Barra/ES, 03 de janeiro de 2022. Walyson José Santos Vasconcelos-Prefeito.

Protocolo 777106

Conceição do Castelo**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 000050/2021

Código

CidadES/TCE-ES:

2021.021E0700001.01.0026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

Empresa Vencedora: SPEEDY NET TELECON LTDA ME.

Valor Global: R\$ 177.989,00

Conceição do Castelo, ES, 04 de janeiro de 2022.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Protocolo 777283

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

AVISO DE RESULTADO**Pregão Eletrônico Nº 000050/2021**

Código 2021.021E0700001.01.0026
 Cidade/ES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0026
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
 Empresa Vencedora: SPEEDY NET TELECON LTDA ME.

Valor Global: R\$ 177.989,00
 Conceição do Castelo, ES, 04 de janeiro de 2022.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Protocolo 777278

Domingos Martins**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 037/2021****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 3565/2021**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reabilitação estrutural da EMPEF São Rafael, Distrito de Aracê, neste município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**Valor estimado:** R\$ 141.029,65**Abertura da sessão pública:** 21/01/22 às 09:00h**Local de realização da sessão pública:** Sala de Licitações da PMDM, localizada no Auditório da Biblioteca Pública Municipal, situado na Av. Senador Jefferson de Aguiar, 275, ao lado do antigo Hotel Imperador, Centro, Domingos Martins - ES.O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**

Presidente da CPL

Protocolo 777461

Ecoporanga**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a todos os interessados a realização de da Chamada Pública nº 003/2021, objetivando a "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DE ACORDO COM §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**".

As propostas e documentação poderão ser protocoladas até o **dia 27/01/2022 até as 08h:00min.**

DATA DE ABERTURA: 27/01/2022

HORA DE ABERTURA: 09h00min.

Processo: 6315/2021**ID:** 2022.025E0700001.18.0001

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá

Presidente da C.P.L

Protocolo 777038

Fundão**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5775/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO ALEGRE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, sendo **habilitada a empresa R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

A abertura do envelope de Nº 02 - Proposta de Preços **ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2022 às 9h00min**, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES.

Fundão/ES, 04 de janeiro de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 777422

Governador Lindenberg**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (SRP)****Início do acolhimento das propostas: Dia 05/01/2022 as 12:00 Horas.****Limite para acolhimento das propostas: Dia 19/01/2022 as 11:00 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 19/01/2022 as 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 05.01.2022.

Edigar Casagrande

Pregoeiro

Protocolo 777486

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**Protocolo: até as 12:00h do dia
18 de janeiro de 2022.****Credenciamento, abertura e
Julgamento: às 12:30 h do dia
18 de janeiro de 2022.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio de seu pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte rodoviário para o deslocamento dos estudantes universitários do município de Governador Lindenberg - ES para o Município de Colatina, durante o ano letivo de 2022. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através do Sítio eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 05.01.2022.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro****Protocolo 777497****Guaçuí****AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO
DE EMPRESA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as manifestações apresentadas no processo administrativo nº 5316/2019, esta comissão de licitações decide em INABILITAR a empresa CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA-ME, e, HABILITAR a empresa CONSTRU HERMES EIRELI referente à Concorrência Pública n.º 003/2020. Ficam as sobreditas empresas intimadas para apresentação de recurso, consoante previsão contida no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Guaçuí, 04 de janeiro de 2022.

**Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL****Protocolo 777564****Ibiraçu****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 069/2021**

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME. ID: 2021.030E0700001.01.0053.

**Jeanny Scaquetti de Carli
Pregoeira****Protocolo 777231****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3618/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de fevereiro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 001/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Armazenamento Temporário e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II - A**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0001. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 04 de janeiro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 777531****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2814/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 002/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas redes de iluminação pública com fornecimento de materiais**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 04 de janeiro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 777534****SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 063/21, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento termonebulizador para atendimento das necessidades dos serviços realizados pelos Agentes de Controle de Endemias** para análise do pedido de impugnação apresentado pela empresa Agropaulos Produtos Saneantes Eireli.

Iúna/ES, 04 de janeiro de 2022.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 777525**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Vander Patrício, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **07/02/2022 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria presencial semanal em Contabilidade Pública. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916.

Itarana, 04 de janeiro de 2022

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal
Protocolo 777022

Linhares**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 14 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022, do tipo menor preço, através de Registro de Preços**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar os serviços de paisagismo e poda de árvores, neste Município de Linhares. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600024.01.0001

Linhares-ES, 04 de janeiro de 2022

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 777317**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS
Nº 10/2022**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA- EPP

ASSINATURA: 04/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 67.500,00

OBJETO: consumo (sacolas plásticas personalizadas) destinada a dispensação de medicamentos aos usuários na Farmácia Básica Municipal e demais Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, deste Município - no lote 01.

MODALIDADE: PE 055/2021

PROCESSO: 017142 /2021

Cód. CidadES
2021.042E0500001.02.0037

Contratações:

Protocolo 777441**ERRATA REFERENTE O RESULTADO DE LICITAÇÃO
FMS Nº 048/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO NO DIA 21/12/2021 -
LICITAÇÕES - PÁGINA 4.****ONDE SE LÊ:**

... FRESENIUS KABI BRASIL LTDA no valor de R\$ 599.333,50 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 841.869,81 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) e HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI no valor de R\$ 462.879,85 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

... FRESENIUS KABI BRASIL LTDA no valor de R\$ 630.745,50 (seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 839.839,43 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos) e HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI no valor de R\$ 462.879,75 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0031

Linhares-ES, 04 de janeiro de 2022

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 777472**Mantenópolis**

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 001/2022

O **Diretor Presidente do IPASMA** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **JAIME RODRIGUES DE SOUSA** - matrícula número 000057, ocupante do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com Proventos Integrais**, em conformidade com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 40 §1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 185 inciso III alínea "a" da Lei Municipal nº 792/99 e art. 2º § 1º inciso I alínea "c" da Lei Municipal nº 1.078/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 03 de janeiro de 2022.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPASMA

Protocolo 777086

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **18 de janeiro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000002/2022**, Processo Administrativo N.º 081181/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacao-marataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 04 de Janeiro de 2021.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 777074

Marechal Floriano

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 -
REPUBLICAÇÃO**

ID TCEES 2021.045E0500001.01.0007

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DESTINADO AO NOVO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA

NOVA DATA DE ABERTURA: 18/01/2022 às 13 horas

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 4 de janeiro de 2022.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 777145

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº
023/2021**

ID TCE-ES 2021.045E070000.01.0069

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 023/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 22.517.836/0001-09

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 308.525,06 (trezentos e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Marechal Floriano-ES, 04 de Janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 777140

Nova Venécia

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.02.0001**

Objeto: aquisição de fraldas descartáveis infantil.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 21/01/2022, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 04/01/2022.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 777581

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552149,
DE 29/07/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0030**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores de incêndio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: ANDRÉ BORGES DOS SANTOS - EXTIMBORGES EXTINTORES/ ME

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

CNPJ nº: 19.905.464/0001-75.**Itens:** 1 (R\$ 34,00), 2 (R\$ 42,00), 3 (R\$ 70,00), 4 (R\$ 37,00), 5 (R\$ 53,00), 6 (R\$ 20,00) e 7 (R\$ 38,00).**Valor Total do Fornecedor:**

R\$137.963,00

Nova Venécia - ES, 4 de JANEIRO de 2022.

Data Assinatura: 09/12/2021.**Protocolo 776996****Pancas****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida José Nunes de Miranda, esquina com a Rua José Milton Breda, Centro, Pancas - ES, sendo proprietário a Sr. **TIAGO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portadora do CPF sob nº 085.566.687-04, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, visando à instalação da Subsecretaria de Turismo, Fiscalização e Vigilância Sanitária, sendo valor mensal de R\$ 772,14 (Setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) gerando valor total de R\$ 9.265,68 (Nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X e da Lei 8.666/93, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3880/2021.

Pancas - ES, 04 de Janeiro de 2022.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Protocolo 777044**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO 3305/2021**

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que o certame em epígrafe, com abertura prevista no dia 06/01/2022, está sendo SUSPENSO para análise de IMPUGNAÇÃO. A nova data de abertura será divulgada oportunamente e publicada nos mesmos meios de publicação utilizados. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

Pancas - ES, em 05 de janeiro de 2022.

ID: 2021.053E0700001.01.0022

Robson Emerick dos Santos

Pregoeiro PMP

Protocolo 777420**Ponto Belo****RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.20/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado e homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 057/2021**, contratação de empresa (s) aquisição de veículo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e

Esportes de Ponto Belo/ES. Consoante disposto no termo de referência.

Empresa Adjudicada:

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA, CNPJ nº 38.428.119/0001-32 pelo valor total de R\$ 105.499,66 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); de acordo com o termo de referência, valor do item descrito em ata, anexo ao processo administrativo.

HOMOLOGAÇÃO: no dia 03 de janeiro de 2021, pelo Prefeito Municipal Jaime Santos Oliveira Junior.

Ponto Belo/ES, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro**Protocolo 777553****Santa Leopoldina****AVISO DE LICITAÇÃO - ITEM 02 EXCLUSIVO MEI/ME/EPP**

CIDADES: 2022.061E0700001.01.0003

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 260/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E GABINETES DE RECARGA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº. 001389/2021, oriundo da Secretaria de Educação. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 21/01/2022. Início da disputa: 08h30min do dia 21/01/2022.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br Contato através do tel: (27) 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>
Santa Leopoldina/ES, 04/01/2022

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 777295**Santa Maria de Jetibá****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 21 de janeiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de placas de sinalização turística em todo o município de Santa Maria de Jetibá - ES. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 777192

São Mateus**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.492.479/0002-68, que possui a exclusividade para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE DAS LINHAS CONTIGAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES**, conforme **Processo nº. 022.290/2021**, pelo valor total estimado de **R\$ 109.748,25 (cento e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, determinando e encaminhando à publicação.

ID CiudadES Contratações: 2022.067E0500002.10.0001
São Mateus/ES, 04/01/2022

MARINALVA B. M. DE ALMEIDA

Sec.Mun. de Assistência Social.

Protocolo 777099

Sooretama**ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para **fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria, e, da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz"**, licitação do tipo *"menor preço por item"*, com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 18/01/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:
(27) 3723-1282
ramal 227

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES:
2022.070E0700001.02.0001
KALINE RDRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 777012

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO N 000003/ 2022 (SRP) WCompras ID 168646
CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0500002.02.0001
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000003/2022 WCompras ID 168646. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA COM AULAS DE HIDROGINÁSTICA EM ESPAÇO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADO COM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO.** Acolhimento das propostas a partir de: 06/01/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 18/01/2021 às 08:00h. Início da sessão de disputa: 18/01/2022 às 08:30h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 777212

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO N 000002/ 2022 (SRP) WCompras ID 168625
CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0001
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000002/2022 WCompras ID 168625. Objeto **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD SINGLE-USER 3-ANOS -SUITE PARA DESENHOS TECNICOS 2D E 3D E SOFTWARE AUTODESK CIVIL 3D 2022 PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Acolhimento das propostas a partir de: 06/01/2022 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 17/01/2021 às 08:00h. Início da sessão de disputa: 17/01/2022 às 08:30h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 777220

Câmaras**Marechal Floriano****RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 003/2021**

Processo Nº: 1.407/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022.

demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência.

Empresa vencedora: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80

Valor global: R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Marechal Floriano, 05 de janeiro de 2021

Gibran Schneider Christo
Pregoeiro

Protocolo 775657

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.407

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 029/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35 - Sala 906 - Centro - CEP 29.010-925 - Vitória/ES, o resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, no valor global de R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) conforme proposta comercial apresentada pela contratada. Marechal Floriano/ES, 29 de dezembro de 2021

Gibran Schneider Christo
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.407

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, Sr. CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o Processo de Licitação n.º, modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação para promover a transparência da Câmara Municipal de Marechal Floriano, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de uma Solução Web/Mobile, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados pelo Pregoeiro e sua equipe, tendo como Vencedora a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.548.735/0001-80, estabelecida à Praça Presidente Getúlio Vargas, 35 - Sala 906

- Centro - CEP 29.010-925 - Vitória/ES, Bairro Centro, Espírito Santo, no valor global de R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) conforme proposta comercial apresentada pela contratada.

Marechal Floriano/ES, 29 de dezembro de 2021

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da CMMF

Protocolo 775656

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

ERRATA REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 22/12/2021 - PÁGINA 12 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

... Pregão Presencial nº 001/2022 ...

LEIA SE:

... Pregão Presencial nº 002/2021 ...

Linhares, 04/01/2022.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 777679

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 558843, DE 23/12/2021.

Foi publicado nesta data, no site oficial do Município de Nova Venécia/Portal da Transparência o extrato da justificativa de dispensa de licitação de Chamamento Público para fins cumprimento do art. 32, § 1º da lei 13.019/2014 para celebração de parceria com a Associação Espírita Beneficente Lar de Abigail.

Fica aberto prazo legal de impugnação de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 32, § 2º da lei 13.019/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia/ES.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 04/01/2022.

SONIA CAPUCHO

Secretária de Ação Social em Substituição/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social em Substituição

Protocolo 777214

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000048/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **18 (dezoito) de JANEIRO de 2022**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaei-tapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br. ITAPEMIRIM-ES, 04/01/2022

RONILDO HILÁRIO GOMES

Chefe da Divisão Administrativa
ID 2022.035E0100001.01.0001

Protocolo 777008**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto contratação de empresa especializada para locação de 02(dois) coletores de dados e 02(duas) impressoras térmicas portáteis para leitura e impressão simultânea de faturas de água e/ou esgoto, com a finalidade de atender a Seção de Fiscalização e Informatização do SAAE/JN, conforme processo protocolado sob nº 754

de 19/11/2021 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Art. 24, Inciso II Lei 8.666/93. CONTRATADA: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, CNPJ sob nº 04.225.153/0001-98. Valor Total: R\$ 1.170,00, conforme o Contrato nº004/2022, com vigência a partir de sua assinatura até 90(noventa) dias.

João Neiva, 04 de janeiro de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 777301**Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -****Resultado do Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2021 - Ata de abertura nº 001.**

O CIM EXPANDIDA SUL torna público o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no credenciamento em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços complementares de atenção à saúde para atender as necessidades dos Entes Consorciados do CIM Expandida Sul, e em consonância com a decisão da Presidente da Comissão e adjudicado em favor das seguintes Empresas: **Bonadiman Serviços Médicos LTDA - ME, Campos Assessoria em saúde & Serviços Médicos LTDA, Clínica e Diagnóstico Barra LTDA, Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos LTDA e Galante Gestão Empresarial EIRELI - FILIAL.**

Anchieta, 30 de dezembro de 2021.

Fabrcio Petri

Presidente do CIM Expandida Sul

Protocolo 776991

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição N253

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.230, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CC-4**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777626

DECRETO Nº 2.240, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SIBELI DA SILVA COSTA FRANKILIN**, do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777629

DECRETO Nº 2.239, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IZANIA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CC-4**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777630

DECRETO Nº 2.234, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **IZANIA MORAES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - CC-3**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777632

DECRETO Nº 2.235, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PATRICIA HULLE**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE - CC-3**, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777634

DECRETO Nº 2.243, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72

da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DEUZIMAR ALVES VIZA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 777675

Portaria

PORTARIA P Nº 335/2021

Designar Gestor e Fiscal de Contrato para realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais docentes da educação.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **ELCIENE CEZÁRIO MAGALHÃES**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos, matrícula nº 44601 como Gestora, e **ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 78831, CPF. 083.349.617-40 como Fiscal do Contrato nº 119/2021, Processo Administrativo nº 29.137/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 269/2021, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa Dêdalus Concursos e Treinamentos EIRELLI -EPP, que se destina a empresa especializada em realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais docentes da educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 29 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO BERMUDEZ GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 777386

PORTARIA P Nº 336/2021

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 67 da Lei n.º 8666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras **JULIANA PAOLIELO SANSHEZ LOBO**, matrícula nº 27.275 e 63.028, para exercer a função de Gestor e **LILIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 44.020 e 44.172, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 89/2021, decorrente da licitação na modalidade pregão eletrônico de nº 32/2021 (Processo nº 55408/2021), referente a Contratação de empresa para fornecimento de Kits de

materiais escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 04 de janeiro de 2022.

IRANILSON CASADO PONTES
SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 777389

PORTARIA SEOB Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como Fiscal do Contrato Nº 222/2020, Processo nº 85.210/2014 e 89.361/2014, firmado com a empresa Potens Engenharia Construções e Serviços Eireli, referente à execução da obra de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA, ALAMBRADO, DRENAGEM, CALÇADA, BANCO DE RESERVAS E ILUMINAÇÃO - CAMPO BOM DE BOLA III - NO BAIRRO ELDORADO, o **Sr. Cláudio José Dutra** (matrícula 81.330).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 04 de janeiro de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 777620

PORTARIA Nº 001/2022

Institui a Comissão de Seleção do(a) Processo Seletivo N 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78, § 1º, inciso II.

RESOLVE:

Art.1º Designar, os servidores relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

NOME	MATRÍCULA
Marly Florência Fernandes Guaitolini	41907
Silvia Alice Barroso Campos	79594
Fernanda Louzada Matos	41911
Simone Alessandra Barcelos	21348
Marcelo Campos Loureiro	42173

Art. 2º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 04 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 777623

Instrução de Serviço

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano efetuou no dia 30 de dezembro de 2021 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$1.078.005,32 (um milhão setenta e oito mil cinco reais e trinta e dois centavos), na conta vinculada ao Convênio 056/2021, para esse Município, destinados à DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PERI, TUPÁ CECI E GUARACIARA, DO BAIRRO NOVA CARAPINA II, MUNICÍPIO DA SERRA.

Protocolo 777271

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano efetuou no dia 29 de novembro de 2021 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$1.098.120,38 (um milhão noventa e oito mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos), na conta vinculada ao Convênio 026/2021, para esse Município, destinados à IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARCELONA NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Protocolo 777274

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53315/2021

O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32 §1º e 2º da lei 13.019/2014 e Art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº 2033/2017, torna pública a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, que tem como **OBJETO**: Formalizar parceria com Organização da sociedade Civil denominada **Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto**, visando a manutenção da equipe multidisciplinar garantindo a continuidade, com qualidade dos atendimentos de saúde às pessoas que residem nessa instituição, além de auxílio com os gastos com materiais e despesas diversas. Tais serviços de saúde estão voltados para o atendimento de Assistência Médica, enfermagem Fisioterapia, etc. **JUSTIFICATIVA: Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto**. Qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade da Serra/ES, desenvolvendo atividades voltadas à Política de Assistência Social e Saúde de seus assistidos, e que se encontra regular perante as políticas por ela praticadas. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO, é o único equipamento no município destinado a ofertar, sem finalidade lucrativa, serviços continuados desta natureza, oferecendo cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, atendimento especializado a pessoas com deficiência, outras condições crônicas de saúde ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento continuado. A proposta apresentada pela OSC, atende as exigências e requisitos previsto no Inciso VI, do Art. 30, combinado com o Art. 33, da Lei nº 13019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista. Registre-se que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsto no art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Serra-ES, 28/12/2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 777343

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53941/2021

O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32 §1º e 2º da lei 13.019/2014 e Art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº 2033/2017, torna pública a **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, que tem como **OBJETO**: Formalizar parceria com Organização da sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Serra**, visando o atendimento especializado de atenção multidisciplinar em reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou TGD (TGD= TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO) e autismo, por meio de disponibilização de serviços da área da saúde, Educação e Assistências Social, estando de acordo com as Políticas Públicas. **JUSTIFICATIVA:** APAE-SERRA. Qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade da Serra/ES, desenvolvendo atividades voltadas à Política de Assistência Social e Saúde de seus assistidos, e que se encontra regular perante as políticas por ela praticadas. A proposta apresentada pela OSC, atende as exigências e requisitos previsto no Inciso VI, do Art. 30, combinado com o Art. 33, da Lei nº 13019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista. Registre-se que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsto no art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Serra-ES, 28/12/2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 777348

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER torna pública que ficam sem efeitos os termos de compromissos apensados ao processo administrativo 49339/2021, referentes ao edital Setur/PMS - 02-2021, firmados com os proponentes Rodrigo Rithelly e Alecsandro Lacerda .

Thiago Menezes Carreiro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 777617

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

Processo nº 57351/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Prestação de serviço, para aquisição de Solução para infraestrutura "HCI", contemplando o fornecimento de licenças de software de virtualização/hiperconvergência acompanhando de solução para políticas de microssegmentação de redes, servidores certificados, switches para conexão, serviços de instalação e configuração, treinamento, e ainda, com serviços de suporte e assistência técnica. .

Vigência: O prazo deste contrato terá início em 30/12/2021.

Valor Global: 6.488.099,66 (seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e

seis centavos).

Classificação Funcional:12.122.0180.2.101

Elementos de despesa: 4.4.90.52.00

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

ALESSANDRO BERMUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 777079

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 221.765,39 (duzentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES,04 de janeiro de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 505.715,70 (quinhentos e cinco mil setecentos e quinze reais e setenta centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES,04 de janeiro de 2022

ALESSANDRO BERMUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 171.964,55 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES,04 de janeiro de 2022

CLAUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal Assistência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 2.564,03 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 501.976,24 (quinhentos e um mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global: 23.039,82 (vinte e três mil trinta e nove reais oitenta e dois centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2021

Processo nº 26117/2018

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022.

Valor Global:16.822,16 (dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

THIAGO MENEZES CARREIRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 777575

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021

Processo nº 15356/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo a disponibilização de solução tecnológica para adequação e automação de serviços incluindo suporte técnico e treinamento, capazes de atender a necessidade de automatizar a gestão de processos administrativos e judiciais e execução da dívida ativa municipal de forma integrada conforme necessidade da procuradoria geral do município.

Vigência: O prazo deste contrato terá início em 01/12/2021.

Valor Global: 300.000,00 (trezentos mil reais).

Classificação Funcional:03.092.00300.1.118

Elementos de despesa:3.3.90.39.00

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Procurador Geral

Protocolo 777608



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 05 de Janeiro de 2022

Edição N253

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 275/2021, processo nº 51246/2021- SEMAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Customização para aquisição de Unidade móvel de atendimento (Micro Ônibus Customizado), conforme segue:

LOTE I: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - Valor: R\$ 803.850,00
ID(TCEES)2021069E0600001010057

Serra, 04 de janeiro de 2022.
Fabiana Miranda Nascimento Machado
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 777083

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 226/2021
Processo nº 16.405/2021
Licitação nº 899656
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0125.

Lote 01

Objeto: Larvicida a base de Diflubenzurom
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 939.550,00.

Lote 02

Objeto: Larvicida a base de Diflubenzurom
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 49.450,00.

Lote 03

Objeto: Larvicida a base de thuringienius.
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 353.875,00.

Lote 04

Objeto: Larvicida a base de thuringienius
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 18.625,00.

Lote 05

Objeto: Larvicida a base de Pirimifos.
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 1.614.217,20.

Lote 06

Objeto: Larvicida a base de Pirimifos.
Vencedor: Agropaulos produtos saneantes.
Valor total: R\$ 84.958,80.

Serra, 03 de Janeiro de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 777334

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

EMPRESAS INABILITADAS:
CONSTRUTORA SUDESTE LTDA
TCS SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

EMPRESA HABILITADA:
PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Serra(ES), 04 de janeiro de 2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 777465

RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGAO ELETRÔNICO 192/2021

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021, processo nº29897/2021 SEDU, destinado a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRÔDOMESTICO E ELETROELETRÔNICO, conforme segue:

LOTE I: LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
- VALOR: 304.999,04

LOTE II: RMEGH-NUTRIFORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: 98.690,00

LOTE III: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
- VALOR: 273.746,74.

LOTE IV: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
- VALOR: 92.381,18.

LOTE V: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP - VALOR: 195.289,12.

LOTE VI: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA EPP - VALOR: 63.609,58

ID(TCEES): 2021.
2021069E0600001010021

Serra, 04 de janeiro de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 777467

COMUNICADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESULTADO SRP MPE 192/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA por intermédio da Pregoeira torna público sem efeito a publicação de resultado veiculada no dia 18/11/2021, Edição N221 no Diário Oficial do Município da Serra Pregão Eletrônico n.º192/2021, referente a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS E ELETRÔDOMESTICOS

ID(TCEES): 2021.
2021069E0600001010021

Serra/ES, 04 de janeiro de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 777474



**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 290/2021, processo nº 48344/2021 SEDES, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Protetor Solar e Protetor Labial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social-SEDES, conforme segue:

LOTE I: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 18.425,00 - ID (TCEES) 2021.069E0600001.01.0071

Serra, 04 de janeiro de 2022.
Fabiana Miranda N Machado
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 777489

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 20.798/2021- PE Nº 140/2021- ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0074

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2021
Fornecedor: KYLIMEDI MATERIAL MÉDICO EIRELLI-ME

CNPJ:07.079.067/0001-02
Lote/Item 07/01: CATETER MONOLÚMEN
Lote/Item 08/01: CATETER MONOLÚMEN
Valor global do lote: R\$ 50.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2021
Fornecedor: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME

CNPJ:19.691.725/0001-00
Lote/Item 01/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 20G
Lote/Item 03/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 22G
Lote/Item 05/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 24G
Lote/Item 10/01: CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL
Valor global do lote: R\$ 467.939,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2021
Fornecedor: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ:33.760.101/0001-10
Lote/Item 02/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 20G
Lote/Item 04/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 22G
Lote/Item 06/01: CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO EM POLIURETANO Nº 24G
Valor global do lote: R\$ 23.996,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 777339

